



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 08 de junho de 2017

SÉRIE 3 ANO IX Nº108

Caderno 3/3

Preço: R\$ 15,78

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

QUINTO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº07/SRH/CE/2013

Nesta data, em cumprimento ao disposto na Cláusula Quinta do Contrato nº07/SRH/CE/2013, e com fundamento nos arts.54, 55, III e 65, §8º, da Lei 8.666/93, procedo ao Apostilamento ao referido contrato, celebrado entre a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e a empresa SA PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, CNPJ nº60.332.319/0001-46, cujo objeto é EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO 1º TRECHO JATI/RIO CARIÚS DO PROJETO DO CINTURÃO DE ÁGUAS DO CEARÁ – CAC – LOTE 2, referente à variação do valor contratual para fazer face a reajuste de preços previsto no contrato e no instrumento editalício. O valor do reajuste contratual é de R\$R\$5.522.810,15 (cinco milhões, quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e dez reais e quinze centavos), conforme processo administrativo nº2741807/2017. Fortaleza, 17 de maio de 2017. ASSINATURA: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, Secretário dos Recursos Hídricos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 18 de maio de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO - ASJUR

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº059/2017 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO JOÃO DE LIMA, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº790088-1-8, desta SOHIDRA, a **viajar** às cidades de Granjeiro; Pedra Branca; Quixeramobim; Solonópoles; Mombaça; Quixadá; Catarina; Ipueiras., no período de 15 a 19/05/2017, a fim de Transportar material de construção de poços profundos, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe v do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 15 de maio de 2017.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2015/COGERH I - ESPÉCIE: SEGUNDO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.; V - ENDEREÇO: ALAMEDA ARAGUAIA, Nº1142 – BL.03; BAIRRO ALPHAVILLE; CEP.: 04.555-000; BARUERI-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº8.666/93, art.57, II e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob Nº2413206/2017, partes integrantes deste instrumento independente de transcrições.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **aditar o prazo contratual para continuidade da prestação de serviço de administração e gerenciamento de fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos, magnéticos com chip de segurança ou outros oriundos de tecnologia adequada) para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais (supermercados, armazém, mercearia, açougue, peixaria, hortomercado, comércio de laticínios e/ou frios, padaria e similares), visando atender ao quadro de empregados da COGERH - Capital e Interior do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.756.454,20 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº023/2015/**

COGERH, ora aditado; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº023/2015/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 10/05/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE, Rodrigo Salzano/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

22/05/2017.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 026/2017/COGERH.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: **NETWORK SECURE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA**; RUA CAPITÃO MELO, Nº3373; BAIRRO JOAQUIM TÁVORA; CEP.: 54.120-560; FORTALEZA-CE. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **aquisição de 250 (duzentas e cinquenta) licenças de uso de software antivírus corporativo** para a COGERH e suas Gerências Regionais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento as Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, a Ata de Registro de Preços nº11/2016/ Ministério Público do Estado de Sergipe, relativa ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº004/2016, bem como tudo que consta do Processo Administrativo nº2268249/2017/COGERH, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 3 (três) meses, contados a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$20.390,00 (vinte mil, trezentos e noventa reais) pagos em Recursos Próprios – Fonte 70 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios, fonte 70. DATA DA ASSINATURA: 18/05/2017 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e José Murilo Cirino Nogueira Junior/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

23/05/2017.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº1092/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº0952320/2017 – VIPROC, e ainda, nos termos da Lei Nº16.179, de 28 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2017, RESOLVE **alterar**, a partir de 1º de junho de 2017, a **carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais**, da servidora **TANIA MARIA CRUZ WERTON VERAS**, exercente da função de MÉDICO, matrícula nº402706-1-2, lotada nesta Secretaria Saúde, com exercício funcional no Instituto de Prevenção do Câncer, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1115/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº2261317/2017 do VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Art.110, inciso I, alínea “a” e art.113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado

com o art.1º parágrafo 1º, art.6º, parágrafo único, inciso VIII do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e com o art.1º, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL**, no período de 01 de maio de 2017 a 31 de outubro de 2017, da servidora **POLLYANNA MARTINS**, que ocupa o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, matrícula nº496061-1-7, folha nº1100, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional na 11ª Coordenadoria Regional de Saúde - SOBRAL/CE, para dar continuidade estudos de PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NÍVEL DE DOUTORADO EM ODONTOLOGIA, ministrado pela Universidade Federal do Ceará - UFC, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, ficando a servidora obrigada a remeter ao Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios da Coordenadoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde - SESA, o relatório anual das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do qual constará: Tese. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1117/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº2527732/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto nº18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **TANIA MARIA BULCÃO LOUSADA FERAZ**, Médica, cedida do Ministério da Saúde, matrícula SIAPE nº294218, matrícula nº300456-1-0/SESA folha nº0065, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, sem ônus para o Estado do Ceará, para participar do CONGRESSO ADA 2017 - 77TH SCIENTIFIC SESSIONS - AMERICAN DIABETES ASSOCIATION, em San Diego/Califórnia/USA, no período de 07 a 15 de junho de 2017, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida durante o período seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1144/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3545585/2015 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre o vencimento-base, do servidor **JOSE NEWTON BENEVIDES SA JUNIOR**, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, matrícula nº496160-1-5, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará-HEMOCE, com atividades de plantão no Setor de Sorologia, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 11 de junho de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1145/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3548690/2015 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida a servidora **RICHEYLA KELLY DE ASSIS CUSTÓDIO**, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, matrícula nº496192-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, com atividades de plantão no Setor de Sorologia, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 12 de junho de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1147/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0992772/2017 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **VALDILENE MARIA SILVA DANTAS**, ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula nº101814-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Transtornos Alimentares e Obesidade, com vigência a partir de 13 de fevereiro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

APOSTILAMENTO Nº0359/2017 AO CONTRATO Nº178/2017

Aos 12 (doze) dias do mês de abril de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, portador do RG nº55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº2516943/2017, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº178/2017**, celebrado com a Empresa **TECLAV - TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº05.945.932/0001-20, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: - 7245-24200334.10.302.057.22747.03.33903900.1.0100.0.30; -7246-24200334.10.302.057.22747.03.33903900.2.91.00.1.30. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº0530/2017 AO CONTRATO Nº2157/2014

Aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, portador do RG nº55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº2959110/2017, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº2157/2014**, celebrado com a Empresa **IRACEMA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº01.435.103/0001-47, para nele incluir a dotação orçamentária: Orçamento 2017 - 2400804.10.302.057.21968.03.339039.2.82.83.1.40. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº0561/2017 AO CONTRATO Nº055/2017

Aos 12 (doze) dias do mês de maio de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, portador do RG nº55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº3196691/2017, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº055/2017**, celebrado com a Empresa **SUPREMAVEDA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº09.105.910/0001-03, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: 24200784.10.302.057.22489.339030.1.01.00.0.3-08446-Tesouro e/ou 24200784.10.302.057.22489.339030.2.91.00.1.3 - 08447-



Outras Fontes Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1336/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº0370/2017 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº1336/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar nº38, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, alínea “b” do artigo 57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **incluir** os itens: 3.3 e 3.4., na CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, **do contrato nº1336/2013**, que tem por objeto a prestação de serviços vendas e produtos postais, através de contrato múltiplo, em âmbito nacional e internacional, para os diversos setores da SESA, que passa a ter a seguinte redação: 3.3 – A inclusão do Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios e os serviços de Encomendas Nacionais; 3.4 – A exclusão de SEDEX e/ou PAC no citado contrato, para suprir as suas necessidades; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/05/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Alessandro Paz Sampaio.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº560/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº0589/2017 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº560/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Eurico Facó nº195, Otávio Bonfim, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de maio de 2017, **o Contrato nº560/2014**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, do monitor multiparamétrico, com reposição de peças, pertencentes ao Instituto de Prevenção do Câncer - IPC/ SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Orçamento 2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de maio de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19/05/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Francisco Antônio Medeiros da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº652/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº573/2017 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº652/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA IMPACTO COMÉRCIO SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Romeu Martins nº855 L 20, 1 PV, Montese, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de maio de 2017, **o Contrato Nº652/2015**, que tem por objeto a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, exceto: combustível, retífica do motor, serviço de bomba injetora, reboinagem do alternador e recuperação da turbina, de 01 (um) grupo

gerador de energia, pertencente ao Centro Especializado de Odontologia do Ceará -CEO-CENTRO. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Orçamento 2017, por conta da dotação orçamentária: 7246 - 24200334.10.302.057.22747.03.33903900.2.91.00.1.30; IX - VALOR GLOBAL: R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de maio de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/05/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Glairton Azevedo Guimarães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº871/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº0489/2017 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº871/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA SANEX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua 1 F, casa 2C, Tabapuá, Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art.57 da Lei federal nº8.666, do dia 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 15 de julho de 2017, **o Contrato nº871/2015**, cujo objeto é a contratação dos serviços de limpeza, desobstrução e conservação da rede de esgoto e serviço de limpeza e conservação das caixas de água e cisterna do HEMOCE/Fortaleza/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$17.000,00 (Dezessete mil reais). Orçamento 2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$17.000,00 (Dezessete mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 15 de julho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/05/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Paulo Henrique Brito Teixeira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº553/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº0529/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº553/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA NEWLIFE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Av. Rogaciano Leite nº3025, Lj. 01, Jardim das Oliveiras, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 20 de junho de 2017, **o Contrato nº553/2016**, cujo objeto é a aquisição de material de laboratório (reagentes), para o Hospital São José - HSIJ/SESA, considerando a existência de saldo contratual. Parágrafo Único - Fica incluído na Cláusula Quarta do citado contrato, o Parágrafo Único que terá a seguinte redação: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses contado a partir da sua publicação; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 20 de junho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/05/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Rômulo Cesar de Oliveira Magalhães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2047/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº0464/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2047/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Frei Caneca, 348 e 358 – Cerqueira César – São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei federal nº8.666, de 21 de junho



de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 21 de maio de 2017, o **Contrato Nº2047/2016**, que tem por objeto a aquisição de medicamentos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da SESA, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$1.040.000,00 (Hum milhão, quarenta mil reais), para R\$1.300.000,00 (Hum milhão e trezentos mil reais), por conta das dotações orçamentárias:SRU – 24200804.10.302.057.22749.339030.2.91.00.1.3 – 08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.339030.1.10.00.0.4 – 08541 HGCC – 24200194.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3 – 06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3 – 06973 HGF – 24200184.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3 – 06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3 – 06917 HIAS – 24200204.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3 – 07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3 – 07017 HM – 24200214.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3 – 07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3 – 07067 HSJ – 24200224.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3 – 07117 e/ou 24200224.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3 – 07116 HSMM – 24200234.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3 – 07140 e/ou 24200234.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3 – 07138 HMJMA – 24200794.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3 – 08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3 – 08466 IPC – 24200364.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3 – 07280; IX - VALOR GLOBAL: R\$260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 21 de maio de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 18/05/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Paulo Ferreira da Silva Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº01/2017

I - ESPÉCIE: Doc. Nº02/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº01/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH**; V - ENDEREÇO: Rua Socorro Gomes nº190, Guajeru, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea “d”, do inciso II do artigo 65, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: Considerando a real estrutura do Hospital Geral Dr. Waldemar Alcântara, o presente Termo Aditivo tem por finalidade a **readequação das metas e valores estabelecidos no Contrato de Gestão nº01/2017**, bem como retificar os anexos item 2.2 CAPACIDADE OPERACIONAL - INTERNAÇÃO HOSPITALAR do Anexo I do referido Contrato. Dessa forma, ficam alterados os Anexos Técnicos da CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato de Gestão, os quais integram este instrumento, independentemente de transcrição, a saber: ANEXO I – DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS, ANEXO II – SISTEMÁTICA DE PAGAMENTO, ANEXO III – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO - (METAS DE PRODUTIVIDADE), ANEXO IV – PLANO DE TRABALHO – PLANILHAS PADRONIZADAS PELO GRUPO TÉCNICO DE CONTAS – GTC. Parágrafo Primeiro – Ao valor do Contrato de Gestão nº01/2017, fica acrescida a importância de R\$12.033.409,44 (doze milhões, trinta e três mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), de recursos do Tesouro (Fonte 01), perfazendo um valor global de R\$125.652.314,23 (cento e vinte e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, trezentos e quatorze reais e vinte e três centavos), conforme detalhamento no ANEXO TÉCNICO IV – PLANO DE TRABALHO. Parágrafo Segundo – Segundo o §5º do Art.13º da Lei nº12.781, de 30 de dezembro de 1997, alterada pela Lei nº15.356, de 04 de junho de 2013, os saldos financeiros remanescentes poderão ser apropriados pelo CONTRATADO, hipótese em que devem ser aplicados integralmente no desenvolvimento de suas atividades. Parágrafo Terceiro – As despesas com o CONTRATADO correrão por conta do programa de trabalho nº24200804.10.302.057.22560.03.335039.01 – CONTRATO DE GESTÃO COM A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH, ESTADO DO CEARÁ, de conformidade com o contido na Lei Estadual nº12.781, de 30 de dezembro de 1997, alterada pela Lei nº14.158, de 01 de julho de 2008. Parágrafo Quarto – O valor de R\$12.033.409,44 (doze milhões,

trinta e três mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), de que trata o parágrafo primeiro, será repassado ao CONTRATADO mediante a liberação de 09 (nove) parcelas mensais, conforme detalhado no ANEXO II – SISTEMÁTICA DE PAGAMENTO, que integra este instrumento; IX - RATIFICAÇÃO: Ficam neste ato ratificadas todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato e não modificadas por este ADITIVO; X – DATA: 05/05/2017; XI — SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Flávio Clemente Deulefeu.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº02/2017

I - ESPÉCIE: Doc. Nº03/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº02/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH**; V - ENDEREÇO: Rua Socorro Gomes nº190, Guajeru, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea “d”, do inciso II do artigo 65, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: Considerando a real estrutura do Hospital Regional do Cariri, o presente Termo Aditivo tem por finalidade a **readequação das metas e valores estabelecidos no Contrato de Gestão nº02/2017**, bem como retificar os anexos item 2.2 CAPACIDADE OPERACIONAL - INTERNAÇÃO HOSPITALAR do Anexo I do referido Contrato. Dessa forma, ficam alterados os Anexos Técnicos da CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato de Gestão, os quais integram este instrumento, independentemente de transcrição, a saber: ANEXO I – DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS, ANEXO II – SISTEMÁTICA DE PAGAMENTO, ANEXO III – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO - (METAS DE PRODUTIVIDADE), ANEXO IV – PLANO DE TRABALHO – PLANILHAS PADRONIZADAS PELO GRUPO TÉCNICO DE CONTAS – GTC. Parágrafo Primeiro – Ao valor do Contrato de Gestão nº02/2017, fica acrescida a importância de R\$11.013.527,73 (onze milhões, treze mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos), de recursos do Tesouro (Fonte 01), perfazendo um valor global de R\$136.687.163,96 (cento e trinta e seis milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, cento e sessenta e três reais e noventa e seis centavos), conforme detalhamento no ANEXO TÉCNICO IV – PLANO DE TRABALHO. Parágrafo Segundo – Segundo o §5º do Art.13º da Lei nº12.781, de 30 de dezembro de 1997, alterada pela Lei nº15.356, de 04 de junho de 2013, os saldos financeiros remanescentes poderão ser apropriados pelo CONTRATADO, hipótese em que devem ser aplicados integralmente no desenvolvimento de suas atividades. Parágrafo Terceiro – As despesas com o CONTRATADO correrão por conta do programa de trabalho nº24200804.10.302.057.22562.01.335039.01 – CONTRATO DE GESTÃO COM A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH, ESTADO DO CEARÁ, de conformidade com o contido na Lei Estadual nº12.781, de 30 de dezembro de 1997, e suas alterações. Parágrafo Quarto – O valor de R\$11.013.527,73 (onze milhões, treze mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos), de que trata o parágrafo primeiro, será repassado ao CONTRATADO mediante a liberação de 09 (nove) parcelas mensais, conforme detalhado no ANEXO II – SISTEMÁTICA DE PAGAMENTO, que integra este instrumento; IX - RATIFICAÇÃO: Ficam neste ato ratificadas todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato e não modificadas por este ADITIVO; X – DATA: 05/05/2017; XI — SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Flávio Clemente Deulefeu.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº03/2017

I - ESPÉCIE: Doc. Nº04/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº03/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH**; V - ENDEREÇO: Rua Socorro Gomes nº190, Guajeru, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea “d”, do inciso II do artigo 65, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: Considerando a real estrutura do Hospital Regional Norte, o presente Termo Aditivo tem por finalidade a **readequação das metas e valores estabelecidos**



no Contrato de Gestão nº03/2017, bem como retificar os anexos item 2.2 CAPACIDADE OPERACIONAL - INTERNAÇÃO HOSPITALAR do Anexo I do referido Contrato. Dessa forma, ficam alterados os Anexos Técnicos da CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato de Gestão, os quais integram este instrumento, independentemente de transcrição, a saber: ANEXO I – DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS, ANEXO II – SISTEMÁTICA DE PAGAMENTO, ANEXO III – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO - (METAS DE PRODUTIVIDADE), ANEXO IV – PLANO DE TRABALHO – PLANILHAS PADRONIZADAS PELO GRUPO TÉCNICO DE CONTAS – GTC. Parágrafo Primeiro – Ao valor do Contrato de Gestão nº03/2017, fica acrescida a importância de R\$12.177.961,81 (doze milhões, cento e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos), de recursos do Tesouro (Fonte 01), perfazendo um valor global de R\$188.261.733,85 (cento e oitenta e oito milhões, duzentos e sessenta e um mil, setecentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos), conforme detalhamento no ANEXO TÉCNICO IV – PLANO DE TRABALHO. Parágrafo Segundo – Segundo o §5º do Art.13º da Lei nº12.781, de 30 de dezembro de 1997, alterada pela Lei nº15.356, de 04 de junho de 2013, os saldos financeiros remanescentes poderão ser apropriados pelo CONTRATADO, hipótese em que devem ser aplicados integralmente no desenvolvimento de suas atividades. Parágrafo Terceiro – As despesas com o CONTRATADO correrão por conta do programa de trabalho nº24200804.10.302.057.22563.01.335039.01 – CONTRATO DE GESTÃO COM A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH, ESTADO DO CEARÁ, de conformidade com o contido na Lei Estadual nº12.781, de 30 de dezembro de 1997, e suas alterações. Parágrafo Quarto – O valor R\$12.177.961,81 (doze milhões, cento e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos), de que trata o parágrafo primeiro, será repassado ao CONTRATADO mediante a liberação de 09 (nove) parcelas mensais, conforme detalhado no ANEXO II – SISTEMÁTICA DE PAGAMENTO, que integra este instrumento; IX - RATIFICAÇÃO: Ficam neste ato ratificadas todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato e não modificadas por este ADITIVO; X – DATA: 05/05/2017; XI — SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Flávio Clemente Deulefeu.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº04/2017

I - ESPÉCIE: Doc. Nº05/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº04/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH; V - ENDEREÇO: Rua Socorro Gomes nº190, Guajeru, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea “d”, do inciso II do artigo 65, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: Considerando a real estrutura das UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA's, o presente Termo Aditivo tem por finalidade a **readequação dos valores estabelecidos no Contrato de Gestão nº04/2017**, bem como retificar os anexos item 1, CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS do Anexo I, anexo II SISTEMÁTICA DE PAGAMENTO e anexo IV PLANO DE TRABALHO do referido Contrato. Parágrafo Primeiro – Ao valor do Contrato de Gestão nº04/2017, fica acrescida a importância de R\$8.168.476,02 (oito milhões, cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dois centavos), de recursos do Tesouro (Fonte 01), perfazendo um valor global de R\$120.459.405,18 (cento e vinte milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinco reais e dezoito centavos), conforme detalhamento no ANEXO TÉCNICO IV – PLANO DE TRABALHO. Parágrafo Segundo – Segundo o §5º do Art.13º da Lei nº12.781, de 30 de dezembro de 1997, alterada pela Lei nº15.356, de 04 de junho de 2013, os saldos financeiros remanescentes poderão ser apropriados pelo CONTRATADO, hipótese em que devem ser aplicados integralmente no desenvolvimento de suas atividades. Parágrafo Terceiro – As despesas com o CONTRATADO correrão por conta do programa de trabalho nº24200804.10.302.057.22566.03.335039.01 – CONTRATO DE GESTÃO COM A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH, ESTADO DO CEARÁ, de conformidade com o contido na Lei Estadual nº12.781, de 30 de dezembro de 1997, alterada pela Lei nº14.158, de 01 de julho de 2008. Parágrafo Quarto – O valor de R\$8.168.476,02 (oito milhões, cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dois centavos), de que trata o parágrafo primeiro, será repassado ao CONTRATADO mediante a liberação de 09 (nove) parcelas mensais,

conforme detalhado no ANEXO II – SISTEMÁTICA DE PAGAMENTO, que integra este instrumento; IX - RATIFICAÇÃO: Ficam neste ato ratificadas todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato e não modificadas por este ADITIVO; X – DATA: 05/05/2017; XI — SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Flávio Clemente Deulefeu.
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº96/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº43/2017 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº96/2016, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MAURITI - CE**; II - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 29 de junho de 2017, com término em 25 de dezembro de 2017, o **Termo de Ajuste nº96/2016**, que tem por objeto a aquisição de 01 (uma) ambulância, para uso do Sistema Único de Saúde - SUS no município de MAURITI/CE; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 29/05/2017 - Marcos Antônio Gadelha Maia e Josevan Leite de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0162/2017

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, ART MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e ENDO MEDICAL NORDESTE COMERCIAL LTDA; III – OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Grampeadores e Outros)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº20170216 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº0253252/2017. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA; ITEM: 01; DESCRIÇÃO: GRAMPEADOR CIRCULAR CURVO 25MM – TIPO INTRALUMINAL, DESCARTÁVEL, DIÂMETRO DA CABEÇA DE 25MM, CABEÇA DESCARTÁVEL, FECHAMENTO DO GRAMPO ENTRE 1.0MM A 1.5MM, VISOR DE DISPARO, TRAVA DE SEGURANÇA, BOTÃO DE AJUSTE DE FECHAMENTO, ANEL PLÁSTICO INTERNO PARA FEEDBACK AUDITIVO APÓS O DISPARO. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE; UNID: UNIDADE; QUANT: 120; VALOR UNITÁRIO: R\$691,7400; ITEM: 02; DESCRIÇÃO: GRAMPEADOR CIRCULAR CURVO 28MM OU 29MM - TIPO INTRALUMINAL, DESCARTÁVEL, DIÂMETRO DA CABEÇA DE 28MM OU 29MM, CABEÇA DESCARTÁVEL, FECHAMENTO DO GRAMPO ENTRE 1.0MM A 1.5MM, VISOR DE DISPARO, TRAVA DE SEGURANÇA, BOTÃO DE AJUSTE DE FECHAMENTO, ANEL PLÁSTICO INTERNO PARA FEEDBACK AUDITIVO APÓS O DISPARO. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE; UNID: UNIDADE; QUANT: 135; VALOR UNITÁRIO: R\$690,00; ITEM: 03; DESCRIÇÃO: GRAMPEADOR CIRCULAR CURVO 31MM OU 33MM - TIPO INTRALUMINAL, DESCARTÁVEL, DIÂMETRO DA CABEÇA DE 31MM OU 33MM, CABEÇA DESCARTÁVEL, CONTROLE DE FECHAMENTO DO GRAMPO ENTRE 1.0MM E 2.5MM, VISOR DE DISPARO, TRAVA DE SEGURANÇA, BOTÃO DE AJUSTE DE FECHAMENTO, ANEL PLÁSTICO INTERNO PARA FEEDBACK AUDITIVO APÓS O DISPARO. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE; UNID:



UNIDADE; QUANT: 105; VALOR UNITÁRIO: R\$700,00; ITEM: 04; DESCRIÇÃO: GRAMPEADOR CIRCULAR CURVO 33MM OU 34MM - TIPO INTRALUMINAL, DESCARTÁVEL, DIÂMETRO DA CABEÇA DE 33MM OU 34MM, CABEÇA DESCARTÁVEL, CONTROLE DE FECHAMENTO DO GRAMPO ENTRE 1.0MM E 2.5MM, VISOR DE DISPARO, TRAVA DE SEGURANÇA, BOTÃO DE AJUSTE DE FECHAMENTO, ANEL PLÁSTICO INTERNO PARA FEEDBACK AUDITIVO APÓS O DISPARO. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE; UNID: UNIDADE; QUANT: 105; VALOR UNITÁRIO: R\$700,00; EMPRESA ART.MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 05; DESCRIÇÃO: GRAMPEADOR CURVO CORTANTE 40MM - DESCARTÁVEL, RECARREGÁVEL, COM CARGA 40MM, TECIDO ESPESSO, FECHAMENTO DO GRAMPO EM 2.0MM. ESTÉRIL, INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UNIDADE; QUANT: 195; VALOR UNITÁRIO: R\$2400,00; ITEM: 06; DESCRIÇÃO: CARGA PARA GRAMPEADOR CURVO CORTANTE 40MM - CARGA PARA GRAMPEADOR CURVO CORTANTE, DESCARTÁVEL, CONTENDO QUATRO FILEIRAS PARALELAS DE GRAMPO ALTERNADOS, UMA LÂMINA DE BISTURI CURVA ENTRE A SEGUNDA E TERCEIRA FILEIRA DE GRAMPO, COM ALTURA DE FECHAMENTO DE 2,0MM, ESTERILIZAÇÃO COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS; UNID: UNIDADE; QUANT: 165; VALOR UNITÁRIO: R\$1700,00; EMPRESA ENDO MEDICAL NORDESTE COMERCIAL LTDA; ITEM: 07; DESCRIÇÃO: KIT PROLAPSO E HEMORRÓIDAS COM GRAMPO VASCULAR - (FECHAMENTO DO GRAMPO 0,75MM), DESCARTÁVEL, CONTENDO: 01 GRAMPEADOR CIRCULAR 33MM, 01 ANUSCÓPIO, 01 PASSADOR DE FIO, 01 DILATADOR ANAL. INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UNIDADE; QUANT: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$875,00; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0216/2017; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 23/05/2017; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0166/2017

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: EMPRESA ART.MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA III - OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20170244 - SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº0588890/2017. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESAS E ITENS: EMPRESA ART.MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA ITEM: 01; SELANTE DE PROTEÍNAS COAGULÁVEIS, (FIBRINOGENIO + FIBRONECTINA)/TROMBINA E CLORETO DE CÁLCIO, COM 2ML, COM APLICADOR; UNIDADE: CONJ.; QUANTIDADE: 3600; VALOR UNITÁRIO: R\$1.650,00; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0244/2017 VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 31/05/2017 VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0036/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: **Aquisição de 03 (três) bombas de infusão** para os Municípios de Maranguape e Santana do Acaraú, adquirida por emenda parlamentar, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações a Ata de Registro de Preços nº167/2016, resultante do Pregão Presencial nº060/2016, vigente para a Prefeitura Municipal de Campo Verde, Estado do Mato Grosso, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item de acordo como contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto Estadual Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, equivalente ao prazo de garantia do objeto constante na cláusula segunda deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$13.596,00 (treze mil, quinhentos e noventa e seis reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.18138.03.449052.2.91.00.1 - Maranguape e/ ou 24200014.10.302.057.18138.11.449052.2.91.00.1 - Santana do Acaraú. DATA DA ASSINATURA: 15/02/2017 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Claudia Regina Matias Alonso.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0395/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA R.R DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA-ME. OBJETO: **Aquisição de material de consumo (Água Mineral)**, para o Hospital São José/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital Pregão Eletrônico nº0017/2015/SEPLAG e na proposta da CONTRATADA, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 01 do edital supracitado, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº0017/2015/SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$16.680,00 (Dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.057.22424.03.339030.29100.1. DATA DA ASSINATURA: 28/04/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Ricardo Alexandre Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0396/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA DIAMED LATINO AMÉRICA S.A. OBJETO: **Aquisição de reagentes** para realização



de exames Imunohematológicos: Tipagem ABO + RhD, Pesquisa de D fraco, fenotipagem RH, Kell e pesquisa de anticorpos irregulares para o HEMOCE/SESA, com equipamentos em comodato, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº1174/2016, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº1174/2016 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.954.727,80 (um milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7389.24200424.10.302.057.22477.03.33903000.1.01.00.0.30, 7390.24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.70.00.1.30 e 7391.24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 30/05/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia, Elaine Maria Do Carmo Romani e Dayse Maria De Magalhães Figueiredo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0403/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, para o Hospital Geral Dr Cesár Cals – HGCC/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital do Pregão Eletrônico nº795/2015 – SESA, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 12, 34, 35, 36, 37, 39, 40 e 41, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº795/2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$238.960,00 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e sessenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06975 – 24200.194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Thalita da Costa Sestarioli Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0408/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (CURATIVOS)**, para a CONTRATANTE/SESA, conforme as especificações constantes do Edital PE nº501/2015, ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº138/2016, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 03, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico PE nº501/2015, ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº138/2016, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$55.316,80 (Cinquenta e cinco mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU - 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540-e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4-08541; HGCC – 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06973; HGF – 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06919 e/ou

24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06917; HIAS – 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07017; HM – 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07067; HSJ – 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07117 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07116; HSMM – 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07140 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07138; HMJMA – 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-08466; IPC – 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07280. DATA DA ASSINATURA: 28/04/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Maria Enidete Almeida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0409/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNÓSTICOS EIRELI ME. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, para o Hospital Geral Dr Cesár Cals – HGCC/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital do Pregão Eletrônico nº795/2015 – SESA, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 03, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº795/2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$7.498,50 (sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 18/05/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Neide da Silva Vieira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0419/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: **Aquisição de alimento nutricionalmente completo, em pó, a base de aminoácidos livres (100%)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº1250/2016, SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Item 01, conforme descrição e quantitativo de acordo como contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº1250/2016, e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$13.200.000,00 (treze milhões e duzentos mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.22956.03.339032.1.01.00.0. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0442/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA TECLAV – TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA. OBJETO: **SERVIÇO DE LAVANDERIA EXTERNA COM LOCAÇÃO E CONTROLE DE ENXOVAL PARA O Centro de Referência Nacional**



em Dermatologia Sanitária Dona Libânia, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº0582/2016, Ata de Registro de Preços nº0430/2016, CDERM/SESA, e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 01, descritos, conforme o disposto pelo referido edital contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº0582/2016, Ata de Registro de Preços nº0430/2016, CDERM/SESA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$9.599,07 (NOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200374.10.302.057.22424.033903.90029100.13.0. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Jeferson Alberto Von Haydin.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0452/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA DCP – **DISTRIBUIDORA E COMERCIAL DE PAPÉIS EIRELI - ME**. OBJETO: **Aquisição de toalha de papel**, para o CEO – Rodolfo Teófilo/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico 50/2016, vigente para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 54 do edital supracitada, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto Estadual Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7252 240344.10.302.057.22747.03.339030.2.91.00.3. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Ozeas Alves Carneiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0465/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **COMERCIAL VALFARMA LTDA - EPP**. OBJETO: **Aquisição de medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Eletrônico nº207/2016 SESA, Ata de Registro de Preços nº202/2016 e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens, conforme descrição e quantitativo de acordo como contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº207/2016-SESA, Ata de Registro de Preços nº202/2016, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$757.997,52 (setecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4-08541 – SRU; 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06973 – HGCC; 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06917 – HGF; 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07017 – HIAS; 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07067 – HM; 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07117 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07116 – HSJ; 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07140 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07138 – HSMM; 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-08467 e/ou

24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-08466 – HMJMA; 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07280 – IPC. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Ricardo Lira Pimentel.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0466/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **COMERCIAL VALFARMA LTDA - EPP**. OBJETO: **Aquisição de medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Eletrônico nº66/2016-SESA, Ata de Registro de Preços nº209/2016 e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 4, conforme descrição e quantitativo de acordo como contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº66/2016-SESA, Ata de Registro de Preços nº209/2016, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$316.800,00 (trezentos e dezesseis mil e oitocentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4-08541 – SRU; 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06973 – HGCC; 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06917 – HGF; 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07017 – HIAS; 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07067 – HM; 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07117 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07116 – HSJ; 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07140 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07138 – HSMM; 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-08466 – HMJMA; 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07280 – IPC. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Ricardo Lira Pimentel.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0469/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **COMERCIAL VALFARMA LTDA - EPP**. OBJETO: **Aquisição de medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens conforme descrição e quantitativos de acordo como contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico – PE nº131/2016, ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº173/2016, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.435,04 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4-08541 – SRU 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06973 – HGCC; 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06917 – HGF; 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07017 – HIAS; 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07067 – HM; 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07117 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07116 – HSJ;



24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07140 e/ou
24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07138 – HSMM;
24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-08467 e/ou
24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-08466 – HMJMA;
24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07280– IPC.
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio
Gadelha Maia e Ricardo Lira Pimentel.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0470/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Medicamentos**, para atender pacientes do SUS cadastrados no Componente especializado de Assistência Farmacêutica, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os ITENS 01 e 03 de acordo com o contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico – PE nº0181/2016, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº222/2016, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$730.956,00 (SETECENTOS E TRINTA MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS) pagos em (quatrocentos e cinquenta mil) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU – 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4-08541; HGF – 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06917; HIAS – 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07017; HGCC – 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06975 e/ou 0470/201724200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06973; HMJMA – 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-08466; HM – 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07067; HSMM – 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07140 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07138; IPC – 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07280; HSJ – 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07117 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07116. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Flávio Robson Timbó Silveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0471/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Medicamentos**, para atender pacientes do SUS cadastrados no Componente especializado de Assistência Farmacêutica, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 01 como contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico – PE nº77/2016, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº208/2016, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$24.882,00 (VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU – 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4-08541; HGF – 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06917; HIAS – 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07017; HGCC – 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06973; HMJMA –

24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-08467 e/ou
24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-08466; HM –
24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07071 e/ou
24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07067; HSMM –
24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07140 e/ou
24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07138; IPC –
24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07280; HSJ –
24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07117 e/ou
24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07116. DATA
DA ASSINATURA: 25/05/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio
Gadelha Maia e Flávio Robson Timbó Silveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0472/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **COMERCIAL VALFARMA LTDA – EPP**. OBJETO: **Aquisição de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº0871/2015, Ata de Registro de Preços nº188/2016 e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 06, conforme descritivo e quantitativo de acordo como contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº0871/2015, Ata de Registro de Preços nº188/2016 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$56.700,00 (Cinquenta e seis mil e setecentos reais pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4-08541 - SRU 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06973 - HGCC; 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06917 – HGF; 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07017 – HIAS; 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07067 – HM; 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07117 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07116– HSJ; 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07140 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07138 – HSMM; 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-08466 – HMJMA; 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07280– IPC. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Ricardo Lira Pimentel.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0473/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Medicamentos**, para atender pacientes do SUS cadastrados no Componente especializado de Assistência Farmacêutica, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 06 de acordo como contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico – PE nº208/2016, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº212/2016, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$9.540,00 (NOVE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU – 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4-08541; HGF – 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06917; HIAS – 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07019 e/ou



24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07017; HGCC – 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06973; HMJMA – 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-08466; HM – 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07067; HSMM – 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07140 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07138; IPC – 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07280; HSJ – 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07117 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07116. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Flavio Robson Timbo Silveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0475/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Medicamentos**, para atender pacientes do SUS cadastrados no Componente especializado de Assistência Farmacêutica, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os ITENS 04 e 06 de acordo como contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico – PE nº0107/2016, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº192/2016, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$423.200,00 (QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL, E DUZENTOS REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU – 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4-08541; HGF – 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06917; HIAS – 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07017; HGCC – 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06973; HMJMA – 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-08466; HM – 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07067; HSMM – 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07140 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07138; IPC – 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07280; HSJ – 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07117 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07116. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Raimundo Batista da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0479/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE CONTRATADA: **GAMEC – GRUPO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA EMPRESARIAL DO CEARÁ LTDA.** OBJETO: **Prestação de Serviços Especializados de Assistência Hemoterápica**, pelo CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE, no fornecimento de hemocomponentes para uso terapêutico dos beneficiários dos planos administrados pela GAMEC – GRUPO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA EMPRESARIAL DO CEARÁ LTDA, através do regime de credenciamento. As transfusões a serem realizadas nos beneficiários da GAMEC serão realizadas prioritariamente em pacientes internados. As transfusões serão tratadas como um complemento, não havendo necessidade de autorização antes do procedimento. Será admitida a realização de ajustes do pedido médico pelo HEMOCE, em função de auditoria(s) realizada(s) por este. A identificação do beneficiário na RT será feita pelo nome e número do cartão da GAMEC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.205/2001; Portaria-MS nº1737/2004; Portaria-MS

nº1469/2006; Portaria-MS nº158/2016; Portaria Estadual nº1836/2012 e a Lei nº8.666/93, no que couber, e alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ XXXXX pagos em XXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2017 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Aldemir Carneiro dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2017 CEO/R.SOBRAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Reitor Ícaro de Sousa Moreira – CEO-R/UFC/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Frecheirinha Nº159/2009 de 23/12/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Frecheirinha Nº159/2009 de 23/12/2009, Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Sobral/CE; VIGÊNCIA: 24 de Janeiro de 2017 e com término em 31 de dezembro de 2017; VALOR: R\$23.599,72 (Vinte e três mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos) obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$1.966,64 (Um mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos); DATA DA ASSINATURA: 24/01/2017; SIGNATÁRIO: Carleone Junior de Araujo e Ivo Ferreira Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2017 CEO/R.SOBRAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GRAÇA - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Reitor Ícaro de Sousa Moreira – CEO-R/UFC/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Graça Nº305/2009 de 17/12/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Graça Nº305/2009 de 17/12/2009, Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Sobral/CE; VIGÊNCIA: 24 de Janeiro de 2017 e com término em 31 de dezembro de 2017; VALOR: R\$26.537,97 (Vinte e seis mil quinhentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos) obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais



iguais de R\$2.211,50 (Dois mil duzentos e onze reais e cinquenta centavos); DATA DA ASSINATURA: 24/01/2017; SIGNATÁRIO: Augusto Brito e Ivo Ferreira Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2017
CEO/R.SOBRAL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Reitor Ícaro de Sousa Moreira – CEO-R/UFC/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Pires Ferreira Nº278/2010 de 02/03/2010 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Pires Ferreira Nº278/2010 de 02/03/2010, Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Sobral/CE; VIGÊNCIA: 24 de Janeiro de 2017 e com término em 31 de dezembro de 2017; VALOR: R\$18.611,27 (Dezoito mil seiscentos e onze reais e vinte e sete centavos) obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$1.550,94 (Um mil quinhentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos); DATA DA ASSINATURA: 24/01/2017; SIGNATÁRIO: Maria Marfisa Lopes Aguiar e Ivo Ferreira Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2017
CEO/R.SOBRAL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RERIUTABA - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Reitor Ícaro de Sousa Moreira – CEO-R/UFC/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Reriutaba Nº057/2010 de 12/03/2010 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Reriutaba Nº057/2010 de 12/03/2010, Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Sobral/CE; VIGÊNCIA: 24 de Janeiro de 2017 e com término em 31 de dezembro de 2017; VALOR: R\$32.763,12 (Trinta e dois mil setecentos e sessenta e três reais e doze centavos) obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$2.730,26 (Dois mil setecentos e trinta reais e vinte e seis centavos); DATA DA ASSINATURA: 24/01/2017; SIGNATÁRIO: Osvaldo Honorio Lemos Neto e Ivo Ferreira Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2017
CEO/R.SOBRAL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Reitor Ícaro de Sousa Moreira – CEO-R/UFC/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Santa Quitéria Nº648/2009 de 17/12/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Santa Quitéria Nº648/2009 de 17/12/2009, Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Sobral/CE; VIGÊNCIA: 24 de Janeiro de 2017 e com término em 31 de dezembro de 2017; VALOR: R\$75.206,53 (Setenta e cinco mil duzentos e seis reais e cinquenta e três centavos) obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$6.267,21 (Seis mil duzentos e sessenta e sete reais e um centavo); DATA DA ASSINATURA: 24/01/2017; SIGNATÁRIO: Tomas Antonio Albuquerque de Paula Pessoa e Ivo Ferreira Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2017
CEO/R.SOBRAL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUOCA - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Reitor Ícaro de Sousa Moreira – CEO-R/UFC/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Uruoca Nº34/2009 de 30/11/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Uruoca Nº34/2009 de 30/11/2009, Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Sobral/CE; VIGÊNCIA: 24 de Janeiro de 2017 e com término em 31 de dezembro de 2017; VALOR: R\$23.589,31 (Vinte e três mil quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos) obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$1.965,78 (Um mil novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 24/01/2017; SIGNATÁRIO: Francisco Kilssem Pessoa Aquino e Ivo Ferreira Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2017
POLI/R.SOBRAL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas,



assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do POLICLINICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Frecheirinha nº159/2009 de 23/12/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Frecheirinha nº159/2009 de 23/12/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Frecheirinha/CE; VIGÊNCIA: 24 de Janeiro de 2017 e com término em 31 de dezembro de 2017; VALOR: R\$96.022,34 (Noventa e seis mil vinte e dois reais e trinta e quatro centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$8.011,86 (Oito mil onze reais e oitenta e seis centavos); DATA DA ASSINATURA: 24/01/2017; SIGNATÁRIO: Carleone Junior de Araujo e Ivo Ferreira Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2017
POLI/R.SOBRAL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GRAÇA - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do POLICLINICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Graça nº305/2009 de 17/12/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Graça nº305/2009 de 17/12/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Graça/CE; VIGÊNCIA: 24 de Janeiro de 2017 e com término em 31 de dezembro de 2017; VALOR: R\$107.977,50 (Cento e sete mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$8.998,12 (Oito mil novecentos e noventa e oito reais e doze centavos); DATA DA ASSINATURA: 24/01/2017; SIGNATÁRIO: Augusto Brito e Ivo Ferreira Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2017
POLI/R.SOBRAL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do POLICLINICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de

Intenções ratificado pela Lei Municipal de Pires Ferreira nº278/2010 de 02/03/2010 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Pires Ferreira nº278/2010 de 02/03/2010 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Pires Ferreira/CE; VIGÊNCIA: 24 de Janeiro de 2017 e com término em 31 de dezembro de 2017; VALOR: R\$75.725,39 (Setenta e cinco mil setecentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$6.310,45 (Seis mil trezentos e dez reais e quarenta e cinco centavos); DATA DA ASSINATURA: 24/01/2017; SIGNATÁRIO: Maria Marfisa Lopes Aguiar e Ivo Ferreira Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2017
POLI/R.SOBRAL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do POLICLINICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Santa Quitéria nº648/2009 de 17/12/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Santa Quitéria nº648/2009 de 17/12/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Santa Quitéria/CE; VIGÊNCIA: 24 de Janeiro de 2017 e com término em 31 de dezembro de 2017; VALOR: R\$305.999,76 (Trezentos e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$25.499,98 (Vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 24/01/2017; SIGNATÁRIO: Tomas Antonio Albuquerque de Paula Pessoa e Ivo Ferreira Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2017
POLI/R.SOBRAL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUOCA - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do POLICLINICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Uruoca nº34/2009 de 30/11/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Uruoca nº34/2009 de 30/11/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -



CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Uruoca/CE; VIGÊNCIA: 24 de Janeiro de 2017 e com término em 31 de dezembro de 2017; VALOR: R\$95.980,00 (Noventa e cinco mil e novecentos e oitenta reais), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$7.998,33 (Sete mil novecentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos); DATA DA ASSINATURA: 24/01/2017; SIGNATÁRIO: Francisco Kilssem Pessoa Aquino e Ivo Ferreira Gomes.
 Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº221/2017
 COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº221/2017 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA -CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº118/2016, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº118/2016 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$8.289,89 (oito mil duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$17.914,6, (dezessete mil novecentos e quatorze reais e sessenta centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2017 até 20/01/2018; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2017; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Antonio Goes Monteiro Mendes e Tânia Maria Leite Parente.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº222/2017
 COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. Nº222/2017- Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA - CE**; II-OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº119/2016, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº119/2016 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV -VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$7.025,33 (sete mil vinte e cinco reais e trinta e três centavos); V-VIGÊNCIA: 21/01/2017 até 20/01/2018; VI-DATA DE ASSINATURA: 20/01/2017; VII -SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Antonio Goes Monteiro Mendes e Tânia Maria Leite Parente.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº223/2017
 COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº223/2017 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE QUIXADÁ -CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº118/2016, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº118/2016 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$16.017,32 (dezesseis mil dezessete

reais e trinta e dois centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$34.613,70 (trinta e quatro mil seiscentos e treze reais e setenta centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2017 até 20/01/2018; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2017; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, José Ilário Gonçalves Marques e Juliana Capistrano Câmara.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº224/2017
 COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. Nº224/2017- Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE QUIXADÁ - CE**; II- OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº119/2016, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº119/2016 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV -VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$13.574,00 (treze mil quinhentos e setenta e quatro reais); V- VIGÊNCIA: 21/01/2017 até 20/01/2018; VI- DATA DE ASSINATURA: 20/01/2017; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, José Ilário Gonçalves Marques e Juliana Capistrano Câmara.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº225/2017
 COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº225/2017 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM -CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº118/2016, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº118/2016 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$14.458,34 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$31.244,73 (trinta e um mil duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2017 até 20/01/2018; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2017; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Clébio Pavone Ferreira da Silva e Romulo de Oliveira Coelho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº226/2017
 COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. Nº226/2017- Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM - CE**; II- OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº119/2016, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº119/2016 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV -VALOR: Contrapartida



Municipal no valor mensal de R\$11.027,55 (onze mil vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos); V- VIGÊNCIA: 21/01/2017 até 20/01/2018; VI- DATA DE ASSINATURA: 20/01/2017; VII -SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Clébio Pavone Ferreira da Silva e Romulo de Oliveira Coelho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº227/2017
COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº227/2017 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU -CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº118/2016, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº118/2016 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$5.196,72 (cinco mil cento e noventa e seis reais e setenta e dois centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$11.230,20 (onze mil duzentos e trinta reais e vinte centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2017 até 20/01/2018; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2017; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Antonio Mauricio Pinheiro Jucá e Aline Oliveira Rocha Brito.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº228/2017
COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. Nº228/2017- Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU - CE**; II- OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº119/2016, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº119/2016 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV -VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$4.404,00 (quatro mil quatrocentos e quatro reais); V- VIGÊNCIA: 21/01/2017 até 20/01/2018; VI- DATA DE ASSINATURA: 20/01/2017; VII -SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Antonio Mauricio Pinheiro Jucá e Aline Oliveira Rocha Brito.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº229/2017
COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº229/2017 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE -CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº118/2016, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº118/2016 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$3.544,92 (três mil quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$7.660,62 (sete mil seiscentos e sessenta reais e

sessenta e dois centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2017 até 20/01/2018; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2017; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Raimundo Arilo Cavalcante Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº230/2017
COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. Nº230/2017- Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE - CE**; II- OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº119/2016, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº119/2016 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV -VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$3.004,17 (três mil quatro reais e dezesseis centavos); V- VIGÊNCIA: 21/01/2017 até 20/01/2018; VI- DATA DE ASSINATURA: 20/01/2017; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Raimundo Arilo Cavalcante Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº293/2017
COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº293/2017 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE QUIXERÉ -CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº118/2016, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº118/2016 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$3.888,49 (três mil oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$8.403,10 (oito mil quatrocentos e três reais e dez centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2017 até 20/01/2018; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2017; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Francisco Raimundo Santiago Bessa e João Urânio Nogueira Ferreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº294/2017
COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. Nº294/2017- Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE QUIXERÉ - CE**; II- OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº119/2016, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº119/2016 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV -VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$2.471,50 (dois mil quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos); V-



VIGÊNCIA: 21/01/2017 até 20/01/2018; VI- DATA DE ASSINATURA: 20/01/2017; VII -SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Francisco Raimundo Santiago Bessa e João Urânio Nogueira Ferreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº295/2017
COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº295/2017 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE -CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº118/2016, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº118/2016 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$1.671,67 (um mil seiscentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$3.612,50 (três mil seiscentos e doze reais e cinquenta centavos) V - VIGÊNCIA: 21/01/2017 até 20/01/2018; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2017; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Francisco Acácio Chaves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº296/2017
COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. Nº296/2017- Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CE**; II- OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº119/2016, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº119/2016 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV -VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$1.062,50 (um mil sessenta e dois reais e cinquenta centavos); V- VIGÊNCIA: 21/01/2017 até 20/01/2018; VI- DATA DE ASSINATURA: 20/01/2017; VII -SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Francisco Acácio Chaves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº299/2017
COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº299/2017 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE -CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº118/2016, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº118/2016 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$5.816,61 (cinco mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$12.569,80 (doze mil quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos) V - VIGÊNCIA: 21/01/2017 até 20/01/2018; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2017; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Rildson Rabelo Vasconcelos e Diana Kerley Cabó Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº300/2017
COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. Nº300/2017- Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE - CE**; II- OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº119/2016, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº119/2016 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV -VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$4.929,33 (quatro mil novecentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos); V- VIGÊNCIA: 21/01/2017 até 20/01/2018; VI- DATA DE ASSINATURA: 20/01/2017; VII -SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa Rildson Rabelo Vasconcelos e Diana Kerley Cabó Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº301/2017
COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº301/2017 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PEREIRO -CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº118/2016, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº118/2016 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$3.112,84 (três mil cento e doze reais e oitenta e quatro centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$6.726,90 (seis mil setecentos e vinte e seis reais e noventa centavos) V - VIGÊNCIA: 21/01/2017 até 20/01/2018; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2017; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Raimundo Estevam Neto e Luiz Bezerra de Queiroz Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº302/2017
COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. Nº302/2017- Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE PEREIRO - CE**; II -OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº119/2016, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº119/2016 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV -VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$2.638,00 (dois mil seiscentos e trinta e oito reais); V- VIGÊNCIA: 21/01/2017 até 20/01/2018; VI- DATA DE ASSINATURA: 20/01/2017; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa,Raimundo Estevam Neto e Luiz Bezerra de Queiroz Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº303/2017
COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº303/2017 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE POTIRETAMA -CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado



e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº118/2016, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº118/2016 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$1.355,23 (um mil trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$2.928,67 (dois mil novecentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos) V - VIGÊNCIA: 21/01/2017 até 20/01/2018; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2017; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, José Eudes da Silva e Tereza Cristina Mota de Souza Alves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº304/2017
COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. Nº304/2017- Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE POTIRETAMA - CE**; II- OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº119/2016, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº119/2016 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV -VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$1.148,20 (um mil cento e quarenta e oito reais e vinte centavos); V- VIGÊNCIA: 21/01/2017 até 20/01/2018; VI- DATA DE ASSINATURA: 20/01/2017; VII -SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, José Eudes da Silva e Tereza Cristina Mota de Souza Alves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº305/2017
COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº305/2017 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA -CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº118/2016, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº118/2016 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$2.070,31 (dois mil setenta reais e trinta e um centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$4.473,93 (quatro mil quatrocentos e setenta e três reais e noventa e três centavos) V - VIGÊNCIA: 21/01/2017 até 20/01/2018; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2017; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Joacy Alves dos Santos Junior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº306/2017
COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. Nº306/2017- Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA - CE**; II- OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº119/2016, e de acordo com os elencos

definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº119/2016 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV -VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$1.754,50 (um mil setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos); V- VIGÊNCIA: 21/01/2017 até 20/01/2018; VI- DATA DE ASSINATURA: 20/01/2017; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, e Joacy Alves dos Santos Junior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº307/2017
COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº307/2017 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE -CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº118/2016, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº118/2016 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$11.165,55 (onze mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$24.128,95 (vinte e quatro mil cento e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos) V - VIGÊNCIA: 21/01/2017 até 20/01/2018; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2017; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e José Maria de Oliveira Lucena.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº308/2017
COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. Nº308/2017- Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE**; II- OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº119/2016, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº119/2016 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV -VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$9.462,33 (nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos); V- VIGÊNCIA: 21/01/2017 até 20/01/2018; VI- DATA DE ASSINATURA: 20/01/2017; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, e José Maria de Oliveira Lucena.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº309/2017
COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº309/2017 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA -CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº118/2016, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência



Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº118/2016 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$7.176,96 (sete mil cento e setenta e seis reais e noventa centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$15.509,53 (quinze mil quinhentos e nove reais e cinquenta e três centavos) V - VIGÊNCIA: 21/01/2017 até 20/01/2018; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2017; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e José Abner Nogueira Diogenes Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº310/2017
COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. Nº310/2017- Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE**; II- OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº119/2016, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº119/2016 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV -VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$6.082,17 (seis mil oitenta e dois reais e dezesseis centavos); V- VIGÊNCIA: 21/01/2017 até 20/01/2018; VI- DATA DE ASSINATURA: 20/01/2017; VII -SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e José Abner Nogueira Diogenes Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº311/2017
COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº311/2017 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ALTO SANTO -CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº118/2016, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº118/2016 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$4.096,37 (quatro mil noventa e seis reais e trinta e sete centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$8.853,33 (oito mil oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) V - VIGÊNCIA: 21/01/2017 até 20/01/2018; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2017; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Maria Irisneile Gadelha Sousa Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº312/2017
COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. Nº312/2017- Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE ALTO SANTO - CE**; II-OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº119/2016, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Resolução da CIB/CE nº119/2016 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV -VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$2.603,63 (dois mil seiscentos e três reais e sessenta e três centavos); V-VIGÊNCIA: 21/01/2017 até 20/01/2018; VI-DATA DE ASSINATURA: 20/01/2017; VII -SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Maria Irisneile Gadelha Sousa Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº313/2017
COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº313/2017 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE IRACEMA -CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº118/2016, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº118/2016 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$2.972,42 (dois mil novecentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$6.423,45 (seis mil quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos) V - VIGÊNCIA: 21/01/2017 até 20/01/2018; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2017; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, José Juarez Diogenes Tavares e Delmacia de Melo Vieira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº314/2017
COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. Nº314/2017- Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE IRACEMA - CE**; II- OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº119/2016, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº119/2016 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV -VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$1.889,24 (um mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos); V- VIGÊNCIA: 21/01/2017 até 20/01/2018; VI- DATA DE ASSINATURA: 20/01/2017; VII -SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, José Juarez Diogenes Tavares e Delmacia de Melo Vieira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº315/2017
COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº315/2017 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ERERÉ -CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº118/2016, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº118/2016 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$1.441,96 (um mil quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$3.116,10 (três mil cento e dezesseis reais e dez



centavos) V - VIGÊNCIA: 21/01/2017 até 20/01/2018; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2017; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Antonio Nivaldo Muniz da Silva e Eva da Silva Paiva
 Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº316/2017
 COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. Nº316/2017- Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE ERERÉ - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº119/2016, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº119/2016 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$916,50 (novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2017 até 20/01/2018; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2017; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Antonio Nivaldo Muniz da Silva e Eva da Silva Paiva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº317/2017
 COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº317/2017 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PALHANO -CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº118/2016, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº118/2016 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$1.822,71 (um mil oitocentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$3.938,90 (três mil novecentos e trinta e oito reais e noventa centavos) V - VIGÊNCIA: 21/01/2017 até 20/01/2018; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2017; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Ivanildo Nunes da Silva e Edmilson Rodrigues de Souza.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº318/2017
 COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. Nº318/2017- Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE PALHANO - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº119/2016, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº119/2016 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$1.158,50 (um mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2017 até 20/01/2018; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2017; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Ivanildo Nunes da Silva e Edmilson Rodrigues de Souza.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº319/2017
 COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº319/2017 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE RUSSAS -CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº118/2016, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº118/2016 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$13.922,62 (treze mil novecentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$30.087,02 (trinta mil oitenta e sete reais e dois centavos) V - VIGÊNCIA: 21/01/2017 até 20/01/2018; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2017; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Raimundo Weber de Araújo e Daniel Maciel de Melo Peixoto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº320/2017
 COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. Nº320/2017- Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE RUSSAS - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº119/2016, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº119/2016 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$8.849,13 (oito mil oitocentos e quarenta e nove reais e treze centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2017 até 20/01/2018; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2017; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Raimundo Weber de Araújo e Daniel Maciel de Melo Peixoto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº321/2017
 COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº321/2017 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE JAGUARUANA -CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº118/2016, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº118/2016 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$6.377,51 (seis mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$13.781,90 (treze mil setecentos e oitenta e um reais e noventa centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2017 até 20/01/2018; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2017; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Roberto Barbosa Moreira e Lilianny Maria Almeida Moreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº322/2017
COMPRA CENTRALIZADA - AFS**

I - Doc. Nº322/2017- Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE JAGUARUANA - CE**; II- OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº119/2016, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº119/2016 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$5.404,67 (cinco mil quatrocentos e quatro reais e sessenta e sete centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2017 até 20/01/2018; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2017; VII -SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Roberto Barbosa Moreira e Lilianny Maria Almeida Moreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº323/2017
COMPRA CENTRALIZADA - AFB**

I - Doc. Nº323/2017 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA -CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº118/2016, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº118/2016 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$12.414,78 (doze mil quatrocentos e quatorze reais e setenta e oito centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$26.828,55 (vinte e seis mil oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2017 até 20/01/2018; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2017; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, José Vanderley Nogueira e Maria Luciana de Almeida Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº324/2017
COMPRA CENTRALIZADA - AFS**

I - Doc. Nº324/2017- Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CE**; II- OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº119/2016, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº119/2016 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV -VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$10.521,00 (dez mil quinhentos e vinte e um reais); V- VIGÊNCIA: 21/01/2017 até 20/01/2018; VI- DATA DE ASSINATURA: 20/01/2017; VII -SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, José Vanderley Nogueira e Maria Luciana de Almeida Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº325/2017
COMPRA CENTRALIZADA - AFB**

I - Doc. Nº325/2017 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA -CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº118/2016, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº118/2016 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$3.620,83 (três mil seiscentos e vinte reais e oitenta e três centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$7.824,67 (sete mil oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2017 até 20/01/2018; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2017; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Francisco Glairton Rabelo Cunha e Francisco Arlene Dantas e Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº326/2017
COMPRA CENTRALIZADA - AFB**

I - Doc. Nº326/2017- Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE**; II- OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº119/2016, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº119/2016 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV -VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$2.301,28 (dois mil trezentos e um reais e vinte e oito centavos); V- VIGÊNCIA: 21/01/2017 até 20/01/2018; VI -DATA DE ASSINATURA: 20/01/2017; VII -SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Francisco Glairton Rabelo Cunha e Francisco Arlene Dantas e Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº327/2017
COMPRA CENTRALIZADA - AFB**

I - Doc. Nº327/2017 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS -CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº118/2016, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº118/2016 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$2.136,78 (dois mil cento e trinta e seis reais e setenta e oito centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$4.617,63 (quatro mil seiscentos e dezessete reais e sessenta e três centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2017 até 20/01/2018; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2017; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Joaquim Freire Carvalho e Francisco Eliesio Fonteles.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº328/2017
COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. Nº328/2017- Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS - CE**; II- OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº119/2016, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº119/2016 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV -VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$1.810,73 (um mil oitocentos e dez reais e setenta e três centavos); V- VIGÊNCIA: 21/01/2017 até 20/01/2018; VI- DATA DE ASSINATURA: 20/01/2017; VII -SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Joaquim Freire Carvalho e Francisco Eliesio Fonteles.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº329/2017
COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº329/2017 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CATUNDA -CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº118/2016, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº118/2016 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$2.202,27 (dois mil duzentos e dois reais e vinte e sete centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$4.759,15 (quatro mil setecentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2017 até 20/01/2018; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2017; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Ravenna Fernandes Gomes Mesquita Lima e Rogerio Rodrigues de Mendonça.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº330/2017
COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. Nº330/2017- Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE CATUNDA - CE**; II- OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº119/2016, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº119/2016 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV -VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$2.202,27 (dois mil duzentos e dois reais e vinte e sete centavos); V- VIGÊNCIA: 21/01/2017 até 20/01/2018; VI- DATA DE ASSINATURA: 20/01/2017; VII -SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Ravenna Fernandes Gomes Mesquita Lima e Rogerio Rodrigues de Mendonça;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº24/2017

I - Doc. Nº24/2017 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM - CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao

BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de **05 (cinco) Ambulâncias** para uso do Sistema Único de Saúde no Município de Quixeramobim/CE, em conformidade com Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), sendo R\$275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) oriundos do Tesouro do Estado, tendo como contrapartida do município R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.302.057.18138.09.444042.10100.0; VIII - DATA: 10/05/2017; IX – SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Clebio Pavone Ferreira da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

RESOLUÇÃO Nº73/2016 – CESAU

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98, 13.331/03 E 13.959/2007; Resolução nº05/2006/CESAU de 28.08.2000, publicada no DOE de 20.11.2000 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art.4º, inciso XV da lei 12.878/98 e Art.40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno; 3. Considerando a Portaria nº1.996/GM, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde; 4. Considerando, a Lei Complementar nº141 de 13 de janeiro de 2012 que Regulamenta o §3o do art.198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; 5. A Recomendação nº20, de 7 de novembro de 2016, de suas Câmaras Técnicas de Saúde do Trabalhador e Meio Ambiente/CTSTMA, de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde/CTGTES e de Acompanhamento da Regionalização do SUS/CANOAS. 6. A deliberação em sua 438ª Reunião Ordinária realizada em 14 de novembro de 2016. RESOLVE: 1. Aprovar a oferta e realização de curso para os conselheiros de saúde e assessores do Conselho Estadual de Saúde com as temáticas: Blocos de Financiamento, Regulação e Auditoria do Sistema Único de Saúde pelo Conselho; 2. Solicitar a colaboração de Vera Maria Câmara Coelho (CIB/CE), João Washington de Meneses (ASPLAG/SESA), e Valeria Machado N. C. de Albuquerque (NUCON/SESA) para elaborar a proposta pedagógica do curso sob a Coordenação da primeira citada; 3.Solicitar a colaboração de Vera Maria Câmara Coelho (CIB/CE), João Washington de Meneses (ASPLAG/SESA), e Valeria Machado N. C. de Albuquerque (NUCON/SESA) na facilitação do curso; 4. A proposta pedagógica composta por 4 (quatro) oficinas: 1) Instrumentos de gestão com 4 h;2) Orçamento com 4h; 3) Financiamento do SUS com 8h; 4) Emissão de Parecer com 8h; 5. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. 6. Ficam revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, Fortaleza, 14 de novembro de 2016.

Ana Lúcia da Costa Mello
PRESIDENTE

Marcos Coelho Parahyba
VICE-PRESIDENTE

Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes
SECRETÁRIA GERAL

Francisca Lucia Nunes de Arruda
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

RESOLUÇÃO Nº19/2017 – CESAU

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98 de 29 de dezembro de 1998, 13.331/03 de 17 de julho de 2003, 13.959/2007 de 30 de agosto de



2007, 15.559/2014 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno; Considerando, a necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art.4º, inciso XV da lei 12.878/98 e Art.40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno; Considerando a Portaria nº1.996/GM, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde; Considerando, o Decreto nº7.508 de 28 de junho de 2011 que regulamenta a lei nº8.080, de 19 de dezembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; Considerando, a Lei Complementar nº141 de 13 de janeiro de 2012 que Regulamenta o §3º do art.198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº8.689, de 27 de julho de 1993; Considerando a solicitação do Memo 235/12016 da Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização (CANOAS) sobre o pleito da Câmara Regional de Óptica, o Parecer do CESAU, sobre "a inserção do optometrista no Plano de Saúde do Estado do Ceará" e, os debates na Reunião Conjunta das Câmaras Técnicas: Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, Acompanhamento da Regionalização da Assistência, Saúde do Trabalhador e Meio Ambiente no dia 5 de outubro de 2016; Considerando os debates na 436ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde em 10 de outubro de 2016 que deliberou "a ampliação dos debates" envolvendo a participação do Ministério Público (MP), a Comissão de Saúde e Seguridade da Assembleia Legislativa (ALEC/CE), as Entidades Estaduais de representação dos Médicos, a Câmara Regional de Óptica, o Conselho do Optometristas, a Comissão de Saúde Ocular da COPAS/ SESA e os conselheiros de saúde para reunião em 23 de novembro as 14 horas; Considerando os debates sobre a solicitação dos Optometristas "a inserção do optometrista no Plano de Saúde do Estado do Ceará" nas reuniões realizadas em 2016 e na 4ª Reunião da Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde em 5 de abril de 2017; 6. Considerando a Deliberação em sua 443ª Reunião Ordinária realizada em 10 de abril de 2017; APROVA: 1. Que o Conselho Estadual de Saúde (CESAU) somente irá se manifestar sobre a solicitação da Câmara Técnica do Optometristas após decisão final do Supremo Tribunal Federal (STF) quanto a legalidade dessa matéria. 2. Que o Conselho Estadual de Saúde (CESAU) de publicidade a essa manifestação. 3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. 4. Ficam Revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, Fortaleza, 5 de abril de 2017.

Ana Lúcia da Costa Mello

PRESIDENTE

Marcos Coelho Parahyba

VICE-PRESIDENTE

Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes

SECRETÁRIA GERAL

Francisca Lucia Nunes de Arruda

SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

RESOLUÇÃO Nº22/2017 – CESAU

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/1998, nº13.331/2003 e nº13.959/2007; e pelo seu Regimento Interno, e; CONSIDERANDO: 1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. O seu Regimento Interno, inciso, XXXV, Art.12; 3. A Lei Complementar nº141 de 13 de janeiro de 2012; 4. Resolução Nº10/2017/CESAU; 5. O Parecer Técnico/Recomendação Nº07/2017 da Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS-CANOAS; 6. Deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde em sua 443ª Reunião Ordinária realizada em 10 de Abril de 2017. RESOLVE: Aprovar os encaminhamentos da Audiência Pública realizada no dia 20 de Fevereiro de 2017 no Auditório Valdir Arco verde/SESA e suas providências; 1 – A Realização, através de uma comissão envolvendo Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Ceará (COSEMS), Associação de Prefeitos do Estado do Ceará (APRECE), CESAU e Secretaria da Saúde do Estado (SESA) um estudo de reestruturação da rede hospitalar; 2- Que à Assembleia Legislativa do Ceará assumam o debate em parceria com o CESAU, APRECE, COSEMS, convocando audiência pública para sensibilizar o Governo do Estado a não efetivar cortes no orçamento da saúde com base no superávit efetuado

pelo Estado e discutir o realinhamento (atualização) da per capita com relação aos outros estados; 3- Ao Deputado Estadual Carlos Felipe, que a Comissão da Assembleia realisse visitas às unidades hospitalares do Estado, com a presença dos Conselhos Municipais, CESAU, SESA e representantes do Ministério Público. 4- Ao Deputado Federal, José Airton Cirilo, convocar uma audiência pública e mobilizar a bancada federal cearense juntamente com a APRECE, COSEMS, SESA e CESAU para articular, junto ao Ministério da Saúde, a correção da per capita da MAC do Ceará e garantir que parte das emendas impositivas sejam pactuadas para suprir o custeio da saúde nos municípios. 5- Que a SESA reative a Câmara de Compensação revisando a produção das unidades hospitalares e redistribuindo para as unidades que tem produção excedente. 6- Que em parceria com a participação do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, dos prefeitos que serão mobilizados pela APRECE, dos Secretários de Saúde que serão mobilizados pelo COSEMS, dos promotores locais que serão mobilizados pela promotoria Estadual da Saúde e do Controle Social que será mobilizado pelo CESAU; a Promotora de Justiça de Defesa da Saúde Pública, Dra. Isabel Porto, se comprometeu a publicar, com a maior brevidade, um edital para audiência pública com o objetivo de realizar um Termo de Ajustamento de Conduta com os municípios e regiões de saúde mais afetadas com a crise da rede hospitalar. 7- Que a SESA se comprometeu em repassar até quarta-feira, dia 22 de fevereiro de 2017, os repasses dos hospitais polos, estratégicos e HPP de acordo com resolução já aprovada pelo CESAU; Fortaleza, 12 de abril de 2017.

Ana Lúcia da Costa Mello

PRESIDENTE

Marcos Coelho Parahyba

VICE-PRESIDENTE

Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes

SECRETÁRIA GERAL

Francisca Lucia Nunes de Arruda

SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

RESOLUÇÃO Nº23/2017 – CESAU

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98, Nº13.331/03, Nº13.959/2007, Nº15.559 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art.4º e seus incisos, da lei 12.878/98 da Organização do Conselho Estadual de Saúde e do seu Regimento Interno; 3. Considerando a Lei Federal Nº8142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade no Sistema Único de Saúde; a Resolução nº453/12 do CNS; o Decreto Nº7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº8.080/90; 4. A deliberação em sua 443ª Reunião Ordinária realizada em 10 de abril de 2017. RESOLVE, 1) Empossar o Membro do CESAU, com mandato de 02 (dois) anos, a partir desta data abaixo especificado: 1.1) Representante da Associação dos Prefeitos do Estado do Ceará-APRECE: -Suplente: Silmara Cristine Brito Furtado. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, em Fortaleza, 10 de abril de 2017.

Ana Lúcia da Costa Mello

PRESIDENTE

Marcos Coelho Parahyba

VICE-PRESIDENTE

Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes

SECRETÁRIA GERAL

Francisca Lucia Nunes de Arruda

SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

RESOLUÇÃO Nº24/2017 – CESAU

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98, 13.331/03 E 13.959/2007 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art.4º, inciso XV da lei 12.878/98 e Art.40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno; 3. O Ofício nº050/2016 de 04.11.2016 da Federação dos Agentes Comunitários de Saúde do Estado do Ceará que, gerou o Processo nº7248499/2016/ SESA de 04.11.2016 que trata da situação da Agente Comunitária de



Saúde do Município de Ipueriras, Maria Célia Rodrigues Melo, com Cardiopatia e Lúpus; 4. O Ofício nº009/2017 de 28 de março do corrente ano, do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos em Serviços de Saúde no Estado do Ceará – Sindsaúde que, apresenta denúncia sobre a situação de três Agentes Comunitários de Saúde, do Município de Ipueriras, não aptos para exercerem suas funções; 5. A Recomendação nº04/2017 da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CISTT exarada em 04 de abril de 2017; 6. A deliberação em sua 443ª Reunião Ordinária realizada em 10 de abril de 2017. APROVA: 1. A Recomendação nº04/17 de 04.04. 2017 da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CISTT; 2. Recomenda aos Gestores de Saúde Estadual e do Município de Ipueriras-CE., que garantam a permanência dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Ipueriras-CE. abaixo relacionados, para continuarem a exercerem suas funções nos postos de saúde de suas respectivas áreas de atuação, sem prejuízo para ambas as partes. - Pedro Neto de Araújo; - Alcioneida Maria de Carvalho Sousa; - Maria Célia Rodrigues Melo. 3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. 4.Ficam revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, Fortaleza, 10 de abril de 2017.

Ana Lúcia da Costa Mello
PRESIDENTE
Marcos Coelho Parahyba
VICE-PRESIDENTE
Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes
SECRETÁRIA GERAL
Francisca Lucia Nunes de Arruda
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

RESOLUÇÃO Nº25/2017 – CESAU

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98, 13.331/03 E 13.959/2007 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. A importância e a necessidade do fortalecimento do Controle Social do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art.4º, inciso XV da lei 12.878/98 e Art.40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno. 3. A Portaria nº1823/2012 de 23.08.2013 que institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. 4. A Portaria Nº2728/GM de 11 de novembro de 2009 que dispõe sobre a ampliação e o fortalecimento da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador – RENAST. 5. A necessidade de inserir as especialidades voltadas à saúde do trabalhador e da trabalhadora, junto aos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST's Estadual e Regionais. 6. Que a Fisioterapia, a Fonoaudiologia e a Terapia Ocupacional são especialidades fundamentais na recuperação de algumas doenças do trabalho ou agravadas por ele. 7. Que dentre as atividades de saúde, regulamentada pelo Decreto-Lei 938/69, Lei 6.316/75, Resoluções do COFFITO, Decreto 9.640/84, Lei 8.856/94, o Fisioterapeuta do Trabalho desenvolve a promoção de ações terapêuticas preventivas, analisa os fatores ambientais, contributivos ao conhecimento de distúrbios funcionais laborativos, desenvolve programas coletivos, contributivos à diminuição dos riscos de acidente de trabalho etc. 8. A Resolução nº428/CFFa, de 02.03.2013 que dispõe sobre a atuação do fonoaudiólogo na saúde do trabalhador e a Resolução nº467/CFFa, 24.04.2015 que dispõe sobre as atribuições e competências do profissional fonoaudiólogo especialista em fonoaudiologia no trabalho. 9. Que a Terapia Ocupacional trata-se de uma profissão da saúde que promove, previne e recupera através de atividades e, é regulamentada pelo Decreto Lei nº938/1969, Lei 6316/1975, Resoluções do COFFITO, dentre elas a nº265/2004 e 366/2009, assim como a Resolução nº06/2002/CNS/CES e as Resoluções nº003/2013/CREFITO, específicas, sobre a saúde do trabalhador. 10. A Recomendação nº01/17 de 04.04.2017 da Câmara Técnica de Saúde do Trabalhador e Meio Ambiente, que versa sobre a importância da Fisioterapia, da Terapia Ocupacional e da Fonoaudiologia na Saúde do Trabalhador. 11. A deliberação em sua 443ª Reunião Ordinária realizada em 10 de abril de 2017. APROVA: 1. A Recomendação nº01/17 de 04.04.2017 da Câmara Técnica de Saúde do Trabalhador e Meio Ambiente, que versa sobre a importância da Fisioterapia, da Terapia Ocupacional e da Fonoaudiologia na Saúde do Trabalhador. 2. Recomenda ao Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde - SUS as providências cabíveis para a inserção das categorias de profissionais Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo e Terapeuta Ocupacional junto aos CEREST's Estadual e Regionais. 3. Esta Resolução entrará em vigor

na data de sua aprovação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. 4.Ficam revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, Fortaleza, 10 de abril de 2017.

Ana Lúcia da Costa Mello
PRESIDENTE
Marcos Coelho Parahyba
VICE-PRESIDENTE
Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes
SECRETÁRIA GERAL
Francisca Lucia Nunes de Arruda
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

RESOLUÇÃO Nº26/2017 – CESAU

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/1998, nº13.331/2003 e nº13.959/2007; e pelo seu Regimento Interno, e; CONSIDERANDO: 1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas na lei 12.878/98 da Organização do Conselho Estadual de Saúde e do seu Regimento Interno; 3. Diretriz 13 do Objetivo 21 do Plano Plurianual 2016/2019; 4. O Parecer Técnico/Recomendação Nº10/2017 da Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS-CANOAS; 5. Deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde em sua 443ª Reunião Ordinária realizada em 10 de abril de 2017. RESOLVE: I- Que o Sr. Secretário da Saúde do Estado do Ceará agilize quanto as metas da Diretriz 13 do Objetivo 21 do Plano Plurianual 2016/2019 que trata de Carreira de Auditor do SUS/CE e realização de concurso público até 2018 para provimento da carreira de Auditores; II – O Sr. Secretário da Saúde do Estado do Ceará reestruture o NUAUD/SESA quanto ao RH e Infraestrutura. Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Ana Lúcia da Costa Mello
PRESIDENTE
Marcos Coelho Parahyba
VICE-PRESIDENTE
Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes
SECRETÁRIA GERAL
Francisca Lucia Nunes de Arruda
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

RESOLUÇÃO Nº27/2017 – CESAU

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98, Nº13.331/03, Nº13.959/2007, Nº15.559 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas na lei 12.878/98 da Organização do Conselho Estadual de Saúde e do seu Regimento Interno; 3. E deliberação em sua 443ª Reunião Ordinária realizada em 10 de Abril de 2017. RESOLVE: 1. Aprovar a Ata da 437ª Reunião Extraordinária realizada em 17 de outubro de 2016; 2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. 3.Ficam Revogadas as disposições em contrário. Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Ana Lúcia da Costa Mello
PRESIDENTE
Marcos Coelho Parahyba
VICE-PRESIDENTE
Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes
SECRETÁRIA GERAL
Francisca Lucia Nunes de Arruda
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

RESOLUÇÃO Nº28/2017 – CESAU

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98, Nº13.331/03, Nº13.959/2007, Nº15.559 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas na lei 12.878/98 da Organização do Conselho Estadual de Saúde e do seu



Regimento Interno; 3. Parecer/Recomendação Nº11/2017 da Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS – CANOAS; 4. E deliberação em sua 443ª Reunião Ordinária realizada em 10 de Abril de 2017. RESOLVE, 1 – Convocar a Coordenação da Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde – COPAS, para no dia 03/05/17 na reunião ordinária de CANOAS, apresentar à análise dos relatórios quadrimestrais de maio à agosto de 2016 com as metas pactuadas pelos municípios/hospitais no horário de 09:00h, sob pena de Comunicação ao Ministério Público. Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Ana Lúcia da Costa Mello
PRESIDENTE

Marcos Coelho Parahyba
VICE-PRESIDENTE

Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes
SECRETÁRIA GERAL

Francisca Lucia Nunes de Arruda
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

RESOLUÇÃO Nº29/2017 – CESAU

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98, Nº13.331/03, Nº13.959/2007, Nº15.559 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O papel do Controle Social para o fortalecimento da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas na lei 12.878/98 da Organização do Conselho Estadual de Saúde e do seu Regimento Interno; 3. A Lei Complementar Nº141/2012 que Regulamenta o §3º do art.198 da Constituição Federal; 4. A deliberação em sua 443ª Reunião Ordinária realizada em 10 de Abril de 2017; RESOLVE, 1) Pela paralisação e participação do CESAU nos atos do dia 28 de Abril de 2017 em adesão a Greve Geral na defesa dos direitos e conquistas dos trabalhadores desde a promulgação da constituição de 1988; PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU; Fortaleza, 20 de abril de 2017.

Ana Lúcia da Costa Mello
PRESIDENTE

Marcos Coelho Parahyba
VICE-PRESIDENTE

Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes
SECRETÁRIA GERAL

Francisca Lucia Nunes de Arruda
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

RESOLUÇÃO Nº30/2017 - CESAU

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98 de 29 de dezembro de 1998, 13.331/03 de 17 de julho de 2003, 13.959/2007 de 30 de agosto de 2007, 15.559/2014 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno; 1. Considerando a Lei nº12.527 de 18 de novembro de 2011 que regula o acesso a informações e o seu Art.3º os procedimentos previstos destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública e, diretriz V- desenvolvimento do controle social da administração pública. E, no seu Art.5º É dever do Estado garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão; 2. Considerando a Recomendação 02/2017 da o debate realizado na 3ª Reunião Ordinária da Comissão de Comunicação e Informação do dia 02 de março de 2017; 3. Considerando a deliberação em sua 443ª Reunião Ordinária realizada em 10 de abril de 2017. RESOLVE: 1. Aprovar layout do material permanente das(os) Conselheiras(os) do Cesau- CE: crachás, mochilas e camisas; 2. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, Fortaleza, 10 de abril de 2017.

Ana Lúcia da Costa Mello
PRESIDENTE

Marcos Coelho Parahyba
VICE-PRESIDENTE

Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes
SECRETÁRIA GERAL

Francisca Lucia Nunes de Arruda
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº073, FORTALEZA, 18 DE ABRIL DE 2017, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº113/2017. **Onde se lê:** EMPRESA CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; ITEM: 5; DESCRIÇÃO: VARFARINA SÓDICA 5MG; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 1.570.341; VALOR UNITÁRIO: R\$0,1000; ITEM: 9; DESCRIÇÃO: LEVOMEPRIMAZINA 25MG; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 2.395.725; VALOR UNITÁRIO: R\$0,3008; **Leia-se:** EMPRESA EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 01; DESCRIÇÃO: CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) 25MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 2872550; VALOR UNITÁRIO: R\$0,1836; ITEM: 09; DESCRIÇÃO: LEVOMEPRIMAZINA 25MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 2.395.725; VALOR UNITÁRIO: R\$0,3008; Fortaleza, 31 de maio de 2017.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº101, FORTALEZA, 30 DE MAIO DE 2017, que publicou o EXTRATO DA AT A DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0159/2017. **Onde se lê:** EMPRESA MAJELA HOSPITALAR LTDA ITEM: 03; CINACALCETE (CLORIDRATO), 30 MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 30.000; VALOR UNITÁRIO: R\$552.300,00; **Leia-se:** EMPRESA MAJELA HOSPITALAR LTDA ITEM: 03; CINACALCETE (CLORIDRATO), 30 MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 30.000; VALOR UNITÁRIO: R\$18,41; Fortaleza, 31 de maio de 2017.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº12/2017 – PMCE, de 29 de maio de 2017.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE)

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (AESP), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), no uso de suas atribuições legais, tornam públicos o resultado definitivo, pós-recurso, da Avaliação Psicológica – 2ª Oportunidade, de caráter eliminatório, e a convocação para a Avaliação de Capacidade Física – 1ª Oportunidade, de caráter eliminatório, referente à 1ª Turma do Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital de Concurso Público nº01/2016 – PMCE, de 11/07/2016, publicado no DOE/CE nº130, de 12/07/2016 (Edital de Abertura) e suas alterações.

1 DO RESULTADO DEFINITIVO, PÓS-RECURSO, DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 2ª OPORTUNIDADE, REFERENTE À 1ª TURMA
1.1 Após análise dos recursos impetrados contra o resultado PRELIMINAR da Avaliação Psicológica – 2ª Oportunidade, referente à 1ª turma, fica MANTIDO este resultado, divulgado através do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº08/2017 – PMCE, DE 18 DE MAIO DE 2017.

1.2 O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso interposto contra o resultado preliminar da Avaliação Psicológica – 2ª Oportunidade, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, através do link “consultar resposta do recurso contra o resultado preliminar da Avaliação Psicológica – 2ª Oportunidade”.

1.2.1 As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis pelo prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no DOE/CE.

1.3 A não recomendação do candidato na avaliação psicológica – 2ª oportunidade não significará, necessariamente, incapacidade intelectual e/ou existência de transtornos de personalidade, indicando apenas que não atendeu, à época dos exames, aos requisitos e/ou perfil, exigidos para o exercício do cargo pretendido.



1.4 O candidato que não compareceu à realização da avaliação psicológica na 2ª oportunidade, ou que obteve avaliação de perfil “não recomendado”, será automaticamente considerado eliminado do concurso.

2 DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA – 1ª OPORTUNIDADE, REFERENTE À 1ª TURMA

2.1 A avaliação de capacidade física, de caráter eliminatório, visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias da função do profissional da segurança pública.

2.2 O candidato será considerado APTO ou INAPTO na avaliação de capacidade física, sendo eliminado do certame o candidato considerado INAPTO em um dos testes, conforme critérios das Tabelas 14.2, 14.3 e 14.4 do Edital de Concurso Público nº01/2016 – PMCE.

2.3 Os candidatos deverão comparecer ao local da avaliação com, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência, munidos de:

- documento oficial de identificação com foto (original);
- roupa apropriada para prática de atividades físicas;
- atestado médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data de realização dos testes. O atestado médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, com carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão, e deverá ser preenchido conforme modelo do Anexo II do Edital de Concurso Público nº01/2016 – PMCE.

2.3.1 No atestado médico deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar a avaliação de capacidade física ou a realizar exercícios físicos.

2.3.2 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico onde não conste expressamente que o candidato está apto a realizar a avaliação de capacidade física, ou a realizar exercícios físicos, será impedido de realizar os testes, sendo, consequentemente, eliminado do certame.

2.3.3 Conforme subitem 4.1.17 do Edital de Concurso Público nº01/2016 – PMCE, candidato, se do sexo feminino, não poderá estar grávida por ocasião da realização do Curso de Formação Profissional, e consequentemente, da avaliação de capacidade física, devido à incompatibilidade desse estado com os exercícios exigidos, conforme prevê o Estatuto das Militares Estaduais do Ceará (art.10, inciso XI, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006).

2.3.4 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de realização da avaliação de capacidade física e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital, assinatura e fotografia.

2.4 O candidato que não comparecer à realização da avaliação de capacidade física na 1ª oportunidade, ou que for considerado INAPTO, será automaticamente convocado para submeter-se à 2ª oportunidade.

2.4.1 Persistindo a INAPTIDÃO, ou caso o candidato não compareça à 2ª oportunidade, o mesmo será eliminado do concurso.

3. DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA – 1ª OPORTUNIDADE, REFERENTE À 1ª TURMA

3.1 Convocação dos candidatos para a 1ª oportunidade da Avaliação de Capacidade Física, de caráter eliminatório, referente à 1ª Turma, conforme segue:

3.1.1 MASCULINO

LOCAL: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE - AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº1251 – MONDUBIM – FORTALEZA/CE – CEP: 60.761-505.

RECEPÇÃO DOS CANDIDATOS: QUADRA DE ESPORTES COBERTA.

DATA DE REALIZAÇÃO: 03 DE JUNHO DE 2017 (SÁBADO).

2.5 A avaliação de capacidade física realizar-se-á, independente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

2.5.1 Se durante a realização da Avaliação de Capacidade Física houver problemas técnicos, operacionais ou relacionados a fenômenos da natureza, devidamente constatados pela coordenação, que impeçam a realização, em condições normais de prova(s) de uma ou mais turmas, o Instituto AOCF poderá suspender tais atividades e marcar nova(s) data(s) para continuidade da avaliação, informando aos candidatos por meio de Comunicado do Instituto AOCF, a ser divulgado no endereço eletrônico www.institutoaocf.org.br.

2.6 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (período menstrual, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, etc) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

2.7 Será considerado APTO na avaliação de capacidade física o candidato que atingir a performance mínima em todos os testes.

2.8 Os testes previstos para a avaliação de capacidade física serão realizados em até duas tentativas, com exceção da corrida, que será realizada em apenas uma tentativa, para cada oportunidade. Caso o candidato não alcance, na primeira tentativa, os índices mínimos constantes nas Tabelas 14.2, 14.3 e 14.4 do Edital de Concurso Público nº01/2016 – PMCE, para o sexo masculino, e nas Tabelas 14.2, 14.3 e 14.4 do Edital de Concurso Público nº01/2016 – PMCE para o sexo feminino, poderá realizar uma segunda tentativa.

2.8.1 O candidato que participar da 1ª oportunidade e não atingir o perfil mínimo, em um determinado teste, após transcorridas as tentativas disponíveis, será automaticamente convocado para a 2ª oportunidade para ser submetido ao teste no qual foi considerado inapto. Quando da realização da 2ª oportunidade, o candidato realizará apenas os testes em que foi considerado inapto na 1ª oportunidade.

2.9 A contagem oficial de tempo, de distância percorrida e do número de repetições efetuadas pelos candidatos em cada teste, será feita exclusivamente por componente da banca examinadora.

2.10 Nenhum candidato merecerá tratamento diferenciado em razão de alteração psicológica e/ou fisiológica temporárias (alterações patológicas, estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas e situações semelhantes) ou de outras situações ocorridas antes da avaliação ou durante a realização de qualquer das provas da referida avaliação que o impossibilite de se submeter ou que diminuam sua capacidade física ou orgânica.

2.11 Para mais detalhes sobre a 1ª OPORTUNIDADE DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº01/2016 – PMCE, de 11 de julho de 2016, publicado no DOE/CE Nº130, de 12 de julho de 2016, principalmente as disposições do item 13. AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA, e os comunicados referentes ao concurso, disponíveis nos endereços eletrônicos www.institutoaocf.org.br e/ou www.aesp.ce.gov.br.

Inscrição	Candidato	Classificação obtida na Prova Objetiva da 1ª Etapa – Exame Intelectual	DIA	Horário Máximo de Chegada
3770042273	Pericles Barroso Lessa Junior	1	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770014084	Filipe Atila Lopes Ferreira	2	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770048249	Lindemberg Gomes Dos Santos	4	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770053073	Paulo Emmanuel De Castro Gomes	5	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770003224	Sérgio Augusto De Oliveira Rocha	6	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770070316	Davi Jakson Freitas Rabelo	7	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770007173	Luan Souza Ferreira Do Nascimento	8	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770005585	Salatiel Oliveira Cardoso	9	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770030758	Bruno Lopes Marques	10	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770015778	Jonas Félix Caetano	11	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770109732	Venancio De Oliveira Pereira	12	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770018264	Airton Da Costa Zela Júnior	13	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770002822	Antonio Fabricio Justino De Sousa	14	03/06/17	07h00min (Horário Local)



Inscrição	Candidato	Classificação obtida na Prova Objetiva da 1ª Etapa – Exame Intelectual	DIA	Horário Máximo de Chegada
3770006780	Marcelo Dos Santos Maciel	15	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770035222	Mateus De Azevedo Prado Pinheiro	16	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770027599	Carlos Rennan Albuquerque De Oliveira	17	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770023284	Átila Jeferson Oliveira	18	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770056478	Lucas Caldas Oliveira	20	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770000378	José Ribamar Filho	21	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770103061	Francisco Glaydson Beserra Targino	22	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770058810	Victor Maciel Gomes Lima	24	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770004601	Joao Mateus Nascimento De Sousa	25	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770095976	Jonathan Cardoso De Sousa	26	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770000186	Iuri De Oliveira Fiuza	27	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770061274	Jose Vitor Da Silva Filho	28	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770000173	Elvis De Lima Silva	29	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770036848	Antonio Maykon Saraiva Santiago	30	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770017657	Levi Jordão Memória Paiva Ribeiro	32	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770006971	Marcelo Sousa Da Silva	33	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770043859	Francisco Rui Saraiva Matias	34	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770025414	Sebastião Elias Lemos Da Silva	35	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770085578	Lucas Martyson Nunes Bastos	36	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770016605	Antonio Ernandes Melo Pompilio	37	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770078898	Francisco Rubenildo Oliveira De Barros	38	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770038567	Abner Assis Bernardo Dos Santos	39	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770047572	Micael Do Nascimento Almeida	40	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770082461	Gaspar Vieira De Macedo	41	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770045125	Francisco Artur Maciel Rodrigues	42	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770111931	Francisco Andrey Lisboa De Freitas	43	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770078924	John Gleison Moreira Batista	44	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770055323	Francisco Gelison Da Silva Pereira	47	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770009927	Paulo Jefferson Sales Lopes	48	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770002857	Francimario Sergio Damasceno Junior	49	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770044494	Jackson Alves Viana	50	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770048296	Francisco Diego Lima Da Silva	52	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770009856	Rogevanni Lopes Dos Santos	54	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770003857	Alyson Araújo De Carvalho	55	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770019190	Italo Jeffersons Fernandes Pacheco	56	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770028579	Lucas Victor Lira Costa	57	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770013010	Alvaro Araujo Moreira Brigido Maia	58	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770049854	Francisco Katson Mendes Lima	60	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770081430	Thiago Soares Da Silva	61	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770011043	Paulo Caue Queiroz Freire	62	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770015243	David Fernandes Barreto	63	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770033692	Davi Cavalcante Fernandes	64	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770001477	João Paulo Maciel Andrade	65	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770106021	Geovane Da Silva Azevedo	66	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770037287	Alanio Nunes Augusto	67	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770014653	Michael Wendel Da Silva Moreira	68	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770092175	Rainner Amorim De Lacerda	70	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770036145	Felipe Brasileiro Vasconcelos	71	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770005890	Paulo Ferreira Lima Neto	72	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770072614	Regis Raulino Da Rocha	74	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770052295	Genilson Loureiro Da Rocha Junior	75	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770011691	Vandier De Sousa Silva Filho	76	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770037014	Breno Barros Soares	78	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770005090	Macielio Dos Santos Maciel	79	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770078734	Hígor Simão Dias	80	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770047624	Bruno De Oliveira Pereira	81	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770014746	Gustavo Diniz Rodrigues De Sousa	82	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770085063	Antônio Gleuson Rocha De Sousa	83	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770047029	Ronisson De Souza Moura	85	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770005126	Samuel Dias Andrade	86	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770067813	Felipe Diego Dantas Da Silva	87	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770086576	Bruno Sena Oliveira	88	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770010673	Thiago Moisés Elmiro Freitas	89	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770000729	Paulo Henrique Pinheiro De Lima Júnior	90	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770024542	Francisco Tiago De Oliveira	91	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770030182	Julio Cesar Arruda Dos Santos	94	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770089507	Rocielio Rodrigues Damasceno	95	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770103687	Francisco Thiago Vieira	97	03/06/17	07h00min (Horário Local)



Inscrição	Candidato	Classificação obtida na Prova Objetiva da 1ª Etapa – Exame Intelectual	DIA	Horário Máximo de Chegada
3770094059	Lucas Lima Silva	98	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770016505	Francisco Alan De Souza Monteiro	102	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770105648	Natan Teles Silvano	103	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770064504	Caio De Castro Bezerra	104	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770008114	Ramon Moreira De Almeida	105	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770000015	Paulo Ramon Lima Braga	106	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770025959	Pedro Felipe Coelho Da Silva	107	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770033809	Dennis Dias Machado	108	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770117452	Ícaro Râmalo Gomes Da Mata	109	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770101070	Rafael De Araujo Tavares	110	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770009850	Jonas Regis Neto	112	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770120588	Yago Machado Lima	113	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770094051	Francisco Raimundo Morais Da Silva Junior	114	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770039312	Antonio Michelin Julião Da Silva	115	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770052604	Jose Rodrigues Da Cruz Filho	116	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770109183	Alisson Lucas Gomes Linhares	117	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770005219	Michel Albuquerque De Carvalho	118	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770000887	Paulo Jefferson Silva Soares	119	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770004028	Luiz Eduardo Façanha De Lima Silva	120	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770017816	Vinicius Moraes De Oliveira	122	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770051004	Anderson De Oliveira Sousa Lima	123	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770056546	Everton Bruno Pereira	127	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770126684	Raguel Werbston Bezerra De Oliveira	128	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770000190	Thiago Gomes Bezerra	129	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770008590	Reginaldo Freitas Bessa	130	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770120133	Wesley Coelho Silva	132	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770042791	Paulo De Tarso De Lima Barros Filho	133	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770040405	Francisco Wagner Matos De Lima	134	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770020766	Alison Ferreira Oliveira	135	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770107580	Yuri Rocha	136	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770054569	Rubens Pereira De Sousa	139	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770006247	Eduardo Moreira De Sousa Júnior	141	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770010249	Francisco Anderson Nunes Da Silva	142	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770011144	Deyvison Rodrigues Lima	143	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770039392	Lucélio Pereira Mota Junior	144	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770110411	Jose Willa Da Silva Lustosa	146	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770011731	Douglas Do Nascimento Amaro	147	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770037576	Jânio Da Cunha Páscoa	148	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770085697	Filippe Freitas Barbosa	149	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770012520	André Nascimento De Araújo	150	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770008069	Matheus Paulo Da Silva Costa	152	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770120009	Woston Alves Melo	153	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770080806	Ronei Alves Jacinto	154	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770120691	Anderson Costa Lima	155	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770036239	Antonio Olimar Melo Filho	156	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770053347	José Israel Fernandes Pinheiro	157	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770018133	Roger Water Dantas Ferreira	158	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770074081	Alex Pedro Da Silva	159	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770015358	Lindemberg Vieira Lopes	160	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770115471	Francisco Carlos Vanderley Neto	161	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770003563	Ailson Cunha Da Silva	162	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770058413	Mário Carneiro Rocha	163	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770020742	Fernando Victor Pinheiro	165	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770007920	Francisco Eduardo Araujo De Sousa	166	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770005680	Elanno Ferreira Queiroz	167	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770085893	Millano Gomes Pereira	169	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770057662	Francisco Antunes Vieira De Oliveira	170	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770035106	Josiberto Santiago Meneses	172	03/06/17	07h00min (Horário Local)
3770027900	Francisco Hermes De Assis Maia	173	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770139777	Lucas Alves Dos Santos Reis	174	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770071339	Francisco Rafael Soares Sales	175	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770001688	Francisco Roberlane Feitoza De Macena	176	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770043361	Francisco Helio Monteiro Filho	177	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770005221	Jackson De Paula Costa	178	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770043750	Antonio Edilson De Goes Junior	180	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770004785	Everardo Cicero Dos Santos De Carvalho	181	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770001080	Antonio Jackson Santos Souto	182	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770041307	Sílvio De Freitas Araújo	183	03/06/17	09h00min (Horário Local)



Inscrição	Candidato	Classificação obtida na Prova Objetiva da 1ª Etapa – Exame Intelectual	DIA	Horário Máximo de Chegada
3770014569	Jose Flavio De Oliveira Junior	185	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770013060	Ademar Leite Julião Neto	186	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770022404	Dálisson Lima Gonçalves	187	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770017817	Lindemberg Souza Braga	188	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770041968	Marcos Fernandes Pinheiro Junior	189	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770064573	Mateus Inacio Barbosa Batista	190	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770034130	Francisco Robson Ramos Pereira	191	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770096978	Johnny Johnson Alves	192	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770001650	Jardel Rebouças Paiva	193	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770046981	Paulo Henrique Pitombeira De Assis	194	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770048608	Lucas Alves De Souza	197	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770080157	Vadson Rodrigues Barros	198	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770028930	Jose Domingos De Almeida Junior	200	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770074459	Jordan Ramires De Almeida Dantas	201	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770017483	Gabriel Martins De Oliveira	202	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770089145	Antonio Edinardo Holanda Pereira Filho	204	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770013827	Leon Ellan Martins Valentim	205	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770038892	Jose Carlos Gomes De Azevedo	206	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770086397	Paulo Thiago Costa Da Silva	207	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770045799	Stéfano Iago Gonçalves De Brito	208	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770076163	Felipe Cavalcante De Sousa	209	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770092679	Yan Sena Arruda	210	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770084689	Carlos Henrique Freitas De Sousa	212	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770013079	Italo Caio De Menezes Melo	213	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770032697	Alyson De Oliveira Silva	214	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770012853	Raphael Sousa De Andrade	215	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770027166	Ewerton Gurgel Moreira Da Silva	217	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770125247	Lucas Rodrigues De Lima	219	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770059092	Alexandre Araujo Barreto De Lima	220	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770020347	Lucas Almeida Pinto	221	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770066106	Jorge Vieira Dos Santos Junior	223	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770023484	Jefferson Allan Martins Melo	224	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770000370	Danilo Francisco Bastos	225	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770045441	Lucas Ribeiro Targino Da Cruz	226	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770050389	Diego Oliveira Melo	227	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770054396	Valdeci Almeida Filho	228	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770044752	Leandro Rocha De Oliveira	229	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770015774	Nippur Batista Higueta	230	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770014538	Leonardo Barroso Elias	231	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770046270	Carlos Emanuel Nascimento Silva	232	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770058572	Pedro Styven Rocha Cabral	233	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770087914	Igor Pacheco Da Silva	234	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770057056	Francisco José Colares Neto	235	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770030849	Israel Bandeira Almeida	236	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770017392	Gabriel Victor Bezerra Holanda	237	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770134666	Eder Da Cunha Pontes	238	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770073597	James Lucas de Freitas Carneiro	239	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770072833	Leandro Oliveira Andre	240	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770002348	Kaio Aragão Marinho	241	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770071163	Francisco Clemir Gomes Souza	242	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770025574	Washington Rodrigo Da Silva Barbosa	243	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770001431	Antonio Alex Mesquita Nascimento	244	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770003968	José Heitor Dos Santos Silva	245	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770000550	José Alesi Lins André	246	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770065644	Luiz Thalysson Jatá Cavalcante Castelo	247	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770085424	Julio Dantas Lopes	248	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770041711	Raimundo Jose De Matos Neto	249	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770014164	Renann Marinho Ramalho	250	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770010944	Pedro Henrique Bezerra De Freitas	251	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770094747	Wakisleu Cícero Augusto De Oliveira Mello	252	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770041198	Elinaldo Bezerra Muniz	253	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770006406	Cristiano De Sousa Holanda	254	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770017725	Antonio Leonardo Brito Dos Santos	257	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770066752	Nemesio Silveira Arruda Neto	258	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770114467	Wesley Vitor Oliveira Silveira	259	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770008936	José Giusivan Freire De Aquino	260	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770091509	Carlos Henrique Martins Mendes	261	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770000453	Leandro Lemos Sousa	264	03/06/17	09h00min (Horário Local)



Inscrição	Candidato	Classificação obtida na Prova Objetiva da 1ª Etapa – Exame Intelectual	DIA	Horário Máximo de Chegada
3770104766	Rafael Santos De Lima	265	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770016439	Eumadan Abner Caetano De Medeiros	266	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770071705	Rafael Pinto Costa	267	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770125995	Deleon Rodrigo Queiroz De Sousa	268	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770047041	José Anderson Sales	269	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770005521	John Lennon Bandeira Pereira	270	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770025254	Lucas Da Silva Moreira	271	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770009943	Jonas De Oliveira Ramos	272	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770035755	Wenkley De Sousa Lima	273	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770035832	Anderson Leitão Da Silva	274	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770078789	Breno Lima Da Costa	275	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770011320	Francisco Jonatas Moreira Da Silva	277	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770022136	Emerson Da Silva Vieira	278	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770110183	Francisco Klever Da Silva Sa	280	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770039159	Johtan De Assis De Sousa	281	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770017631	Halley Handroskowy Magalhaes Martins	282	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770009416	José Muller Cunha Ferreira	283	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770062293	Francisco Erielson De Freitas Moura	284	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770012536	Francisco Neilton Da Costa Silva	285	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770092976	Alberto Lucas Lima Da Costa	286	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770093461	Diogo Jefferson Almeida De Assis	288	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770100848	Edvanir Araújo De Sousa	290	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770039730	Glaudecio Reis De Moraes	291	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770139704	Italo Mateus De Oliveira Silva	292	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770011342	José Victor Alves Salviano	293	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770035007	Italo Hugo Alves De Sousa	294	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770000096	Leonardo Rocha De Araújo	295	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770001081	Bruno Santiago Da Silva Brito	296	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770031443	Francisco Akarisson Lima Silva	297	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770051715	Antonio Cleyton Fernandes	299	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770027949	Wallyson Alex Matos De Sousa	300	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770091719	Diego Bezerra Marques	301	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770073138	Jackson Natanael Da Silva	302	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770133790	Damiao Abel Barbosa Da Silva	305	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770018512	Miguel Felix Da Silva Junior	306	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770111712	Josinaldo Ferreira Barbosa Monteiro	307	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770043997	Dieyson Brito Fernandes	308	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770001612	Francisco Washington Arruda Maia Filho	309	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770106688	Victor Alvino Silva Medeiros	310	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770000297	Vinícius Mendes Martins	312	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770019608	Bruno Robson De Sousa Vasconcelos	313	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770040310	Rodrigo Rocha Ramos	314	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770059331	John Lennon Sousa Alves	315	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770012507	Victor Hugo Ferreira Da Luz	316	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770040148	Helder Carlos De Sousa	317	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770039329	Cleilton Silva Da Costa	318	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770088789	Renan Emerson Oliveira Cavalcante	319	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770049256	Jandeilson José Dos Santos	320	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770148234	Wemerson Carvalho Sena	321	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770045908	Rafael Ferreira Da Silva	322	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770054567	Gibson Feitosa Da Silva Maciel	323	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770064760	Rafael Araújo Pinho	324	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770002299	Everardo Leitão Lima	325	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770013187	Thiago Da Silva Alves	327	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770047212	João Vitor Vieira Colares	329	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770040896	Pedro Roberto Machado Júnior	330	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770000520	Jackson Bruno Dos Santos Miranda	331	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770020039	Carlos Janael Sousa Gomes	332	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770060942	Marcos Davi Ribeiro Siqueira	333	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770003096	Jefferson Da Costa Santana	334	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770111083	Rafael Araujo De Castro	335	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770002148	Christian Pereira Ribeiro	336	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770086953	Elvis Gabriell Lopes Da Costa	337	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770012202	Carlos Henrique Aragão Lima	338	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770027715	Marlon De Oliveira Carvalho	339	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770089555	Rodrigo Lucca Lopes De Sousa	340	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770001433	Atanael Satiro Silva	342	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770114649	Mateus Maciel Da Silva	343	03/06/17	09h00min (Horário Local)



Inscrição	Candidato	Classificação obtida na Prova Objetiva da 1ª Etapa – Exame Intelectual	DIA	Horário Máximo de Chegada
3770010237	Nilson Joseph Freire Da Silva	344	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770019102	Fabricio Ramos Serpa	345	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770028240	Marcelo Mastroianes Oliveira Lima	346	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770001051	Luan Cardoso Barcelos	347	03/06/17	09h00min (Horário Local)
3770008378	Marcony Johnson Andrade Da Fonseca	348	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770019635	Vladimir Menezes De Albuquerque	349	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770000499	Samuel Eli Maia Da Silva	350	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770109701	Sam Bryan Maciel Da Costa	351	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770101020	Natanael Pinheiro De Lima	352	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770053757	Carlos Eugenio Ferreira Abreu	353	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770014509	Marcos Venicius Barbosa Costa	354	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770008892	Paulo David Gomes De Oliveira	355	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770000018	Attos Paulo Pascoal Silva	356	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770081916	Arthur Victor Tabosa Cipriano	357	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770012868	Roberto Pereira Alves Filho	358	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770015521	Eliseu Viana Carvalho	359	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770040014	Dario Marcal Barroso	362	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770045760	Jefferson Oliveira Do Nascimento	363	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770079101	Francisco Denis Paiva Gomes	364	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770112440	Roque Salomão Ribeiro Moura	365	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770062998	Leonardo Barbosa De Souza	366	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770002236	Randerson Do Nascimento Batista	367	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770104727	Ian Bruno Dos Santos Ferreira	370	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770032823	Manoel Gonçalves Rosa Neto	371	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770035599	Luciano De Oliveira Menezes	377	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770006752	Luiz Willame De Sena	378	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770052505	Antonio Gleison Ferreira Freitas Rocha	381	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770036122	Jose Afonso Parente Feijo Junior	382	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770027785	Ismaik De Sousa Lima	383	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770080272	Francisco Anderson Marques Da Silva	384	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770092092	Maycon Naliton Silva Morais	385	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770130314	Francisco De Assis Lourenço Do Nascimento	386	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770113990	Rafael De Melo Freitas	387	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770131848	Thales Girão De Freitas	388	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770056130	Raimundo Fagner Sousa Brito	389	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770003475	Eliardo Dos Santos Leite	391	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770026630	Everton Ambrósio De Moraes	394	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770004521	Raildo Carneiro Alves	395	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770013498	Victor Hugo Soares Dos Santos	396	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770108534	Kallebe De Menezes Aguiar	397	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770063167	Wesley De Sousa Lima	398	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770130403	Alex Paulo Oliveira	399	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770071624	Antonio Samaronio Pereira De Sousa Filho	400	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770022324	David Lucas Alves Castro	401	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770034464	Antonio Welinson Da Silva Maciel	403	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770011857	Antonio Luiz Oliveira Silva	405	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770005497	Carlos Renato Lima Oliveira	406	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770006480	Leonardo De Carvalho Leite	410	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770114460	Rubens Marley Alexandre Xavier	411	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770057076	Marcus Antonio Cunha Bezerra Junior	412	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770080228	Diego Mendes Xavier	414	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770011982	Evaldo Alves De Oliveira	415	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770038411	Jean Oliveira Aguiar	416	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770111808	Ramylyson Lima De Freitas	417	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770079579	Francisco Aquiles Sampaio Do Nascimento	418	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770002953	Francisco Wladson Da Silva Moura	419	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770042174	Manoel Moreno De Lima Jales	420	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770135022	Antonio Reginaldo Maia De Oliveira Filho	421	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770045592	Jailson Pereira Dos Santos	422	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770100817	Marcos Henrique Freitas De Araújo	423	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770078595	Francisco Alailton Da Silva Oliveira	424	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770090632	Abdiel Snyk De Freitas Nobre	425	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770005648	Pedro Hugo Do Nascimento Da Silva	428	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770016281	Mailton Da Silva Costa	432	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770027159	Gilberto Matheus Gomes Monteiro	433	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770048676	José Wesley Dos Santos Oliveira	434	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770067137	Thalison Da Silva Vitoriano	435	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770111194	Riccardo Victor Nóbrega De Carvalho	436	03/06/17	15h00min (Horário Local)



Inscrição	Candidato	Classificação obtida na Prova Objetiva da 1ª Etapa – Exame Intelectual	DIA	Horário Máximo de Chegada
3770011415	Jeovane Andrade Silva	437	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770006626	José Silgeanio Silva Da Costa Júnior	438	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770022014	João Lucas Oliveira Sabino	439	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770010586	Ismael Rabelo Lopes	441	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770100958	Roberto Ferreira Duarte Da Silva	443	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770010305	Kauê Pedro Peixoto De Lima	444	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770000027	Isaquiel Barbosa Rego	445	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770102566	Francisco Cássio Teixeira Pires	446	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770032869	Samuel Vitor Siqueira Lopes Gomes	447	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770089634	Renato Souza Terceiro Muniz	448	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770102055	Jairton Cajazeiras Pinto	449	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770081174	Matheus Sousa Silva	450	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770071646	Allan Gabriel Pereira Da Silva	451	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770052684	Wellington Da Silva Sales	452	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770006538	Herrison Bandeira Campina	454	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770080031	Edízio Amâncio Silva Filho	455	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770071074	Bruno Bezerra Lima	456	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770129666	Alisson Breno Sousa Lopes	457	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770062129	Jameson Da Silva Sena	458	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770023988	Pedro Wittor Gadelha De Souza	459	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770076302	João Paulo Soares Nogueira	462	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770067751	Edvaldo Santana De Souza Filho	464	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770099508	Eurico Guimaraes Machado Neto	465	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770052092	Ismael Bezerra Dos Santos	466	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770124819	Francisco Iago De Oliveira Gomes	469	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770007456	Antonio Klecio Silva Abreu	472	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770094250	Diego Walyson Silva Pereira	473	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770005384	Haroldo Sanders Vieira Junior	474	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770010796	Thiago Leal Da Costa	475	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770011668	Antonio Roberio Dos Santos Braga	476	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770025699	Francisco Tiago Lima Santos	477	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770017670	Tiago Sousa Silva	478	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770013316	Luiz Paulo Cordeiro Fernandes	484	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770069829	Geovany Demetrius Saboia Marques	485	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770061098	José Heriberto Do Nascimento Lima	486	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770101491	José Fabrício De Moraes Damasceno	487	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770058230	Naftali Silva Do Nascimento	488	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770053475	Rafael De Sousa Alves	491	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770007572	Robby Santos Fernandes	492	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770062628	Jefferson Da Cruz	493	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770000525	Carlos Henrique Nunes Silva	494	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770036375	Victor Higor Silva Feitosa	495	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770005947	Francisco Danilo Martins Melo	496	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770007128	Afonso Matheus Farias De Almeida	497	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770003902	Tiago Santiago La Banca	498	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770023710	Diego Gomes De Moura	500	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770070778	Erico Carvalho Viana Filho	501	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770000369	Lucas Costa Da Silva	502	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770037982	José Renan Da Costa Furtado	504	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770109446	Leonardo Xavier Da Silva	505	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770036410	Rafael Ximenes Gomes Cavalcante	506	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770050317	Victor Patricio Sales	509	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770010628	Mário Wefferson Castro Santos	510	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770028787	Jose Alberto Da Silva Junior	512	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770001511	Dheyvidi Da Silva Costa	513	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770100855	Caio Breno De Araújo Teixeira	514	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770003210	Lindemberg Pereira Barros	515	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770035942	Rhomullo Sampaio Nascimento	516	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770080363	Alexandre Soares De Sousa	517	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770086494	Marcos Felipe Freitas Do Monte E Silva	518	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770139431	Carlos Régis Da Silva Barbosa	519	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770093378	Halysson Neves Freire	520	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770004373	Davi Da Silva Feitosa	521	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770001910	Luendson Paulo De Souza Morais	522	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770000615	Francisco Bruno Lima Alcantara	524	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770025109	Josué Hederson De Lima	525	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770000434	Iago Braga De Sousa	526	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770038967	Deryck Villeneuve Câmara Noronha	527	03/06/17	15h00min (Horário Local)



Inscrição	Candidato	Classificação obtida na Prova Objetiva da 1ª Etapa – Exame Intelectual	DIA	Horário Máximo de Chegada
3770094639	João Cezar Rodrigues De Paula	528	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770085953	Artunes Matheus Guerra Freire	529	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770012563	Francisco Diego Guerra Cavalcante	530	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770000180	José Augusto Ribeiro De Sousa	531	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770026125	Caio Kelven Alves Azevedo	533	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770069098	Renato Lopes Santos	534	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770012824	Diego Azevedo Pinheiro	535	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770038382	José Mauro Pereira Júnior	537	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770038632	Maxuel Muniz Helvecio	539	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770029939	Luiz Gustavo Santos Ferreira De Mattos	541	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770130784	Felipe Marques Muniz	542	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770020788	Gabriel Almeida Da Silva	544	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770027661	Francisco Tiago Sousa Do Nascimento	545	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770007886	Tiago Moreira Lima	546	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770080261	David Henagio Da Silva Martins	547	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770000231	Moisés Machado De Azevedo	548	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770035262	Francisco Gaspar Da Silva Soares	549	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770089647	Francisco Alan Mota Vieira	550	03/06/17	15h00min (Horário Local)
3770086123	Aginaldo De Souza Silva	1012	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770030401	Alef Bruno Viana	743	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770103379	Alvaro Henrique De Campos Valerio	482	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770058511	Amon Raul Pires Moraes	298	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770125577	Anderson Avelino Lopes	930	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770119917	Anderson Freire De Carvalho	621	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770042527	André Leite Da Conceição	983	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770146611	Andrews Duarte Noronha	111	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770005387	Antonio Reis Silva Júnior	326	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770042499	Antonio Tiago Pereira De Araujo	957	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770019786	Antonio Wesley Silva	746	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770098494	Aran Antas Cordeiro	53	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770000471	Aricélio Pereira Dos Santos	540	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770107236	Arnaldo Alves Martins Junior	1105	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770085756	Artur Italo Felix Pinheiro	508	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770098090	Brenno Herbert Alves Teixeira	1045	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770029767	Carlos Diego Aragão Frota	1036	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770082002	Cicero Abner Sousa Brito	408	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770093859	Cicero Anderson Da Silva	93	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770057324	Cicero Francisco Daniel Carlos Ferreira	1092	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770000872	Cicero Henrique Bezerra Lira	101	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770117555	Cicero Jackson Silva Lima	932	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770048355	Cicero Tairom De Araujo Souza	407	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770053435	Cicero Temoteo Da Fonseca	663	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770099135	Daniel Mariano Braga	1081	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770003460	Danilo Nunes Da Silva	164	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770017151	Diego De Sa Ferreira	1136	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770072623	Diego Duarte Mendes Leite	790	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770014032	Diego Luciano Nunes Macedo Da Silva	481	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770074664	Diego Patrício De Souza	392	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770095188	Edinaldo Marley Alcano Jordan	138	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770089805	Ednaldo De Souza Lima	926	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770105032	Edson Lucas Leite Siebra	1140	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770038832	Edson Luiz De Lima Cruz	145	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770133792	Edvaldo José Da Silva Filho	1166	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770036802	Edvaldo Vieira Do Nascimento Neto	556	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770103972	Ennys Vieira Ramalho	303	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770005443	Ettyenny Everly Pereira Lima	810	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770126357	Felipe Barros Ferreira	195	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770056090	Felipe Siqueira De Araujo	256	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770128068	Franciel Gonçalves Ramos	944	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770106212	Francisco Bruno Alves Brito	953	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770089321	Francisco Demontier Andrade Junior	99	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770117442	Francisco Gabriel Gomes Mendes	1180	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770014256	Francisco Guilherme Pinheiro Luz	883	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770043606	Francisco Idalberto Fernandes Cruz	216	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770107133	Francisco Jannedson Araújo Bezerra	961	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770101814	Francisco Tácio Carvalho De Souza	276	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770090741	Francisco Váguiston Ferreira Moreira	1133	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770100232	Francisco Vinicius Bezerra	847	03/06/17	17h00min (Horário Local)



Inscrição	Candidato	Classificação obtida na Prova Objetiva da 1ª Etapa – Exame Intelectual	DIA	Horário Máximo de Chegada
3770031768	Gilvan Da Silva Ferreira	1171	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770009317	Hélely Rodrigues Rocha	168	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770098160	Hélio Victor Siebra De Sousa	658	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770002618	Henrique Mendes Dos Santos	31	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770051571	Herlan Dos Santos Silva	287	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770095346	Igor Felix Diniz	584	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770116926	Italo Ramisses Dias Calixto	906	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770093104	Janison Murilo Coelho	92	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770062127	Jefferson Moura De Figueiredo	1077	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770009201	Joao Dutra Dantas Neto	732	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770001216	João Marcos Fulgêncio Silvestre	427	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770123333	Joao Ricardo Bezerra Freire Da Silva	914	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770042966	Joelmir José Da Silva	925	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770050165	Jonas Gonçalves Dos Santos	69	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770041744	Jonathan Carlos Da Silva	413	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770007046	José Almir De Oliveira Alves	708	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770043217	José Alves Ferreira Filho	499	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770019975	José Anailton Rodrigues Da Silva	995	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770002981	José Cleiton Gonçalves Gomes	503	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770033948	José Daniel Pereira Sampaio	440	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770019464	José Evanio De Sousa Filho	263	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770130485	José Everton Vital De Sousa	649	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770074315	Jose Golbery Pereira Dos Santos	1069	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770040209	José Guilherme Pereira De Lima	1088	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770006116	Jose Italo Rodrigues Amorim Dos Santos	73	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770095813	Jose Mariano Andre Filho	100	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770108659	José Ricardo Ferreira E Silva	559	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770124587	Jose Ricardo Furtado	998	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770037450	José Thiago Bezerra Sobreira	976	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770108089	José Vicente Filho	705	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770058209	Geamisson Mendo Parente E Sá Sampaio	882	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770090061	Josivaldo Da Silva Andreilino	894	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770011286	Leandro Da Silva Carneiro	846	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770038844	Luã Fernandes Da Silva	460	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770070913	Lucas Nóbrega Soares	887	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770036796	Luí Fernandes Alves	125	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770062221	Manuel Ewerton Ferreira Rodrigues	199	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770066628	Marcel Araujo De Souza	852	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770114530	Marcos Cezar Nunes Leite	654	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770130438	Marivaldo Pereira Rodrigues Junior	1007	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770102743	Martins Raimundo Batista Neto	687	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770070666	Mateus Renan Silva De Siqueira	947	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770063792	Matheus Sousa Rodolfo De Carvalho	973	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770118167	Matheus Ribeiro Carvalho	566	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770035565	Murilo Batista Silva Neto	867	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770125255	Natanael Bazilio Da Silva	1016	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770000421	Nielson Franca Junior	593	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770038577	Paulo André Dos Santos Nascimento	689	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770095773	Paulo Cesar Vieira De Oliveira	565	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770116291	Paulo Lemos Soares	480	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770033333	Paulo Pinheiro Pantaleao	653	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770009861	Pedro David Ribeiro Silva	842	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770033464	Rafael Luis Peixoto De Sousa	756	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770121127	Ramon Moreira Lima	471	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770002050	Rauan Macêdo Gonçalves	769	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770019807	Renan Adriano Jacó De Morais	1176	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770038056	Robson Luan Vieira Amorim	453	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770022103	Rodrigo Beserra Da Silva	946	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770099749	Romario José De Oliveira Magalhães	819	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770014634	Romario Leite Da Silva	1054	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770029189	Samoel Souza Moreira	597	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770084241	Samuel De Lima	656	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770019813	Samuel Goncalves Dos Santos Rezende	463	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770037028	Sávio Simão Lucena Dos Santos	19	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770118200	Tassio Ferreira De Souza	1102	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770011573	Vagner Leimar Bezerra	124	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770010471	Vanderlei Alves De Araujo	196	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770016614	Victor Hugo Santana Lima	781	03/06/17	17h00min (Horário Local)



Inscrição	Candidato	Classificação obtida na Prova Objetiva da 1ª Etapa – Exame Intelectual	DIA	Horário Máximo de Chegada
3770047482	Wagner Da Silva Barbosa	1125	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770054705	Walter Fernandes Dos Santos	1035	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770000028	Abilio Arruda Sousa	615	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770004704	Antonio Alex Silva Dos Santos	184	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770007760	Antonio Helio Melo	717	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770052383	Antonio Marcones Lima Lameu	667	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770025133	Antonio Talisson Rodrigues Silva	993	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770012449	Antonio Vanderlei Lima Sousa	612	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770003807	Aurigelson Paula Da Costa	429	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770050893	Bruno Ferreira Gomes	511	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770007091	Cleison Medeiros Dos Santos	222	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770004097	Demafas Darc Ferreira Da Silva	311	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770063861	Edmar De Sousa Braga Junior	878	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770108014	Erielton De Vasconcelos Santana	875	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770009136	Felipe Martins Lopes	605	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770101611	Felipe Melo De Maria	636	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770002842	Fernando Rildery Do Nascimento Mesquita	468	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770110136	Francisco Alexandre De Lima Portela	467	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770057770	Francisco Anderson Venuto Da Silva	375	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770000158	Francisco Darlandio Carneiro Cardoso	289	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770003193	Francisco Das Chagas Guimarães Parente	96	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770051415	Francisco Dienio Pereira Viana	373	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770051165	Francisco Elson Da Silva Albuquerque	931	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770002146	Francisco Helder Lourenço Sousa	341	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770009207	Francisco Helton Mota De Oliveira	402	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770000210	Francisco Kelton Melo Bezerra	255	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770001379	Francisco Romario Duarte Mendes	939	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770135015	Francisco Romeu Martins Pontes	879	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770001536	Francisco Sheldon Silva De Sousa	126	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770012393	Fred Silva Souza	1058	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770057167	Gabriel De Lima Oliveira	380	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770003609	Gerson Micael Vieira Mota	1072	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770002950	Hericle Texeira De Sales	461	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770111588	Inácio Rainer Alexandre Barbosa	744	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770113291	Isaac Willames Dos Santos De Maria	442	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770115844	Ismael Santos Aragão	876	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770043627	Ítalo Pessoa Sotero	507	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770102368	Jackson Dias Da Silva	379	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770010323	João Frederico Bezerra Filho	368	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770011920	João Victor De Souza Castro	982	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770090864	Joel Araujo Sabino	59	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770010669	Paulo Henrique Vasconcelos Mariano	1090	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770047971	Johnantan Gomes De Carvalho	1050	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770016084	Jonas Ferreira Soares	409	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770000746	José Anuque Mendes De Sousa Neto	151	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770086263	Jose Lochaidler Lima Magalhães	799	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770037169	José Rodrigo Rodrigues Marques	279	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770013599	José Sabino Da Silva	490	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770000831	Juderlan Do Nascimento Chaves	1053	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770027527	Kaio Henrique Eufrazio Paiva	1070	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770012488	Kildery Muniz De Sousa	629	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770003227	Leandro De Sousa Silva	393	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770034317	Leonardo Pereira Da Silva	551	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770086344	Leonardo Sousa Pires	3	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770038930	Marcos Carvalho Da Silva	137	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770010701	Marcos Mendes Medeiros	1074	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770024682	Mauro Sergio Oliveira Mesquita	23	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770015074	Melquisedeque Rodrigues Fonteles Oliveira	719	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770019459	Moisés Fontenele Magalhães	650	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770130425	Naftalí Brito Silva	860	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770090629	Paulo Henrique Fernandes Maciel Souza Soares	598	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770119756	Paulo José Teixeira Do Monte	483	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770022506	Paulo Ricardo Das Chagas Santos	374	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770131644	Rafael Monte Mesquita	536	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770000181	Rafael Santos Da Silva	179	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770034409	Rainer Vasconcelos Silveria	996	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770078050	Ricardo Felix De Souza	690	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770006173	Rodrigo Costa Nunes	404	03/06/17	17h00min (Horário Local)



Inscrição	Candidato	Classificação obtida na Prova Objetiva da 1ª Etapa – Exame Intelectual	DIA	Horário Máximo de Chegada
3770002518	Ronaldo Guimarães Parente	742	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770109980	Ronyérison Soares Dourado	606	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770029062	Ruan Klain Gomes Araújo	733	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770008797	Silas Gomes Ferreira	218	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770003040	Sílvio Nascimento De Sousa	1042	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770072337	Stênio Robson Gomes De Azevedo	171	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770105334	Tiago Carvalho	865	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770099137	Tiago Fernandes De Araújo	77	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770090768	Victor Gomes Liberato	304	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770011109	Vinicius De Oliveira Freitas	1037	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770026988	Wedson Duarte Mariano	642	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770001163	Wisley De Sousa Brazil Linhares	709	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770015664	Yago Brener Saraiva Teixeira	45	03/06/17	17h00min (Horário Local)
3770004442	Yuri Miranda Fontenele	372	03/06/17	17h00min (Horário Local)

LOCAL: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE – AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº1251 – MONDUBIM – FORTALEZA/CE – CEP: 60.761-505.

RECEPÇÃO DOS CANDIDATOS: QUADRA DE ESPORTES COBERTA.

DATA DE REALIZAÇÃO: 04 DE JUNHO DE 2017 (DOMINGO).

Inscrição	Candidato	Classificação obtida na Prova Objetiva da 1ª Etapa – Exame Intelectual	DIA	Horário Máximo de Chegada
3770069308	Wilamy Sousa Braga	552	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770011985	Rafael Esteves Cavalcante	553	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770099618	Edemberg Santos Regis	554	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770047153	Renato Holanda Regis	555	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770078781	Jean Pereira Sousa	557	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770013460	Denis Rodrigues Da Cruz Lima	558	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770048778	Israel Martins Moura	560	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770087315	Robert Herison Fernandes De Aragao	561	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770011350	Bruno Bandeira Castro	562	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770065237	Felipe Ferreira De Sousa Bastos	563	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770057726	Antonio Willian Xavier Soares	564	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770049824	Clebersson Erik Bessa Silva	567	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770027315	Kleber Ferreira Da Silva	568	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770000075	Jose Thyago Diogenes Saldanha De Carvalho	569	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770107658	Fernando Alencar Feitoza	570	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770086554	Jean Bessa Matias	571	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770030397	Francisco Crislemberg Sousa Silva	572	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770087254	Edson Braga Pereira	573	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770018069	Mateus Lima Barbosa	574	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770049469	Francisco Mailson Rodrigues Da Silva	575	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770026362	Francisco Alex Gomes Lopes	576	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770023493	Tiago De Sousa Gomes	577	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770022973	Eitor Gomes Da Silva	578	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770038324	Ailton Honorio Da Silva	579	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770046381	Luan Mateus Ferreira Maciel	580	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770056034	José Moreira Cipriano Filho	581	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770006393	Lucas Lauriano Xavier	582	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770045170	Mário David De Araújo Do Nascimento	583	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770009870	Fernando Ribeiro Siqueira	585	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770039418	Paulo Henrique De Oliveira Moreira	586	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770105093	Lenilson De Oliveira Lira	587	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770036180	Pedro Victor Santos Ferreira	588	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770115623	Alexandre De Souza Duarte	589	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770014263	Joel Lima Dos Anjos	590	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770022923	Francisco Walbens Chagas De Sousa	591	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770030429	Túlio Jander Frota Torres	592	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770027613	William Ferreira Barbosa	594	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770002153	Jair Silva Menezes	595	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770035995	Felipe Rocha Da Silva	596	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770011138	Francisco Da Silva Carneiro Junior	599	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770004652	Victor Correia Colares	600	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770006392	Lucas Taveira Lima	601	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770015174	Eduardo Morais De Araujo	602	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770012839	Antonio Placido Barbosa Junior	603	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770019361	Dinael Freire Da Silva	604	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770041174	Antonio Jucian Domingos Perira	607	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770028740	José Carlos De Santana Neto	608	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770000988	Leandro Augusto De Oliveira	609	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770104807	Italo Igo De Sousa Marques	610	04/06/17	07h00min (Horário Local)



Inscrição	Candidato	Classificação obtida na Prova Objetiva da 1ª Etapa – Exame Intelectual	DIA	Horário Máximo de Chegada
3770016934	Victor Menezes	611	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770023960	Joathan Fontenele Frota	613	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770000263	Ranier Hideki Sato Duarte	616	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770003736	David Silva Pereira	617	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770060507	Francisco Keoma Gonzaga Lopes	618	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770126352	Rafael Sousa De Lima	619	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770020052	Luan Nascimento Damasceno	620	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770109798	Cicero Renê Matos Azevedo	622	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770117350	Airtoclarico Emiliano De Sousa Nogueira	623	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770047689	Talmir De Oliveira Fernandes	624	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770000354	Jose Xavier De Lima Junior	625	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770012196	Hermano De Lima Gois	626	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770101383	Eduardo Do Nascimento Silva	627	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770046087	Akacio Da Silva Varela	628	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770025848	Danilo Almedia Nunes	630	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770043144	Kledson Azevedo De Carvalho	631	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770105197	Aryel Mesquita Cordeiro	632	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770063990	Wesley Da Silva Andrade	633	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770008957	Lucas Pereira Da Silva	634	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770039127	Fabio Henrique Barros Leite	635	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770074335	Andersson De Brito Pereira	637	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770062099	Claudio De Carvalho Accioly Toscano Filho	638	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770086699	Francisco Jeferson Pereira Cunha	639	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770008050	Nathanael Pereira Mesquita	640	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770075173	Wellington Costa Lima	643	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770075873	Felipe Carneiro De Freitas	645	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770118508	Jose Jonas Soares Da Silva	646	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770119768	Raul Augsten Alves Da Silva	648	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770017639	Weidson Rafael Da Silva	651	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770000234	Igor Oliveira Lima	652	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770093071	Francisco Allef Sousa Barbosa	655	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770030934	Caio Guedes De Lima	657	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770090868	Allan Rodrigo Alencar Costa	659	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770011544	Adriano Reinaldo Dos Santos	660	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770118648	Iago Felix Viana	661	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770040598	Renato De Assis Correia	662	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770042810	Francisco Bruno Ferreira Da Silva	664	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770108622	Zailton Teles Rodrigues	666	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770027339	Getúlio Breno Mendes Maia	668	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770035934	Jonathan Menezes De Sousa	669	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770038288	Darlesson Do Nascimento Gomes	670	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770025525	Antonio Flavio Dos Santos	671	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770050687	Tiago Roney Lima Da Silva	672	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770037629	Francisco Tiago Da Silva Fernandes	673	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770050835	Israel Miguel Alves Oliveira	674	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770014671	Paulo Rafael Lima Rocha	675	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770005689	Jonas Amaro Garcia De Oliveira	676	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770091442	Anderson Fonseca Lima	677	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770119254	Arlem Alves Da Silva Scarcela	678	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770041470	Pierre Lamounier Da Silva	679	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770052658	Henéias Henrique Rômulo Mesquita Alves Batista	680	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770020142	Roniele Sousa De Medeiros	681	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770062417	Rafael Da Silva Nascimento	682	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770059197	José Wemerson Bezerra Monteiro	683	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770006000	David Wellington Bandeira Dos Santos	684	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770027901	Henrique De Oliveira	685	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770049562	Francisco Ribamar Porfirio Lima	686	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770118976	Matheus Da Silva Gomes	688	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770070261	Eric William De Assis Ribeiro	691	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770016606	Mauri Angelo Rocha Gurgel	692	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770029711	Alex Cordeiro Machado	693	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770003351	Raimundo Nonato Pereira Da Silva	694	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770010506	Raimundo Lailson Silva Brandão	695	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770066575	Renato Aguiar Façanha Sousa	696	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770122376	Luis Olavo Furtado Viana Filho	697	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770085041	Francisco De Moraes Meneses Neto	698	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770126677	Andrei Yuri De Sa Sales	699	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770104618	Alfredo De Oliveira Ferreira	700	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770003949	William Gerson Souza Da Silva	701	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770006573	Bruno Felismino De Oliveira	702	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770054457	Marden Marques Silva Cavalcante	703	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770110334	Lucas De Oliveira Huon	704	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770003461	Antonio Neudvan Rodrigues Dos Santos	706	04/06/17	07h00min (Horário Local)



Inscrição	Candidato	Classificação obtida na Prova Objetiva da 1ª Etapa – Exame Intelectual	DIA	Horário Máximo de Chegada
3770021479	José Márcio Carneiro Almada	710	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770144308	Geilson Mota De Souza	711	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770064341	Marcos Paulo Silva Vieira	713	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770019438	Rodrigo Barreto De Almeida Pinho	714	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770061305	Wendell Diogenes Gois	715	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770011499	David Augusto Cruz De Oliveira	716	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770025566	Bruno Soares Da Silva	718	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770014725	Guilherme Bruno Viana Rocha	720	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770113567	Fernando Dyego Souza Brito	721	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770062448	Renan Aires De Sa	722	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770002136	Giordano Bruno Martins De Souza	723	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770013350	João Cleuton Germano Soares	724	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770002768	Arthur Cristian Da Silva Lunguinho	725	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770037703	Joacilio Alexandre Oliveira Júnior	726	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770005459	Alisson Silva Lopes	727	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770002364	Wanick Lima De Medeiros Junior	728	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770029089	Icaro Erick De Oliveira Luz	729	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770000983	Raphael Pereira Lisboa	730	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770010382	Erisson Paulino Severino	731	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770079382	Julio Cesar Pereira Da Silva	734	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770089987	Mário Batista De Souza	735	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770125710	Kauã Guimarães Gondim	736	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770012747	Eduardo Da Silva Alves	737	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770123211	Ícaro Bruno Costa Jales	738	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770108267	Marcos Antonio Ximenes Rodrigues Filho	739	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770094418	Daniel Nascimento De Carvalho	740	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770135460	Andrew Souza De Medeiros	741	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770039839	Bruno Cristian Fonseca Nunes	745	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770038080	Marcelo Veiga Xavier Araújo	747	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770010463	Caio Henrique Dantas Amorim	748	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770067349	Antonio Soares Lima Júnior	749	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770108019	Lucas De Souza Dias	750	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770087697	Caio De Oliveira Gadelha De Goes	751	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770029926	Mardônio Amorim De Oliveira	752	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770017805	Jefferson Garcia Araujo	753	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770009764	Paulo Italo De Souza Maneco	754	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770014802	Felipe Guedes Da Silva	755	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770031483	Francisco Jayr Ferreira Do Nascimento	757	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770010396	Nilcilanio Gomes Da Silva	758	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770056904	Antonio Carlos Da Rocha Junior	759	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770000631	Felipe De Souza Castro	760	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770063780	Jose Ferreira Da Silva Filho	761	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770011225	Anderson Felipe Viana De Sousa	762	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770026322	Yuri Saboia Rodrigues	763	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770017185	Olavo Abreu Severo	764	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770013582	Rodrigo Lisboa Da Silva	765	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770054533	Luis Paulo Cristino Cortez	766	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770122367	Carlos Renato Gomes De Oliveira	767	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770052637	Cícero Eduardo Fontes Lima	768	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770042781	Heverton Gonçalves Da Silva	770	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770043687	Jackson Veras Pinheiro	771	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770027509	Dhaniell Franklin Cardoso	772	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770000702	Alisson Lopes Aguiar	773	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770008896	Leonardo José Almeida Girão	774	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770021132	Leonardo Victor Dias Dos Santos	775	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770035098	Luiz Abílio Da Silva Neto	776	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770131153	Bruno Souza Lopes	777	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770062342	Robson Cavalcante Sales	778	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770009314	Fernando Clinton Mesquita Do Nascimento	779	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770049051	Pedro Mario Da Silva Magalhães	780	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770016710	Tiago Maia Pereira	782	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770015726	Francisco Domberto Sabino Mendes	783	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770065470	Max Mesquita Carneiro	784	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770039249	Iago Kayan De Lima Vale	785	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770064078	Eronildo Sampaio De Albuquerque	786	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770011111	Emanuel Wibson Neves Maciel	787	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770038465	Francisco Edson Ferreira Angelo	788	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770087843	Brendon Levinne Correia Capistrano	789	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770017564	Francisco Robério Maia Pereira Da Silva	791	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770005054	Jorge Lucas Souza Rodrigues	792	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770137793	Alan Alexandrino Alves	793	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770020246	Marcelo De Sousa Soares	794	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770059158	Allison Da Silva Ricardo	795	04/06/17	09h00min (Horário Local)



Inscrição	Candidato	Classificação obtida na Prova Objetiva da 1ª Etapa – Exame Intelectual	DIA	Horário Máximo de Chegada
3770086142	Antony Ellbert Lima Grangeiro	797	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770022002	Brendo Lucas Cordeiro Liberato	798	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770004196	Iury Bruno De Oliveira Lopes	800	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770100453	Francisco Anderson Raquel Soares	801	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770026237	Johnny Jairo Miranda De Oliveira	802	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770082211	Francisco Erivelton Do Nascimento Medeiros	803	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770070767	Alex Ladislau Cavalcante	804	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770103817	Fernando De Sousa Nogueira	805	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770043644	Marcelo Vieira De Souza	806	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770061101	David Santos Lopes	807	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770051763	Emanuel José Raulino Santos	808	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770097940	Felipe Maciel De Oliveira	809	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770102903	Kaio Vinicius Mendonça De Oliveira	812	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770051191	Francisco Moreira Dos Santos Junior	813	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770018875	Diagledson Pinheiro Lima	814	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770103949	Rondenis De Moura Rodrigues	815	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770072094	Vitor Pereira Alves	816	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770022785	Heldo Carvalho De Lima	817	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770013516	Diego Victor Do Nascimento Costa	818	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770035466	Francisco Diones Da Silva Rodrigues	820	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770003847	Natanael Vidal Oliveira	821	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770004111	Francisco Tiago Do Nascimento Vasconcelos	822	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770012818	Roberto Gleidson Ferreira	823	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770100219	Eduardo De Oliveira Nascimento	824	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770039300	Rondinele Atacio De Sousa Silva	825	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770051180	Pedro Henrique Santos Costa	826	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770091713	Aderson Gomes Aguiar	827	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770019171	Bruno Oliveira Dos Santos	828	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770040935	Pedro Rafael Cavalcante Alves	829	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770122777	Elanno Luis Firmino Lima	830	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770003936	Arthur Camilo Lima Pereira	831	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770120031	Douglas Fontenele Carneiro	832	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770056561	Milton Joza Da Silva Filho	833	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770056697	Sherlian Rodrigues Da Silva	834	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770002213	Francisco Wesley Rocha Souza	835	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770120219	Luiz Eduardo Chacon	836	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770008053	Arlenilson Gomes Da Silva	837	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770006666	Filipe Miguel Da Silva	838	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770015768	Caio Rodrigo Fernandes Lima	839	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770059337	Moises Gaiao Do Nascimento Junior	840	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770003875	Johnathan Lopes Da Silva	841	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770001050	Diego Ricardo Martins Rocha	843	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770091210	Ermeson Leandro Nunes E Silva	844	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770105718	Wlisses Jorge Bessa Barbosa	845	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770074635	Daniel Araujo De Oliveira	849	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770092497	Marcos Antonio Dantas De Mesquita	850	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770051383	Andre Luiz Silva Rodrigues	851	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770009687	Luan Gustavo Ferreira Da Silva	853	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770045264	Francisco De Assis Moraes Da Rocha	854	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770063288	Gildenor Queiroz De Menezes Filho	855	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770062265	Thiago Monteiro Da Costa	856	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770007440	Francisco Ramon Sampaio De Brito	857	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770104180	Ivan Oliveira Do Amaral Júnior	858	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770005969	Alleson Leão Rodrigues	859	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770040021	Jose Eriello De Oliveira Araujo	861	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770112492	Wanderley Pereira De Oliveira	862	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770100746	Weberson Mikson Guimarães Da Silva	863	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770102661	Diego Da Cruz Souza	864	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770096500	Phernando Henrique Nogueira Holanda	866	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770015234	Rodrigo Fernandes Pereira	869	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770007758	Antonio José Nicolau Nógimo	871	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770128529	Carlos Henrique Moreira Mendes	872	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770006189	Caio Cesar Leonel Ferreira De Souza	873	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770080740	Washington Barbosa Cunha	877	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770052888	Carlos Victor De Oliveira Rodrigues	880	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770000192	Silvano Maxuel De Sousa Monteiro	881	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770010321	Romualdo Clemente Da Costa	884	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770114266	Lucas Vinicius Silva De Oliveira	885	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770024696	Francisco De Tarcio Sousa Cavalcante Filho	886	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770024297	Rogério Matos Sabóia	888	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770003816	Emanuel Bruno Da Costa Dos Santos	889	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770003626	Timoteo De Castro Rocha	890	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770039138	Pedro Dias Dos Santos	891	04/06/17	09h00min (Horário Local)



Inscrição	Candidato	Classificação obtida na Prova Objetiva da 1ª Etapa – Exame Intelectual	DIA	Horário Máximo de Chegada
3770110602	Gabriel Pereira Nóbrega	893	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770000337	Welleson Vieira Paiva	895	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770028954	Antonio Walisson Paulino De Morais	896	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770014970	Antonio Thiago Acacio De Paiva	897	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770007452	Ricardo Soares De Sousa	898	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770044642	Gustavo Da Costa Maciel	899	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770057522	Sebastião Dias De Carvalho Neto	900	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770065629	Natanael Nascimento Rodrigues	901	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770015577	Josimar Carvalho Oliveira Filho	902	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770045938	Carlos Natanael Alves Matos	903	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770048205	Tiago Fernandes Da Silva	904	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770047243	Tabajaras Dantas Do Amaral	905	04/06/17	09h00min (Horário Local)
3770001811	Jefferson Sousa Da Silva	907	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770036153	Alessandro Medeiros De Carvalho	908	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770078636	Sergio Carlos Nascimento Da Silva	909	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770021647	Paulo Ruan Barboza Gomes	910	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770023077	Jean Uchoa De Souza	911	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770030761	João Paulo Costa Moreno	912	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770027460	Romario Fontenele De Souza	913	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770086579	José Jeilson Da Silva Guimarães	916	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770071364	Luiz Jackson Teixeira Da Silva	917	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770015889	Breno De Oliveira Moura	918	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770010069	Manoel Lucas De Almeida Filho	919	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770076928	Jucerly Oliveira Dos Santos	920	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770008980	Luy Felipe Pinheiro Bastos	921	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770013909	Antonio Helton Nogueira Dos Santos	922	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770030658	Felipe Martins Da Silveira	923	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770081876	Emerson Sousa Cavalcante	924	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770115889	Antonio Fernandes De Freitas Filho	927	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770028131	Pedro Gabriel Reis De Souza	928	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770023308	Cleildo Lima De Jesus	929	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770114058	João Paulo Bezerra Teixeira	933	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770003699	Jardel Bezerra Da Silva	934	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770053232	Carlos Ítalo Paulino Garcia	935	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770057971	Antonio Thiago Albuquerque De Queiroz	936	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770105350	Elenilson Falcão Da Silva	937	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770038225	Maikon Roque Cordeiro	938	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770095815	Sebastião De Azevedo Damasceno	940	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770098704	Julio Alexsandro Dos Santos Rodrigues	941	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770039214	Antonio Gabriel Rodrigues Silva	942	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770037102	Jorge De Jesus Rodrigues Da Cruz	945	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770103125	Josue Costa Dos Santos	948	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770020557	Diewerton Nascimento Da Silva Diogo	949	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770035146	João Victor Da Costa Bandeira	950	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770047176	Francisco Davi Ribeiro Lima	951	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770033602	Francisco Glecio Camelo Cabral	952	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770140683	Thalles Yago Silva De Oliveira Teixeira	954	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770024198	Flavio Roberto Da Silva	956	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770079157	Wanderson Cruz Rodrigues	960	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770015450	Nataniel Ribeiro Dos Santos	962	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770094874	Antonio Henrique Gomes De Araujo	963	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770117779	Giemison Naftale Frota Aguiar	964	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770086418	Marcos Vinicius Oliveira Souza	965	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770018558	Francisco Jadson Teixeira Da Silva	966	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770137754	Francisco José De Carvalho Júnior	967	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770047110	Ruan Matheus Arruda Maciel	968	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770111893	Railson Bernardo De Sousa Campos	969	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770030620	Renato Souza De Lima	970	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770010903	Valber Sousa Barros	971	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770101401	Jose Charles Marques Liandro	972	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770036384	Robson Vieira De Andrade	974	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770110721	Jackson Henrique Maia Da Costa	975	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770066272	Carlos Eduardo Maciel De Souza	977	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770011395	José Breno Da Silva Araújo	978	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770095113	Allison Nunes Lima	979	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770030050	Jefferson Oliveira Da Silva	980	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770125894	Júnior Barbosa Da Silva Salgado	981	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770004651	Alexandre Magno De Freitas Ribeiro	984	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770007032	Francisco Shelton Rodrigues Sales	985	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770022041	Fernando Moisés Santos Júnior	986	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770134267	Paulo Henrique Sousa De Aguiar	987	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770066732	Bruno Anderson Ambrosio De Melo	988	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770094326	Fernando César Rocha Lira Júnior	989	04/06/17	15h00min (Horário Local)



Inscrição	Candidato	Classificação obtida na Prova Objetiva da 1ª Etapa – Exame Intelectual	DIA	Horário Máximo de Chegada
3770015735	Ricardo Melo Dos Santos	990	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770035420	Uellington Valadares De Oliveira Melo	991	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770000410	Francisco Geilson Pereira Da Silva	992	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770015625	Israel Dos Santos De Brito	994	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770021303	Francisco Vanderson Da Silva Santos	997	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770006354	Éwerton Roberto Rodrigues Alves	999	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770029727	Jeimison Barbosa Coutinho	1000	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770114804	Dhiêgo Vinícius Silva Furtado	1001	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770042563	Daniel Henrique Da Costa	1002	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770099307	Paulo Pereira De Brito Neto	1003	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770057347	Antonio Carlos Lima Souza Filho	1004	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770055271	Aristeu Rebouças Maia Junior	1005	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770076423	José Cassio Costa Nunes Da Silva	1006	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770001029	Fernando Henrique De Souza Cacau	1008	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770002485	Gildean Pereira Santos	1010	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770115228	Moabe Henrique Xavier De Sousa	1011	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770044294	Ezivan Gonçalves Dos Santos Júnior	1013	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770017191	Hugo Deleon Da Silva Germano	1014	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770014458	Elinardo Dias Alves	1017	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770025299	Douglas Cavalcante Machado	1018	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770029344	Paulo Henrique Santos De Lima	1019	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770034452	Deivid Luis Barbosa Da Silva	1020	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770091552	Darlan Fraga Falcão	1021	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770027039	Davi Xavier Carvalho	1022	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770053175	Guilherme Freitas Maurício	1024	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770017654	Gabriel Da Silva Xavier	1025	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770022180	Francisco Erick Barros Bandeira	1026	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770063609	Antonio Alexandre Moraes Silveira	1027	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770054222	Lucivaldo Bezerra Sousa	1028	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770082499	Antonio Roney Sena Batista	1029	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770041383	Gutemberg Santana Dos Santos	1030	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770084836	Rennan Reuben Magalhães De Castro	1031	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770000824	Elias Costa Nunes	1032	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770110008	Breno Nunes Ribeiro	1033	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770004119	David Barbosa Tavares	1034	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770022479	Levi Mendonca Da Silva	1038	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770003307	Waldyr Vanutti Alencar Mendes	1039	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770014068	Luiz Arthur Alves De Rubim Costa	1040	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770005762	Daniel Silva Santos	1041	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770003890	Carlos Cesar Nogueira Nascimento	1043	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770103869	Luiz Bruno Sousa Gomes Da Silva	1044	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770001292	Jean Bruno Castro Moura	1046	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770014203	Pedro Victor Gonçalves Alves	1047	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770092222	Jose Cristiano Ribeiro De Oliveira	1048	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770057946	Francisco Willian Xavier De Melo	1049	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770063464	Eloudson Ferreira De Freitas	1051	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770007949	Arlone Silva Siqueira	1052	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770022671	Francisco Jonathan Batista De Souza	1055	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770002377	Jonathan Alencar Pereira	1056	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770014083	Alisson Braz Mesquita	1057	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770056938	Rennan Lourenço Dos Santos	1059	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770103486	Carlos Henrique De Sousa Oliveira	1060	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770050357	Aldecide Gomes De Oliveira Filho	1061	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770054361	Dario Marques Rocha Filho	1062	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770057050	Gilson De Oliveira Paz	1063	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770134383	Diego De Pádua Mendonça Ferrere	1064	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770100173	Sebastião Igor Soares Pereira	1065	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770107148	Antonio Gleison Araujo	1066	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770012346	José Rafael Pereira Neris	1067	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770036579	Deraldo Marques De Farias Neto	1068	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770004811	Francisco Victor Gomes Do Nascimento	1071	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770088098	Haryson Campos Vieira	1073	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770068653	Carlos Tallys Fonseca Silva	1075	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770124019	Isaac Cipriano Rodrigues	1076	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770106969	Antonio José Gomes Das Chagas	1078	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770093958	Abimael Lucas Gomes De Oliveira	1079	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770098104	Walderson Costa De Oliveira	1080	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770004016	Thiago Araujo Do Nascimento	1082	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770109509	Francisco Tiago Da Silva Garcia	1083	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770012650	Antonio Leonardo Rodrigues De Almeida	1084	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770044599	Felipe Barbosa Fernandes	1085	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770130748	Artur Pinheiro Pedrosa Neto	1086	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770022399	Rafael Melchisedechy Furtado Machado	1087	04/06/17	15h00min (Horário Local)



Inscrição	Candidato	Classificação obtida na Prova Objetiva da 1ª Etapa – Exame Intelectual	DIA	Horário Máximo de Chegada
3770011952	Lucas Rodrigues Rufino	1089	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770057438	Lucas De Souza Rocha Dos Santos	1091	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770124039	Manoel Edson De Oliveira Costa Neto	1094	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770042368	Ericson Jaime Viana Patrício	1095	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770090673	Eldo Nascimento Soares	1096	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770013068	Francisco Hudson Ferreira Da Silva	1097	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770054138	Raphael Araripe Magalhães	1098	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770086987	Paulo Henrique Pereira Cruz	1099	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770107520	Jefferson Leandro Soares Silva	1100	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770112041	Thales De Tarso De Sena Lopes	1101	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770095263	Michael Douglas Araujo De Souza	1103	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770071502	Leonardo Vasconcelos Nascimento	1104	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770007787	Francisco Wellington Tomé Lima	1106	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770010017	Ethan Brian Brito Lins	1107	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770016184	Italo Silva De Andrade	1108	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770012499	Danyvan Robert Souza Da Silva	1109	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770116599	Bruno Victor Sampaio Da Silva	1110	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770114259	Bertone Lima Pereira	1111	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770102561	Francisco Robert Kennedy Almeida Da Silva	1112	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770062185	Douglas Pohsner	1113	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770025409	Ismael Pego Chaves	1114	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770027738	Alex Leite De Oliveira	1115	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770056230	Rafael Bruno Ferreira Castro	1116	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770143321	João Marcus Dos Santos Barros Pereira	1117	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770125261	Jorge Nilsevan Silva Galdino	1118	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770011611	Adriano Sousa Lima	1119	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770004311	Jair Jorge De Almeida Filho	1120	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770109992	Raonir Kennedy De Melo	1121	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770136698	Freud Francelino Dantas De Moura	1122	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770061299	Tiago Joel Mesquita Dos Santos	1123	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770136412	Geansetton Jandy Santos Costa	1124	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770102582	Alexandre Vieira De Souza	1126	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770006262	Dion Alif Cruz De Souza	1127	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770064459	Franklin Silveira Da Silva	1128	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770108296	Paulo Henrique Aderaldo Maia	1129	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770123192	Valmir Coutinho Clemente	1130	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770035672	Augusto Da Silva Brasil	1131	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770024176	Francisco Weyner Silva De Oliveira	1132	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770022177	Hendyo De Jesus Torres	1134	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770001541	Pedro Ferreira Leitão Júnior	1135	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770048570	Jackson Andre Melo Aragao	1137	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770076779	Francisco Wesley Da Rocha	1138	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770050141	Francisco Vinicius Arruda Bezerra	1139	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770002339	Paulo Henrique Almeida De Sousa	1141	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770000304	Pedro Israel Da Silva	1142	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770111887	Mario Henrique Do Nascimento Cardoso	1143	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770005943	Wesley Felicio Da Costa	1144	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770019772	Douglas Costa Brandao	1145	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770114826	Pedro Paulo Pereira Do Nascimento	1146	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770053470	Luidney De Araujo Farias	1147	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770033764	Marley David Sousa Abreu De Mesquita	1148	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770018919	Luiz Claudio De Sousa Junior	1149	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770013674	Thiago Walison De Araújo Anselmo	1150	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770010876	Fernando Alves Bayer Vital	1151	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770114594	Matheus Amaro Monteiro	1152	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770037867	Francisco Marley Sousa Silva	1153	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770096716	Jose Wilton De Aristides Nobre	1154	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770002638	Germano Gomes Almeida Da Costa	1155	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770124192	Jabner Iury Sales Teixeira	1156	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770044491	Villar Aguiar Souza	1157	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770090187	Pedro Danillo Morais Da Silva	1158	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770011005	Ronaldo Soares Luna	1159	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770109734	Taylon Michel De Sousa Feitosa Pereira	1160	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770009451	Íbeny Pereira Moreira	1161	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770016052	Juscênio Bezerra De Lima	1162	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770135914	Wanderson De Abreu Lima	1163	04/06/17	15h00min (Horário Local)
3770097231	Diogo Barbosa Da Silva	1164	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770000796	Mateus Robson Ferreira	1165	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770093875	Bruno Alex De Siqueira Moraes	1167	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770038848	Pedro Torquato Lima Junior	1169	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770086562	Jonnathan Dutra Veras	1170	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770012651	Stenio Carlos Cunha Portacio	1172	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770110785	Thiago Araujo Taveira	1173	04/06/17	17h00min (Horário Local)



Inscrição	Candidato	Classificação obtida na Prova Objetiva da 1ª Etapa – Exame Intelectual	DIA	Horário Máximo de Chegada
3770012527	Fabio Rodrigues Lopes	1174	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770003309	Iure Klerton Teixeira Lima	1175	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770095960	Alyson Ferreira Da Silva	1178	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770047273	Rudney Dos Santos Albuquerque	1179	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770120389	Arthur Windson Cavalcante De Queiros	1181	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770006097	Thiago De Oliveira Mesquita	1182	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770056793	Marcus Jullierme Lessa Goncalves	1183	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770113346	José David De Sousa Dias	1186	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770127422	Robertinho Alves Bezerra	1187	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770012564	Emanoel Junio Santos Oliveira	1189	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770037729	Jéfferson Antonio Camara Santos	1190	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770067985	Ariel Brito Silva	1191	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770108451	Antonio Thyago Boto Landim	1192	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770031366	Edson Moraes Rodrigues	1193	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770129640	Alan Barboza De Souza	1194	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770009316	Edmundo Alisson Damasceno Coelho	1195	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770012257	Carlos Alberto Soares Da Silva	1196	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770031609	Francisco Mateus Bezerra Aguiar Ferreira	1199	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770014027	Allan Alencar Araújo	1200	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770013592	Jair Rocha Fontenele	1201	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770039691	Francisco Árlen De Oliveira Carneiro	1202	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770038725	Ramires Torres Lemos	1203	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770017523	Gildasio Moreira De Oliveira	1205	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770011254	João Carlos Da Silva Pinheiro	1206	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770078200	Glendon Correia Capistrano	1207	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770093901	Paulo Henrique Freitas De Castro	1208	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770092868	Felipe Marcel Bezerra Dos Santos	1209	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770011983	José Victor Mesquita Paiva	1210	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770096485	Valmir Galdino De Queiroz Sobrinho	1211	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770092418	Claudiano Nascimento Freitas	1212	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770121311	Ricardo Martins Sampaio	1213	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770125556	Wendel Lauriano Cavalcante	1214	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770006871	Jonathan Lucas De Jesus Pires	1215	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770086793	Lucas De Abreu Freitas	1216	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770089557	Wesley Mateus Melo	1217	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770052507	Luiz Paulo Pereira Dos Santos	1218	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770041655	Gideao Silva Gomes	1219	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770021648	Luan Fabrício Silva Alves	1220	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770106945	Antonio Rafael Alves Moura	1221	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770008204	Cristiano Sampaio Pessoa	1222	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770099365	Raul Dos Santos Goncalves	1223	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770004733	Marcos Taylon Teixeira Praciano	1224	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770045932	Jose Wellington Guimaraes Vieira Filho	1226	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770016816	Antonio Diego Candido Da Silva	1227	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770037293	Luis Augusto De Sousa Cardoso	1228	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770025606	Lucio Gustavo Aragao Melo	1229	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770093629	Antonio Filipe Vieira Menezes	1230	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770014994	Rafael Quaresma De Carvalho	1231	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770010296	Paulo Emerson Do Nascimento Sampaio	1232	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770054905	Célio Martins Araújo	1233	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770055467	Cleidiano Sousa Nascimento	1234	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770007133	Carlos Wallace Ferreira Da Silva	1235	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770004222	Francisco Pedro Ferreira Pinto	1236	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770037019	Alysson Ricarte Batista Albuquerque	1237	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770020011	Célio Alves Moreira	1238	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770051550	Anderson Oliveira Pontes	1239	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770000642	Antonio Clementino Dias	1240	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770079580	Filipi Da Silva Oliveira	1241	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770081842	Pedro Alexandre Alcantara	1242	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770032170	Fransoaldo Feitoza Da Silva	1243	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770003552	Antonio Amyson Souza Silva	1244	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770038183	Carlos Alberto Dias Andrade	1245	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770031591	Tarcisio Pereira Da Silva Neto	1246	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770079504	Marcio Emílio Veras Braga	1247	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770100722	Antonio Yury Rodrigues Da Silva	1248	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770032672	Erikson Da Silva Braz	1249	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770037369	Wesley De Sousa Vasconcelos	1250	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770026265	Francisco Leonardo Sales Do Vale	1251	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770035827	Cláudio Almeida Virginio	1252	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770100138	Rayllan Queiroz Rodrigues	1253	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770018398	Mario Rene Maia Cavalcante	1254	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770095192	Gustavo Pinheiro Braga	1255	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770078928	Antonio Israel Dos Santos	1256	04/06/17	17h00min (Horário Local)



Inscrição	Candidato	Classificação obtida na Prova Objetiva da 1ª Etapa – Exame Intelectual	DIA	Horário Máximo de Chegada
3770002883	Felipe Simões De Oliveira	1257	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770075047	Matheus Araujo De Maria Soares	1258	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770058584	Francisco Magno Soares Do Nascimento	1259	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770005379	Aluizio Rodrigues Do Nascimento Neto	1260	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770105408	Jefferson Kaliel Da Silva	1261	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770005718	Cleberon Aragao Farias	1263	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770120024	Francisco Aleudo De Almeida Gonçalves	1264	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770079137	Paulo André De Aquino Pereira	1265	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770004779	Luiz Diego De Carvalho Bezerra	1266	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770038664	Luan Almeida Medeiros	1267	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770025926	Antonio Lucas Melo Da Mota	1268	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770119969	José Do Egito Simião Veloso	1269	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770057672	Carlos Felipe Rocha De Araujo	1270	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770122098	Lucas Gomes Lessa	1271	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770008470	Victor Leonardo Matos Rodrigues	1272	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770005808	Renato Paulo Da Silva	1273	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770003531	Jefferson Silveira Do Nascimento	1274	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770030575	Hugo Leonardo Gonçalves Bezerra	1275	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770003559	Wallison Ricelli Moreira Truta	1276	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770047419	Jose Nilton Oliveira Santos	1277	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770062823	Sofonias Evangelista Paulino	1278	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770129711	Jose Ivo De Souza Bessa Neto	1279	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770002688	Francisco Jonhnatan Moreira Da Rocha	1280	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770023708	Deyvid De Aquino Silveira	1281	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770027174	Eliomar Silva Ribeiro	1282	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770029030	Cicero Ranilson Sousa De Malta	1283	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770000042	Antonio Artur Da Silva Farias	1284	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770039985	Aleister Edward Alexander Lennon Gomes Sampaio De Araujo	1285	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770030780	Alysson Raphael Ferreira Barros	1286	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770010615	Everton Minetto	1287	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770027168	Bruno Pinto Pereira	1288	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770109124	Valderjunior Rodrigues Rabelo	1289	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770136177	Jose Antonio Da Silva	1290	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770034529	Jefferson Oliveira Do Nascimento	1291	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770098556	Francisco Ediran Alves Da Rocha Filho	1292	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770053024	Francisco Benisio Alves Da Silva	1293	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770060133	José Lucas Alencar Lima	1294	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770010781	Jônatas Dos Santos Alves	1295	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770005451	José Barbosa De Oliveira Filho	1296	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770073264	Francisco Cezar Almeida Pascoal Filho	1297	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770020496	Túlio De Araújo Batista	1298	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770041368	Glauco Amorim Da Silva Filho	1299	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770113507	Matheus Fernando Macedo Candido	1300	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770070033	Eduardo Felipe Gomes Dos Santos	1301	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770003782	George De Souza Macedo	1302	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770074300	Ronney Ellinton Ferreira De Oliveira	1303	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770037688	Verissimo Torres Da Silva	1304	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770092574	Lucas Alves Segundo Paulino	1305	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770114392	Carlos Diego José Campos Dos Santos	1307	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770031279	Francisco Isau De Menezes Saldanha	1308	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770064276	Mário Jorge Magalhães Barbosa	1309	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770103033	Nilcássio Lemos De Jesus	1310	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770067650	Eliaquim Alves De Souza	1311	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770098675	Dhiego Cavalcante Dos Santos	1312	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770032922	Pedro Paulo Santos Pereira	1313	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770038181	Gecildo Valentim De Sousa	1314	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770137866	Jose Victor Bezerra De Oliveira	1315	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770040093	Rafael Pereira Andrade	1316	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770051393	Leonardo Vieira Da Silva	1317	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770086169	Naftali Da Cruz Lopes	1318	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770108187	Levino Duperron Alencar Parente Neto	1319	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770014623	Antonio Fabricio Do Nascimento	1320	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770094344	João Cláudio De Alencar Martins Filho	1321	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770110511	Michel Simplicio De Sousa	1322	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770058777	Jefferson Soares Pinheiro	1323	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770139430	Bruno Rebouças Freire	1324	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770028943	Marcos Aurelio Freitas Da Silva	1325	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770070263	Talyson Nascimento Sousa	1326	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770104154	Paulo Victor Soares Da Fonseca	1327	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770141967	Romeu Freire Linard Barbosa	1328	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770110867	Gleibiano Cicero Da Silva	1329	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770121394	Jefferson Duarte Pinto	1330	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770012433	Cristiano Mendes Avelino	1331	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770013384	Warbenio Telmo Rodrigues Filho	1332	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770030621	Bruno Mendes De Oliveira	1333	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770100356	Antonio Gilberto Sousa Almeida	1334	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770075389	Pedro Paulo Freitas Ferreira	1335	04/06/17	17h00min (Horário Local)



Inscrição	Candidato	Classificação obtida na Prova Objetiva da 1ª Etapa – Exame Intelectual	DIA	Horário Máximo de Chegada
3770012518	Livio Barroso Viana Miranda	1336	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770106178	Lucas De Paula Da Silva Lima	1337	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770045887	Romario Silveira Martins	1338	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770111608	Thiago Cordeiro Alves	1340	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770012938	Filipe Prata Franklin	1341	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770031589	Breno Batista Tavares	1342	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770099726	Tiago Araujo Cisne	1343	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770058197	Francisco Edyson Dos Santos Sales	1344	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770016311	Lenilson Rodrigues De Oliveira	1345	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770005013	Jhordan Da Silva Costa	1346	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770040956	Allyson Araújo Muniz	1347	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770002125	Lucas Pedro Creari Inojosa	1348	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770065608	Jean Wesley Fernandes Vieira	1349	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770104880	Frank Dellano De Almeida Nunes	1350	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770033355	Yuri De Lima Albuquerque	1351	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770047039	Rafael Soares Sousa	1352	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770133177	Ecleison Sousa Cavalcante	1353	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770052114	Julio Alves De Souza Neto	1356	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770081546	Rodrigo Inacio De Lima	1357	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770104617	Davidisaac Feitosa Nogueira	1358	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770047201	Eronildo Antonio Da Costa	1359	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770055454	Leojuncio Bezerra Do Nascimento	1360	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770059009	Cicero Felipe Galvao Santana	1361	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770023441	Thiago Moura E Silva	1362	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770009989	Francisco Julieferson Barroso Sousa	1363	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770003660	Jailson Martiniano Dos Santos	1364	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770097281	Níckolas Tulio Pantaleão Maciel	1365	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770121494	Diogo Soares Da Silva	1366	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770019727	Will Bastos Mota	1367	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770064583	Ramom Duarte De Castro	1368	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770011349	Sety Penafiel Dos Santos Bacelar	1369	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770004151	Victor Siddharta Sousa Ferro	1370	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770028182	Elenilson Campos De Pontes Junior	1371	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770102047	Francisco Gelvane Ferreira Gomes Da Silva	1372	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770090596	Júlio Hanry Bernardino De Freitas Barreto	1373	04/06/17	17h00min (Horário Local)
3770090466	Vinicius Menezes Carvalho Cruz	1374	04/06/17	17h00min (Horário Local)



3.1.1.1 Convocação de candidato sub judice para a 1ª oportunidade da Avaliação de Capacidade Física, de caráter eliminatório, referente à 1ª Turma, conforme segue:

LOCAL: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE – AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº1251 – MONDUBIM – FORTALEZA/CE – CEP: 60.761-505.

RECEPÇÃO DOS CANDIDATOS: QUADRA DE ESPORTES COBERTA.

DATA DE REALIZAÇÃO: 04 DE JUNHO DE 2017 (DOMINGO).

Inscrição	Candidato	Classificação obtida na Prova Objetiva da 1ª Etapa – Exame Intelectual	DIA	Horário Máximo de Chegada
3770030145	Romulo Fernandes Beserra	848	04/06/17	09h00min (Horário Local)

3.1.2 FEMININO

LOCAL: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE – AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº1251 – MONDUBIM – FORTALEZA/CE – CEP: 60.761-505.

RECEPÇÃO DOS CANDIDATOS: QUADRA DE ESPORTES COBERTA.

DATA DE REALIZAÇÃO: 04 DE JUNHO DE 2017 (DOMINGO).

Inscrição	Candidato	Classificação obtida na Prova Objetiva da 1ª Etapa – Exame Intelectual	DIA	Horário Máximo de Chegada
3770054224	Amanda Angelica Costa De Oliveira	1	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770044839	Yasmin Nunes Da Costa	2	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770010345	Sabrina Lynsk Alves Oliveira	3	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770129725	Ana Paula Siqueira De Oliveira	4	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770006214	Aline Maria De Sousa Santos	5	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770026408	Nathalia Morais De Sousa	6	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770119795	Lidia Ribeiro Fernandes	7	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770042085	Kassia Paloma Lemos Marques	8	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770067608	Cecília Maria Da Silva Lucas	9	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770011749	Mayra Bianck Canário Rangel Silva	10	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770044999	Kilvia Marcia Rodrigues Da Silva	11	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770089721	Luana Feitosa De Andrade	12	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770105241	Hilma Fernanda Lima	13	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770064915	Aline Raquelli Silva Fernandes	14	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770073452	Raquel Sousa Rodrigues	15	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770066882	Joyce Souza Neves	16	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770115818	Meireanny Lima Barbosa	17	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770011678	Mayara Kelly Melo Mota	18	04/06/17	07h00min (Horário Local)

Inscrição	Candidato	Classificação obtida na Prova Objetiva da 1ª Etapa – Exame Intelectual	DIA	Horário Máximo de Chegada
3770112406	Danielle De Moura Barbosa	19	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770108777	Caroline Carvalho Carneiro	20	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770073440	Pamela Bruna Silva Guimaraes	22	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770004807	Elaine Vanessa Leite De Oliveira	24	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770004577	Ana Letícia Nunes Dos Santos	25	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770063069	Karine Monteiro Rebouças	26	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770011297	Tatiane Fernandes Pinheiro	27	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770009378	Mariana Da Costa Cunha	28	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770026607	Jéssica Pereira Jocundo Lemos	29	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770107913	Manoele Alves Dos Santos	30	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770046512	Ana Tessya Costa Do Nascimento	32	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770082420	Edelene Nunes Pereira	33	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770010176	Jessica Bezerra Moreira	34	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770086542	Lorena Martins Inacio	35	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770053224	Larissa Florencio Dos Santos	36	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770028049	Rogislandia Rodrigues De Sousa	37	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770050975	Nara Iris Ferreira De Almeida	38	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770015779	Jessika Guedes Freitas De Oliveira	39	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770092918	Camila Andreza De Oliveira	40	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770063598	Brenda Cezar Martins Duarte	41	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770052516	Nara Lorena Batista Do Nascimento	42	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770044115	Juliana Monteiro Sales Pinheiro	43	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770034336	Priscila Gonçalves Braga	44	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770026169	Maria Laura Miranda Peixoto De Mesquita	45	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770098019	Thaís Nara Amorim Da Silva	46	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770036380	Sandy Moura Vilar	47	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770002548	Weila Oliveira Noronha Nojosa	48	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770006686	Brenda Hellen Da Silva Alves	49	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770075750	Karoliny Carvalho Viana	51	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770085951	Ana Carline Duarte Silveira	52	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770120341	Maria Vitoria Passos Teixeira	53	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770003439	Andressa Samara Costa De Araujo Bezerra	54	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770033556	Raysa Hellen Lopes Da Costa	55	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770057012	Adelia Paula Damasceno Gonçalves	56	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770017814	Vania Da Costa	58	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770026535	Larissa De Oliveira Benevides	59	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770032965	Samara Lino De Brito	60	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770125482	Erica Maria Pereira Luciano	61	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770008939	Larissa Bezerra Teixeira	62	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770016112	Danielly Cristina Vasconcelos	63	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770062177	Karla Danielle De Sousa Silva	64	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770085303	Marcela Maria Chaves Dos Santos	65	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770087294	Gerlânia Soares Do Nascimento	66	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770028983	Andrea Cristina Araujo Maia	67	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770044226	Maria Dayane Feitosa De Sousa	68	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770090301	Lília Ribeiro Gomes	69	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770015835	Dayane Rose Chaves Evangelista	70	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770002694	Beatriz Barbosa De Souza	71	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770090862	Julianny Jéssyca Sousa Da Fonseca Mendonça	72	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770064027	Julianne Bezerra Rodrigues	73	04/06/17	07h00min (Horário Local)
3770065828	Claudia Da Silva Oliveira	74	04/06/17	07h00min (Horário Local)

4 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA – 1ª OPORTUNIDADE PARA CANDIDATOS ORIUNDOS DE OUTROS CERTAMES, COM RESERVA DE VAGA

4.1 Convocação dos candidatos para a 1ª oportunidade da Avaliação de Capacidade Física, de caráter eliminatório, referente à 1ª Turma, para os candidatos oriundos de outros certames, conforme segue:

LOCAL: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE – AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº1251 – MONDUBIM – FORTALEZA/CE – CEP: 60.761-505.

RECEPÇÃO DOS CANDIDATOS: QUADRA DE ESPORTES COBERTA.

DATA DE REALIZAÇÃO: 04 DE JUNHO DE 2017 (DOMINGO).

4.1.1 MASCULINO

Inscrição	Candidato	Certame	DIA	Horário Máximo de Chegada
10007605	Felipe Pinho Freire	CFP-PM/2011	04/06/17	17h00min (Horário Local)
10001527	Edinardo Peixoto de Freitas	CFP-PM/2011	04/06/17	17h00min (Horário Local)
10010010	Carlos Renan Oliveira Pires	CFP-PM/2011	04/06/17	17h00min (Horário Local)
10005698	João Batista da Silva	CFP-PM/2011	04/06/17	17h00min (Horário Local)

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O Edital de Resultado PRELIMINAR da Avaliação de Capacidade Física – 1ª Oportunidade, referente à 1ª Turma do Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará (PMCE), será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.institutoaocp.org.br>, na data provável de 12 de junho de 2017.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2015**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº008/2017 AO CONTRATO Nº008/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA SPATE; II - CONTRATANTE: Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência de POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199, Centro - Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **SPATE - SERVIÇOS PROJETOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ELETROMECÂNICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº02.056.255/0001-00; V - ENDEREÇO: Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, 351, Centro - Sobral-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo de Aditivo tem seu respectivo fundamento legal no art.57, inciso II da Lei Federal nº8.666/93, com redação inovada pela Lei nº9.648 de 27.05.1998; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo, a **prorrogação de 90 (noventa) dias do prazo do contrato nº008/2015** que tem como finalidade a execução das OBRAS DE REFORMA DA DELEGACIA DE SOBRAL; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato permanece inalterado é de R\$798.220,23 (setecentos e noventa e oito mil, duzentos e vinte reais e vinte e três centavos), conforme contrato nº008/2015, firmado em 20 de março de 2015; X - DA VIGÊNCIA: Os serviços objeto do Termo aditivo deverão ser executados a partir 16 de maio de 2017 e término em 14 de agosto de 2017, podendo ser prorrogado mediante solicitação formal da empresa com a devida antecedência; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e Condições do Contrato nº008/2015, firmado em 20 de março de 2015; XII - DATA: 15 de maio de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Everardo Lima da Silva - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Francisco de Assis Alves Vasconcelos - SPATE.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) FRANCISCO MORAIS DE ALMEIDA**, matrícula 107414-16, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 4ª COMPANHIA DO 16º BPM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 20 de Março de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de maio de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) FRANCISCO MORAIS DE ALMEIDA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CÉLULA DO 16º

BATALHÃO POLICIAL MILITAR, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 20 de Março de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de maio de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) ADRIANO FIGUEREDO CARNEIRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 4ª COMPANHIA DO 16º BPM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 20 de Março de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de maio de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) CLAUDOMIRO SOUZA DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DO 1º ESQUADRÃO DE POLÍCIA MONTADA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 10 de Abril de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de maio de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº64/2017 - CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e conforme preceitua a Lei Estadual nº15.175, de 28 de junho de 2012, publicada no DOE nº131, de 11 de julho de 2012, RESOLVE: Art.1º Designar os MILITARES abaixo relacionados para compor o Comitê Setorial de Acesso à Informação, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará.

POSTO	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Coronel QOBM	Luiz Carlos Viana	Representante do Titular do Órgão (art.8º, "a")	099.437-1-4
Tenente-Coronel QOBM	Humberto Rodrigues Dias	Assessor de Desenvolvimento Institucional (art.8º, "b")	103.502-1-2
Major QOBM	Haroldo Jorge Aragão Gondim	Ouvidor Setorial (Art.8º, "c")	133.721-1-X
1º Tenente QOBM	João Romário Fernandes Filho	Serviço de Informação ao Cidadão (art.8º, "d")	300.318-1-4

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 213/2016 - CMDO/CBMCE, a qual foi publicada em Boletim do Comando Geral nº207 de 03 de novembro de 2016. Em Fortaleza - CE, ao(s) 23 de fevereiro de 2017.

Heraldo Maia Pacheco - CelCG BM
CORONEL COMANDANTE-GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2014

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2014 – PRAZO E VALOR; II - CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ nº35.025.022/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, nº215, Bairro Jacarecanga - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº03.506.307/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, 50 – Edifício 2, bairro Santa Lúcia – CEP – 93.700 – 000, Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei nº8.666/93, redação dada pela Lei nº9.648/98; VII- FORO: Fortaleza/ Ce; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** da vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 12/06/2017 e término em 11/06/2018, bem como, aditar o valor de R\$2.045.000,00 (dois milhões e quarenta e cinco mil reais), no referido prazo; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.045.000,00 (dois milhões e quarenta e cinco mil reais); X - DA VIGÊNCIA: início em 12/06/2017 e término em 11/06/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordadas as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 30 de maio de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: HERALDO MAIA PACHECO - CEL CMT GERAL COMANDANTE GERAL DO CBMCE e LUCIANO RODRIGO WEIAND PROCURADOR.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB Nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 059/2017

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ Nº13.291.899-0001-90 CONTRATADA: **SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA** – CNPJ: 82.743.287/0034-72. OBJETO: Contratação de empresa para **aquisição e instalação de inversores de frequência** para os motores para restabelecimento da capacidade de bombeamento da EB–CASTANHÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a dispensa por Leilão reverso e seus anexos, e os preceitos do direito público, necessários ao cumprimento de seu objeto, nas demais determinações da Lei nº8.666/93, especialmente o art.24, Decreto Estadual Nº32.129 de 13 de Fevereiro de 2017 e Portaria DOU Nº607, de 18 de Agosto de 2011 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução segue no anexo – A5 do Termo de referência. VALOR GLOBAL: R\$5.170.000,00 cinco milhões e cento e setenta mil reais pagos em por meio do Cartão de Pagamento de Defesa Civil (CPDC). O uso do CPDC, de bandeira "VISA" e operação exclusiva na modalidade de débito/crédito à vista DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200050.06.182.001.18131.03.44905200.2.79.00.1.00 – 16157. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: HERALDO MAIA PACHECO - CEL CGBM, CLEYTON BASTOS BEZERRA - CEL QOBM - GESTOR DO FDCC, LUIZ CLÁUDIO ARAÚJO COELHO - TCEL QOBM - GESTOR DO CONTRATO e CLÉBER PEREIRA DE MORAIS – RG: 15.550.347-9 - CPF: 022.619.978-92 - PRESIDENTE CRISTIANO DOS ANJOS GONÇALVES – RG: 26.643.976-7 - CPF: 180.720.998-92 - VICE PRESIDENTE.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB: 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 005/2017

PROCESSO Nº2193125/2017/FDCC. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para aproveitamento do sistema hídrico do Cauípe: - captação/recalque/obras civis, - adução de água bruta**, para restabelecimento do Sistema Hídrico Metropolitano de Fortaleza. JUSTIFICATIVA: Dispensa de Licitação Nº005/2017/CEDEC, Parecer Técnico nº01/2017, de 13 de janeiro de 2017 da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e conforme Termo de Referência da Secretaria de Recursos Hídricos – SRH e suas vinculadas, COGERH – Companhia de Gestão de Recursos Hídricos e SOHIDRA – Superintendência de obras Hidráulicas. VALOR GLOBAL: R\$5.940.000,00 (cinco milhões e novecentos e quarenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200050.06.182.001.18131.03.44905100.2.79.00.1.40 – 16891. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do Art.24 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **CONSTRUTORA S&V LTDA.** - CNPJ: 07.419.365/0001-02. DISPENSA: MARCOS ELY ARAUJO VIANA – CEL QOBM - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CBMCE - MAT. 002.651-1-X. RATIFICAÇÃO: HERALDO MAIA PACHECO – CEL CGBM - CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE - MAT. 099 447-1-0.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 006/2017

PROCESSO Nº2194040/2017/FDCC. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para aproveitamento do aquífero dunas Taíba - Siupé: - construção de poços; - instalação dos poços com abrigos, rede de distribuição elétrica, tubos, bombas e automação; - estação de bombeamento; - adução de água bruta**, para restabelecimento do Sistema Hídrico Metropolitano de Fortaleza. JUSTIFICATIVA: Dispensa de Licitação Nº006/2017/CEDEC, Parecer Técnico nº01/2017, de 13 de janeiro de 2017 da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e conforme Termo de Referência da Secretaria de Recursos Hídricos – SRH e suas vinculadas, COGERH – Companhia de Gestão de Recursos Hídricos e SOHIDRA – Superintendência de obras Hidráulicas. VALOR GLOBAL: R\$20.270.000,00 (vinte milhões e duzentos e setenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200050.06.182.001.18131.03.44905100.2.79.00.1.40 – 16891. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do Art.24 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** - CNPJ: 03.006.548/0001-37. DISPENSA: MARCOS ELY ARAUJO VIANA – CEL QOBM - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CBMCE - MAT. 002.651-1-X. RATIFICAÇÃO: HERALDO MAIA PACHECO – CEL CGBM - CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE - MAT. 099 447-1-0.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 007/2017

PROCESSO Nº2193575/2017/FDCC. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para duplicação do sistema adutor do açude Maranguapinho: - captação/recalque/obras civis; - adução de água bruta**, para restabelecimento do Sistema Hídrico Metropolitano de Fortaleza. JUSTIFICATIVA: Dispensa de Licitação Nº007/2017/CEDEC, Parecer Técnico nº01/2017, de 13 de janeiro de 2017 da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e conforme Termo de Referência da Secretaria de Recursos Hídricos – SRH e suas vinculadas, COGERH – Companhia de Gestão de Recursos Hídricos e SOHIDRA – Superintendência de obras Hidráulicas. VALOR GLOBAL: R\$5.290.000,00 (cinco milhões e



duzentos e noventa mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200050.06.182.001.18131.03.44905100.2.79.00.1.40 – 16891. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do Art.24 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **CONSTRUTORA GRANITO LTDA.** - CNPJ: 07.134.125/0001-53. DISPENSA: MARCOS ELY ARAUJO VIANA – CEL QOBM - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CBMCE - MAT. 002.651-1-X. RATIFICAÇÃO: HERALDO MAIA PACHECO – CEL CGBM - CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE - MAT. 099 447-1-0.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº307/2017 – PEFOCE/SSPDS - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº14.055, de 07 de janeiro de 2008, RESOLVE, com fundamento no §2º do art.50 da Lei nº12.124/93, de 06 de julho de 1993, publicar as classificações, para fins de **ascensão funcional**, dos **SERVIDORES** ocupantes do cargo MÉDICO PERITO-LEGISTA, integrantes do grupo APJ lotados na PEFOCE, referente ao exercício de 2017, ascensão esta prevista no capítulo II da Lei nº14.112, de 12 de maio de 2008, conforme relações constantes do anexo único desta portaria. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Jean Carlos Nogueira Araújo
PERITO GERAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº307/2017

COMISSÃO ESPECIAL DE PROMOÇÃO CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR MERECIMENTO – 2017 MÉDICOS PERITOS-LEGISTAS – CLASSE ESPECIAL

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	PONTOS	MÉDIA	CLASS GERAL
1	Roberta Lima Pimenta	198.074-1-X	42	9,905	6º
2	Valmiro Pinheiro Filho	198.079-1-6	42	9,873	9º
3	Gustavo Adolfo Pereira da Silva Junior	198.085-1-3	23	9,873	10º
4	Francisco Erivan Alves	198.090-1-3	23	9,810	13º
5	Verbena Matos Cortez	198.076-1-4	23	9,778	17º
6	Paulo Grangeiro de Araujo	198.078-1-9	23	9,746	18º
7	Márcio Fernando Gonçalves Araújo	198.084-1-6	23	9,714	20º
8	Leila Carla Cunha Silva Magalhães	198.086-1-0	23	9,619	21º
9	Júlio Marcos Caldas	168.044-1-X	18	10,000	1º
10	Robinson Negreiros Ferreira	198.072-1-5	18	10,000	2º
11	Philipe Vasconcelos Mota Maia	198.073-1-2	18	10,000	3º
12	André Xenofonte Cartaxo Sampaio	198.081-1-4	18	10,000	4º
13	Clecius Clay Gonzaga Santos	198.093-1-5	18	9,968	5º
14	Raimundo Nonato Lima	198.091-1-0	18	9,873	8º
15	Antônio Tavares da Silva	198.088-1-5	18	9,841	11º
16	Maxloviqye Holanda Batista	198.080-1-7	18	9,841	12º
17	José Pedro Menezes Silva	198.089-1-2	18	9,810	14º
18	Laureano Gomes de Araújo Chaves	198.087-1-8	18	9,810	15º
19	Marlúcia Ferreira Almino de Lima	198.077-1-1	18	9,778	16º
20	Francisco Régis de Alencar Miranda	198.092-1-8	18	9,746	19º
21	André Teles da Silva	168.053-1-9	17	9,873	7º
22	Guilherme Couto Correia	198.094-1-2	17	9,556	23º
23	Róger Catunda Rocha	168.038-1-2	16	9,587	22º

CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE – 2017 MÉDICOS PERITOS-LEGISTAS – CLASSE ESPECIAL

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CLAS	CARR	SERV EST	SERV PUB	DATA NASC
1	Róger Catunda Rocha	168.038-1-2	1715	3805	3805	3805	21/09/1972
2	André Teles da Silva	168.053-1-9	620	3805	3805	3805	02/04/1976
3	Júlio Marcos Caldas	168.044-1-X	620	3723	3723	3723	04/12/1976
4	Raimundo Nonato Lima	198.091-1-0	620	3245	5010	5010	26/02/1950
5	Marlúcia Ferreira Almino de Lima	198.077-1-1	620	3245	3245	3245	17/10/1959
6	Valmiro Pinheiro Filho	198.079-1-6	620	3245	3245	3245	19/04/1960
7	Paulo Grangeiro de Araujo	198.078-1-9	620	3245	3245	3245	14/04/1966
8	Clecius Clay Gonzaga Santos	198.093-1-5	620	3245	3245	3245	23/04/1967
9	Márcio Fernando Gonçalves Araújo	198.084-1-6	620	3245	3245	3245	10/05/1968
10	Francisco Régis de Alencar Miranda	198.092-1-8	620	3245	3245	3245	06/11/1968
11	Robinson Negreiros Ferreira	198.072-1-5	620	3245	3245	3245	10/07/1969
12	Gustavo Adolfo Pereira da Silva Junior	198.085-1-3	620	3245	3245	3245	30/10/1969
13	Antônio Tavares da Silva	198.088-1-5	620	3245	3245	3245	19/12/1969
14	Philipe Vasconcelos Mota Maia	198.073-1-2	620	3245	3245	3245	29/04/1970
15	Verbena Matos Cortez	198.076-1-4	620	3245	3245	3245	20/01/1971
16	Guilherme Couto Correia	198.094-1-2	620	3245	3245	3245	03/01/1972
17	Francisco Erivan Alves	198.090-1-3	620	3245	3245	3245	14/01/1972
18	José Pedro Menezes Silva	198.089-1-2	620	3245	3245	3245	20/09/1972



Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CLAS	CARR	SERV EST	SERV PUB	DATA NASC
19	Maxloviqye Holanda Batista	198.080-1-7	620	3245	3245	3245	31/01/1974
20	Laureano Gomes de Araújo Chaves	198.087-1-8	620	3245	3245	3245	04/07/1975
21	Leila Carla Cunha Silva Magalhães	198.086-1-0	620	3245	3245	3245	13/10/1975
22	André Xenofonte Cartaxo Sampaio	198.081-1-4	620	3245	3245	3245	18/04/1976
23	Roberta Lima Pimenta	198.074-1-X	620	3245	3245	3245	27/05/1976

Fortaleza, 24 de maio de 2017.

*** **

PORTARIA Nº308/2017 – PEFOCE/SSPDS - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº14.055, de 07 de janeiro de 2008, RESOLVE, com fundamento no §2º do art.50 da Lei nº12.124/93, de 06 de julho de 1993, publicar as classificações, para fins de **ascensão funcional**, dos **SERVIDORES** ocupantes do cargo AUXILIAR DE PERÍCIA, integrantes do grupo APJ lotados na PEFOCE, referente ao exercício de 2017, ascensão esta prevista no capítulo II da Lei nº14.112, de 12 de maio de 2008, conforme relações constantes do anexo único desta portaria. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Jean Carlos Nogueira Araújo
PERITO GERAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº308/2017

COMISSÃO ESPECIAL DE PROMOÇÃO
CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR MERECIMENTO – 2017
AUXILIARES DE PERÍCIA – 2ª CLASSE

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	PONTOS	MÉDIA	CLASS GERAL
1	Francisco Érico Romao de Sousa	000.160-1-2	97	10,000	32º
2	Luís Humberto Nunes Quezado	000.173-1-0	83	10,000	37º
3	Ricardo Campelo Maciel	000.148-1-8	80	10,000	17º
4	Leonardo Oliveira Feitosa	000.171-1-6	72	10,000	33º
5	Sammuel Vasconcelos de Araújo	000.145-1-6	68	10,000	15º
6	Isabela Lobo Mesquita	000.170-1-9	66	10,000	11º
7	Paulo José Praciano Filho	000.230-1-9	62	10,000	16º
8	Antônio Renan Pinheiro Nogueira	000.150-1-6	58	10,000	8º
9	Francisco Assis Cordeiro Souza	012.669-1-8	58	9,889	51º
10	Kildary de Abreu Silva	000.187-1-6	51	10,000	26º
11	Romilcheik Fernandes Pessoa	000.153-1-8	46	10,000	4º
12	Michelle Soares Pinheiro	000.201-1-7	46	10,000	7º
13	Janaína Maria Feitosa Bezerra	000.186-1-9	45	10,000	6º
14	Liliane de Freitas Leite	000.154-1-5	42	10,000	10º
15	Érika Tatiana Mendes de Lima	000.156-1-X	36	10,000	5º
16	Dayvid Pereira de Almeida	000.234-1-8	36	10,000	28º
17	Ana Paula dos Santos Lima	000.152-1-0	36	10,000	30º
18	Sibele Lana Neves da Silva	000.167-1-3	33	10,000	3º
19	Fabiano Pinto do Nascimento	000.199-1-7	33	10,000	9º
20	Antônia Valquíria Vieira Barbosa	000.169-1-8	33	10,000	12º
21	Carlos Eduardo Martins Aleixo	000.168-1-0	33	10,000	14º
22	Raimundo Alexandre Barbosa	000.188-1-3	33	10,000	20º
23	Cícera Emiliana Silva Fernandes	000.190-1-1	33	10,000	31º
24	Raabe Feitosa de Matos Ferreira	000.189-1-0	33	10,000	39º
25	Renato Vieira Brandão	000.198-1-X	33	10,000	40º
26	Anderson Felipe Jesus de Miranda	000.162-1-7	33	10,000	41º
27	Juliana Fernandes de Lima	000.193-1-3	33	9,963	46º
28	Cleudson de Sá Barreto Sampaio	000.203-1-1	33	9,926	48º
29	Jucilane Belém de Araújo	000.197-1-2	33	9,926	49º
30	Maria Rakely Barbalha	000.204-1-9	33	9,889	50º
31	Antônio Wellington Arruda	000.175-1-5	33	9,889	52º
32	Maria Elinete Soares Farias	000.196-1-5	33	9,852	54º
33	José Raílton Soares Penha	000.195-1-8	33	9,778	56º
34	Bruno de Sousa Leite	000.176-1-2	32	10,000	44º
35	Maria Juciliara Sousa da Costa	000.192-1-6	32	9,889	53º
36	Ana Helena Pontes Sampaio	000.147-1-0	31	10,000	42º
37	Amanda Vasconcelos de Queiroz	000.183-1-7	28	10,000	13º
38	Priscila Mendes Gomes	000.174-1-8	28	10,000	36º
39	José Wagner Guedes Nogueira	000.184-1-4	24	10,000	1º
40	Maria Danielle Feitosa de Sousa	000.165-1-9	24	10,000	43º
41	Francisco Adão Oliveira Souza	000.200-1-X	18	10,000	2º
42	João Batista da Silva Nazareno	000.202-1-4	18	10,000	18º
43	Alexandre Soares de Brito	000.172-1-3	18	10,000	19º
44	Ricardo Filgueiras Rocha	000.149-1-5	18	10,000	21º
45	Melissa Ponte Veras	000.181-1-2	18	10,000	22º
46	Rondinelle Nery Silva	000.178-1-7	18	10,000	23º
47	Paulo Andre Gaspar de Matos	000.146-1-3	18	10,000	24º



Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	PONTOS	MÉDIA	CLASS GERAL
48	Aline Nogueira de Franca	000.179-1-4	18	10,000	25º
49	Anthônio de Pádua W. Poti Gomes	000.180-1-5	18	10,000	27º
50	Francisco de Assis Monteiro Maia	000.182-1-X	18	10,000	29º
51	Giana Paiva Benevides	000.157-1-7	18	10,000	34º
52	Andreza Bandeira Gurgel	000.159-1-1	18	10,000	35º
53	Alexsandra Teles Ramos	000.164-1-1	18	10,000	38º
54	Jahy Mota Cabral	096.957-1-0	18	10,000	45º
55	José Inacio de Freitas Filho	000.151-1-3	18	9,926	47º
56	Paulo Roberto Gaspar de Sousa Santos	000.163-1-4	18	9,852	55º

CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE – 2017
AUXILIARES DE PERÍCIA – 2ª CLASSE

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CLAS	CARR	SERV EST	SERV PUB	DATA NASC
1	Francisco Assis Cordeiro Souza	012.669-1-8	12336	12336	12336	12336	10/11/1956
2	Jahy Mota Cabral	096.957-1-0	10939	10939	10939	10939	09/11/1951
3	Francisco Adão Oliveira Souza	000.200-1-X	1326	1326	2710	2710	10/02/1985
4	João Batista da Silva Nazareno	000.202-1-4	1326	1326	1326	3779	13/04/1970
5	Romilcheik Fernandes Pessoa	000.153-1-8	1326	1326	1326	1963	27/03/1977
6	Ricardo Campelo Maciel	000.148-1-8	1326	1326	1326	1326	28/01/1969
7	José Inacio de Freitas Filho	000.151-1-3	1326	1326	1326	1326	09/11/1973
8	Alexandre Soares de Brito	000.172-1-3	1326	1326	1326	1326	19/03/1974
9	Sibele Lana Neves da Silva	000.167-1-3	1326	1326	1326	1326	06/02/1976
10	Raimundo Alexandre Barbosa	000.188-1-3	1326	1326	1326	1326	06/08/1976
11	Ricardo Filgueiras Rocha	000.149-1-5	1326	1326	1326	1326	04/10/1976
12	Melissa Ponte Veras	000.181-1-2	1326	1326	1326	1326	01/03/1977
13	Antônio Wellington Arruda	000.175-1-5	1326	1326	1326	1326	02/12/1977
14	José Wagner Guedes Nogueira	000.184-1-4	1326	1326	1326	1326	19/03/1978
15	Rondinelle Nery Silva	000.178-1-7	1326	1326	1326	1326	21/03/1979
16	Maria Juciliara Sousa da Costa	000.192-1-6	1326	1326	1326	1326	29/06/1979
17	Maria Elinete Soares Farias	000.196-1-5	1326	1326	1326	1326	21/12/1979
18	Paulo Andre Gaspar de Matos	000.146-1-3	1326	1326	1326	1326	04/01/1980
19	Aline Nogueira de Franca	000.179-1-4	1326	1326	1326	1326	25/05/1980
20	Érika Tatiana Mendes de Lima	000.156-1-X	1326	1326	1326	1326	08/02/1981
21	Kildary de Abreu Silva	000.187-1-6	1326	1326	1326	1326	08/03/1981
22	Janaína Maria Feitosa Bezerra	000.186-1-9	1326	1326	1326	1326	26/03/1981
23	Michelle Soares Pinheiro	000.201-1-7	1326	1326	1326	1326	04/04/1981
24	Antônio Renan Pinheiro Nogueira	000.150-1-6	1326	1326	1326	1326	08/02/1982
25	Anthônio de Pádua W. Poti Gomes	000.180-1-5	1326	1326	1326	1326	25/06/1982
26	Francisco de Assis Monteiro Maia	000.182-1-X	1326	1326	1326	1326	03/11/1982
27	Ana Paula dos Santos Lima	000.152-1-0	1326	1326	1326	1326	26/11/1982
28	Fabiano Pinto do Nascimento	000.199-1-7	1326	1326	1326	1326	28/11/1982
29	Cleudson de Sá Barreto Sampaio	000.203-1-1	1326	1326	1326	1326	23/05/1983
30	Cícera Emiliana Silva Fernandes	000.190-1-1	1326	1326	1326	1326	01/06/1983
31	Francisco Érico Romao de Sousa	000.160-1-2	1326	1326	1326	1326	04/07/1983
32	Leonardo Oliveira Feitosa	000.171-1-6	1326	1326	1326	1326	03/08/1983
33	Liliane de Freitas Leite	000.154-1-5	1326	1326	1326	1326	15/10/1983
34	Paulo Roberto Gaspar de Sousa Santos	000.163-1-4	1326	1326	1326	1326	16/11/1983
35	Giana Paiva Benevides	000.157-1-7	1326	1326	1326	1326	12/01/1984
36	Antônia Valquíria Vieira Barbosa	000.169-1-8	1326	1326	1326	1326	18/02/1984
37	Andreza Bandeira Gurgel	000.159-1-1	1326	1326	1326	1326	31/08/1984
38	Priscila Mendes Gomes	000.174-1-8	1326	1326	1326	1326	15/09/1984
39	Isabela Lobo Mesquita	000.170-1-9	1326	1326	1326	1326	13/12/1984
40	Luís Humberto Nunes Quezado	000.173-1-0	1326	1326	1326	1326	21/05/1985
41	Maria Rakely Barbalha	000.204-1-9	1326	1326	1326	1326	27/06/1985
42	Alexsandra Teles Ramos	000.164-1-1	1326	1326	1326	1326	10/08/1985
43	Jucilane Belém de Araújo	000.197-1-2	1326	1326	1326	1326	03/12/1985
44	Raabe Feitosa de Matos Ferreira	000.189-1-0	1326	1326	1326	1326	02/04/1986
45	Amanda Vasconcelos de Queiroz	000.183-1-7	1326	1326	1326	1326	15/04/1986
46	Carlos Eduardo Martins Aleixo	000.168-1-0	1326	1326	1326	1326	18/08/1986
47	Renato Vieira Brandão	000.198-1-X	1326	1326	1326	1326	01/09/1986
48	Sammuel Vasconcelos de Araújo	000.145-1-6	1326	1326	1326	1326	08/09/1986
49	José Raílton Soares Penha	000.195-1-8	1326	1326	1326	1326	03/10/1986
50	Juliana Fernandes de Lima	000.193-1-3	1326	1326	1326	1326	13/12/1986
51	Anderson Felipe Jesus de Miranda	000.162-1-7	1326	1326	1326	1326	20/07/1987
52	Ana Helena Pontes Sampaio	000.147-1-0	1326	1326	1326	1326	19/10/1987
53	Maria Danielle Feitosa de Sousa	000.165-1-9	1326	1326	1326	1326	09/06/1988
54	Bruno de Sousa Leite	000.176-1-2	1326	1326	1326	1326	01/02/1989
55	Paulo José Praciano Filho	000.230-1-9	1296	1296	1296	1296	17/12/1987
56	Dayvid Pereira de Almeida	000.234-1-8	1270	1270	1270	1270	05/09/1982

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2014_001_0705/2017

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Avenida Presidente Castelo Branco, nº901, Bairro Moura Brasil, CEP: 60.010-000 - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**; V - ENDEREÇO: Rua primeiro de março, 474 -centro - CEP.: 93010-210 - São Leopoldo, RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo Aditivo tem como fundamento legal e finalidade o objeto contratado, oriundo da Ata de Registro de Preços nº209/2013, com fulcro no art.57, inc. II, da Lei Federal Nº8.666/93 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, bem como na legislação pertinente; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste termo a **prorrogação do prazo** do contrato nº2014_001_0705 por mais 12 (doze) meses, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos para Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE, com uso de tecnologia de cartões magnéticos (e/ou com chip) individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados, visando o serviço a seguir: Manutenção preventiva e corretiva da frota compreendendo serviços como alinhamento, balanceamento, cambagem, lavagem, lubrificação, mecânico, elétrico, hidráulico, funilaria, pintura, tapeçaria, reboque etc., bem imo fornecimento de peças multimarca, incluindo pneus, câmeras, óleos, filtros e qualquer outro serviço necessário para o bom funcionamento da frota.; IX - VALOR GLOBAL: R\$720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar do a 02 de junho de 2017 à 01 de junho de 2018; XI - DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais; XII - DATA: 31/05/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira - Secretário Executivo; Luciano Rodrigo Weland - Gerente de Rede e Jeferson Thomas - Gerente de Riscos.

Charlton Bezerra

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2015_001_2404/2017

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901, Bairro Moura Brasil - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº50, Edifício 2, Bairro Santa Lúcia, CEP 93.700-000, Porto Alegre/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo Aditivo tem como fundamento legal e finalidade o objeto contratado, constante da adesão à Ata de Registro de Preço nº02/2015 decorrente do Pregão Eletrônico nº20140003 - SEPLAG, regido pela Lei Federal nº8.666/93, e legislação pertinente, bem como pelo Inciso II do Art.57 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. JUSTIFICATIVA: Considerando o término da vigência do Contrato nº2015_001_2404 sendo necessária a continuidade dos serviços e tendo havido interesse recíproco, entre as partes, fica estabelecido a prorrogação do mesmo por mais 12 (doze) meses. Considerando que no contrato original a renovação nas mesmas condições está prevista no subitem 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, na forma do art.57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste termo a **prorrogação do prazo** do contrato nº2015_001_2404 por mais 12 (doze) meses, referente a contratação do serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e maquinários, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo Único do Contrato Administrativo e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: R\$960.000,00 (Novecentos e sessenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Início 01 de junho de 2017 e término 31 de maio de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº2015_001_2404; XII - DATA: 30/05/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira - Secretário Executivo, Luciano Rodrigo Weiland - Gerente de Rede e Jeferson Thomas - Gerente de Riscos.

Charlton Bezerra

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2015_001_2909/2017

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 - Moura Brasil, CEP: 60010-000 - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº1267, sala 1102, bairro

Aldeota, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo Aditivo tem como fundamento legal a Cláusula Quinta, item 5.2 do referido contrato, o Decreto nº2.271/97 - art.5º e art.65, inc. II, alínea "d" da Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo o **realinhamento dos valores em relação ao objeto do Contrato Administrativo nº2015_001_2909**, conforme Sindicato dos MotoBoys, Motoqueiros, Motoq. Vendedores e Pre-vended. Motoq. Cobradores, Mensageiros, Mecânicos e Vend. Espec. na área de Motoc. Estado do Ceará, CNPJ 10.941.591/0001-55, e Sindicato das Emp. de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, CNPJ 11.088.721/0001-11, com abrangência territorial no CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$922.095,48 (novecentos e vinte e dois mil, noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Retroativo a 1º de julho de 2016; XI - DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais; XII - DATA: 01/06/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira - Secretário Executivo da PEFOCE e Samuel Aragão de Almeida Cavalcante - Sócio Administrador da empresa Veneza Serv. Administrativos Ltda.

Charlton Bezerra

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 2017_001_1104/2017**

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE CONTRATADA: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de gás hélio e nitrogênio** para cromatógrafo a gás e espectrômetro de massa da Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forense - CALF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160002 - PEFOCE, a Ata de Registro de Preço nº09/2016 e seus anexos, os preceitos do direito público, com aplicação as normas da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será contado a partir da data de sua assinatura até o último dia do exercício financeiro de 2017, de acordo com o caput do art.57 da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$15.396,60 (quinze mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.122.003.22638.03.339030.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2017 SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira - Secretário Executivo e Alexandre César Andrade Oliveira - Gerente Regional de Negócios.

Charlton Bezerra

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 2017_001_2404/2017**

CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará CONTRATADA: **MELHOR PROPOSTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PAPEL ALCALINO)**, para atender às necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE e seus Núcleos do Interior. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preço nº09/2016 oriunda do Pregão Eletrônico nº20160005/SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº10.520/2002, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, os preceitos do direito público, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será contado a partir da data de sua assinatura até o último dia do exercício financeiro de 2017. VALOR GLOBAL: R\$R\$16.510,00 (dezesseis mil, quinhentos e dez reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.122.003.22638.10.339030.10000.0 10100007.06.122.003.22638.02.339030.10000.0 10100007.06.122.003.22638.11.339030.10000.0 10100007.06.122.003.22638.09.339030.10000.0 10100007.06.122.003.22638.01.339030.10000.0 10100007.06.122.003.22638.13.339030.10000.0 10100007.06.122.003.22638.03.339030.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 11 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira, Secretário Executivo e ordenador de despesa e Ozéias Ferreira Maia, Sócio/Proprietário.

Charlton Bezerra

COORDENADOR DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº350/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art.5º, da lei nº16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2017. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2017.

Manuel Ozair Santos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº350/2017, 31 DE 05 DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
NÚBIA OLÍMPIO MONTEIRO SANTOS	ORIENTADORA DE CÉLULA	300.728-1-2	12.11	20	254,31
JAMILLE DOS ANTOS DE MOURA	COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO	301.312-1-5	12.11	21	254,31
DIONE MARIA ALMEIDA MARQUES	ASSESSORA ESPECIAL	301.318-1-1	12.11	21	254,31
SHELIANE SALES LU	ORIENTADORA DE CÉLULA	300.733-1-2	12.11	21	254,31
MEIRIENE LIMA FERREIRA	ASSESSORA TÉCNICA	301.314-1-X	12.11	21	254,31
FERNANDA PATRÍCIA CAVALCANTE DE MELO	ASSESSOR ESPECIAL	301.316-1-4	12.11	21	254,31
HELANA PAULA DO NASCIMENTO DO CARMO	SUPERVISORA DE NUCLEO	301.323-1-9	12.11	21	254,31
SAMARA HÉLIA DE SOUSA AMARAL	ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO	301.313-1-2	12.11	21	254,31
ELIAQUIM SOARES AZEVEDO	SUPERVISOR TÉCNICO	301.333-1-5	12.11	21	254,31
KLEINA CHAVES NOGUEIRA	ASSESSORA JURÍDICA	301.407-1-0	12.11	21	254,31
PRISCILA BEATRIZ BERTIN	ASSESSORA TÉCNICA	301.408-1-8	12.11	21	254,31
KATHARINNE MARINHO SABOIA	COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA	301.409-1-5	12.11	21	254,31

*** **

PORTARIA Nº351/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao estagiário **JOÃO PAULO ALVES DE SOUSA**, MAT. 301.379-1-4, durante o mês de JULHO/2017, no valor de 58,80 (CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS). ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2017.

Manuel Ozair Santos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE NOTA DE INSTRUÇÃO Nº001/2017- NUF/CEPRAE/COENI/AESP/CE

1. Referência: Nota de Instrução nº001/2017 – NUF/CEPRAE/COENI/AESP/CE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA DO 1º COTE 2017. 2. Curso: Curso de Operações Táticas Especiais da Polícia Civil do Ceará. 3. Objetivo: **Avaliar fisicamente, todos os profissionais voluntários** que compõem o sistema de Segurança Pública do Estado do Ceará, assim como de outros Estados como Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Bahia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Acre. 4.Período: 02 (dois) dias: Dia 30 - terça-feira: 07h00 às 18h00; Dias 31 – quarta: 07h30 às 12h00. 5. Instrutores: Presidente da Comissão de avaliação: TenCel PMCE Francisco PAULO NETO. Avaliadores: Maj PMCE JOHNNY Dias Mota, Maj PMCE GIANCARLO Barroso Gomes, Maj PMCE Carlos AUGUSTO Teixeira Magalhães, Cap CBMCE JACKSON Campos Lobo, Ten PMCE ELINALDO Gomes Lima, Insp Antônio WLADIMIR Bezerra Sombra, Insp JOAQUIM de Freitas Silva. Uniforme: Uniforme de educação física da Instituição de origem. Dispositivo pronto: 300700MAI17, 301400MAI17 e 310700MAI17. 6. Quantidade de profissionais: - 129 (cento e vinte e nove). 10. Das avaliações: Dia 30 - terça-feira: 07h00; 10.1. Flexão na Barra Fixa. 10.2. Subida na corda. 10.3. Flexão abdominal. 10.4. Flexão de braços. Dia 30 - terça-feira: 15h00. 10.5. Corrida de 5Km. Dia 31 – quarta: 07h30 às 12h00. 10.6. Natação 200m. 10.7. Apnéia horizontal. 10.8. Salto da plataforma 5m. 10.9. Flutuação OBS: A prática do Teste de Aptidão Física, será realizada na Academia Estadual de Segurança Pública. Fortaleza-CE, 26 de maio de 2017.

Juarez Gomes Nunes Junior
DIRETOR GERAL

*** **

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL

EXTRATO DO PAE Nº14/2017 - SPU Nº2833515/2017

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM/RAIO III

1. Finalidade: **Fomentar a reflexão e orientação, garantindo a coerência das políticas de melhoria da qualidade da Educação em Segurança Pública**, bem como de desempenho profissional e institucional, de modo específico para Policiais Militares da PMCE, habilitando-os a servirem no Batalhão de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas – BPRAIO. 2. Desenvolvimento do Curso: 02.05.2017 a 09.06.2017. 2.1. Vagas: 36 vagas; 2.2. Local de Funcionamento: Fortaleza - CE - Sede do BPRAIO; 2.3. Componentes Curriculares e Carga Horária:

Curso de Especialização em Policiamento com Motocicletas – CEPM - Turma III -2017

Ordem	Matriz Curricular com Carga Horária	H/A	Quantidade Docentes	H/A por disciplina previstas para fins de pagamento
1	Seminário Introdutório - Direitos Humanos, Ética e Cidadania	2	1	2
2	Doutrina de Operações RAIO	16	1	16
3	Pilotagem Tática de Motocicletas I	40	4	160
4	Pilotagem Tática de Motocicletas II	40	4	160
5	Técnicas Policiais Especiais I	40	2	80
6	Técnicas Policiais Especiais II	40	2	80
7	Tiro Policial Defensivo I	40	2	80
8	Tiro Policial Defensivo II	40	5	200
9	Defesa Pessoal	20	2	40
Carga Horária do Curso		278	23	818



COORDENAÇÃO E MONITORIA

1	Coordenação	80	1	80
2	Monitoria	80	1	80
Horas aula a serem pagas ao coordenador e monitor		160	Somando professores, Coordenador e monitor. Total de docentes do Curso 25	Somando professores, coordenador e monitor. Total de horas aulas previstas para fins pagamento 978

2.4. Modalidade de Ensino: PRESENCIAL. 2.5. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Acadêmico - RA: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico - RA da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A verificação da aprendizagem se dará por meio de provas teóricas e práticas individuais, distribuídas, elaboradas pelos professores/instrutores ou por experts na área e, serão aplicadas pela coordenação e monitoria do Curso que deverão de igual forma viabilizar a correção e calcular a nota conforme estabelecido pelas diretrizes da Coordenação pedagógica da AESP - COAP da seguinte maneira:

DISCIPLINA	H/A	Nº de Provas
Seminário Introdutório - Direitos Humanos, Ética e Cidadania	02	Presença
Doutrina de Operações RAI0	16	Presença
Pilotagem Tática de Motocicletas I	40	1 (APT)
Pilotagem Tática de Motocicletas II	40	1 (APT)
Técnicas Policiais Especiais I	40	1 (APT)
Técnicas Policiais Especiais II	40	1 (APT)
Tiro Policial Defensivo I	40	1 (APT)
Tiro Policial Defensivo II	40	1 (APT)
Defesa Pessoal	20	1 (APT)
Total	278	7 (SETE)

APT - Avaliação Prática. As avaliações ocorrerão seguindo as diretrizes das Normas Técnicas Aplicadas a cada disciplina e informada a forma aos discentes tempestivamente. NC - Nota de Conduta, disciplinada no Artigo 61 do Regime Acadêmico da AESP, onde todos os alunos iniciam a capacitação com nota 10 e terão decréscimo no caso de transgressão disciplinar acadêmica. O cálculo da média para fins de classificação se dará conforme estatuído no Artigo 58 do Regime Acadêmico da AESP/CE, podendo a Coordenação e monitoria do Curso contar com apoio da COAPE e SECAC da AESP/CE no caso de qualquer dúvida. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A

reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativa de Custos:

Item	Responsabilidade
Serviços de Manutenção com Reposição de Peças de Motocicletas e combustível	PMCE/BPRAIO
Material Didático	AESP/CE
Munição	NI - NUAT/CEPRAE/AESP/CE
Estande de Tiro	AESP/CE
Transporte	Não há previsão
Armamento/Equipamento	PMCE/BPRAIO
Diárias	PMCE
Pagamento de h/a	AESP/CE
Equipamentos de Proteção Individual - EP	Discente

O material a ser utilizado no Curso e suas respectivas despesas serão calculadas levando-se em conta dentre outros, itens como pagamento de hora/aula por titulação de professores, coordenadores e monitores; quantitativo de munições a ser oportunamente calculada em Nota de Instrução da CEPRAE/AESP (Levando em conta o quantitativo de alunos ainda existentes no Curso no momento da atividade) e outros fatores que poderão surgir ante as necessidades da Capacitação. A responsabilidade quanto aos equipamentos utilizados no Curso são do BPRAIO e no tocante a munição da AESP/CE (Liberação, quantitativo, calibre, transporte, guarda e controle de cartuchos utilizados com pane e devolvidos dentre outros aspectos, fica a encargo, por parte da AESP/CE da Célula de Práticas Educacionais). 7. Os casos omissos quando existentes, serão resolvidos pela Célula de Formação Continuada e pela Coordenação Geral de Ensino em sintonia com a Direção Geral da AESP/CE. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de abril de 2017.

Juarez Gomes Nunes Junior
DIRETOR GERAL

*** **

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL
EXTRATO DO PAE Nº15/2017 - SPU Nº2840651/2017

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS CEPM - RAI0 IV

1. Finalidade: **Fomentar a reflexão e orientação, garantindo a coerência das políticas de melhoria da qualidade da Educação em Segurança Pública**, bem como de desempenho profissional e institucional, de modo específico para Policiais Militares da PMCE, habilitando-os a servirem no Batalhão de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas - BPRAIO. 2. Desenvolvimento do Curso: 02.05.2017 a 09.06.2017. 2.1. Vagas: 35 vagas. 2.2. Local de Funcionamento: 1º BPM - RUSSAS-CE. 2.3. Componentes Curriculares e Carga Horária:

Curso de Especialização em Policiamento com Motocicletas - CEPM - Turma IV -2017

Ordem	Matriz Curricular com Carga Horária	H/A	Quantidade Docentes	H/A por disciplina previstas para fins de pagamento
1	Seminário Introdutório - Direitos Humanos, Ética e Cidadania	2	1	2
2	Doutrina de Operações RAI0	16	1	16
3	Pilotagem Tática de Motocicletas I	40	4	160
4	Pilotagem Tática de Motocicletas II	40	4	160
5	Técnicas Policiais Especiais I	40	2	80
6	Técnicas Policiais Especiais II	40	2	80
7	Tiro Policial Defensivo I	40	2	80
8	Tiro Policial Defensivo II	40	5	200
9	Defesa Pessoal	20	2	40
Carga Horária do Curso		278	23	818



COORDENAÇÃO E MONITORIA

1	Coordenação	80	1	80
2	Monitoria	80	1	80
Horas aula a serem pagas ao coordenador e monitor		160	Somando professores, Coordenador e monitor. Total de docentes do Curso 25	Somando professores, coordenador e monitor. Total de horas aulas previstas para fins pagamento 978

2.4. Modalidade de Ensino: PRESENCIAL. 2.5. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Acadêmico - RA: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico - RA da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A verificação da aprendizagem se dará por meio de provas teóricas e práticas individuais, distribuídas, elaboradas pelos professores/instrutores ou por experts na área e, serão aplicadas pela coordenação e monitoria do Curso que deverão de igual forma viabilizar a correção e calcular a nota conforme estabelecido pelas diretrizes da Coordenação pedagógica da AESP - COAP da seguinte maneira:

DISCIPLINA	H/A	Nº de Provas
Seminário Introdutório - Direitos Humanos, Ética e Cidadania	02	Presença
Doutrina de Operações RAIO	16	Presença
Pilotagem Tática de Motocicletas I	40	1 (APT)
Pilotagem Tática de Motocicletas II	40	1 (APT)
Técnicas Policiais Especiais I	40	1 (APT)
Técnicas Policiais Especiais II	40	1 (APT)
Tiro Policial Defensivo I	40	1 (APT)
Tiro Policial Defensivo II	40	1 (APT)
Defesa Pessoal	20	1 (APT)
Total	278	7 (SETE)

APT - Avaliação Prática. As avaliações ocorrerão seguindo as diretrizes das Normas Técnicas Aplicadas a cada disciplina e informada a forma aos discentes tempestivamente. NC - Nota de Conduta, disciplinada no Artigo 61 do Regime Acadêmico da AESP, onde todos os alunos iniciam a capacitação com nota 10 e terão decréscimo no caso de transgressão disciplinar acadêmica. O cálculo da média para fins de classificação se dará conforme estatuído no Artigo 58 do Regime Acadêmico da AESP/CE, podendo a Coordenação e monitoria do Curso contar com apoio da COAPE e SECAC da AESP/CE no caso de qualquer dúvida. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A

reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativa de Custos:

Item	Responsabilidade
Serviços de Manutenção com Reposição de Peças de Motocicletas e combustível	PMCE/BPRAIO
Material Didático	AESP/CE
Munição	N.I - NUAT/CEPRAE/AESP/CE
Estande de Tiro	PMCE/BPRAIO
Transporte	Não há previsão
Armamento/Equipamento	PMCE/BPRAIO
Diárias	PMCE
Pagamento de h/a	AESP/CE
Equipamentos de Proteção Individual - EP	Discente

7. Os casos omissos quando existente, serão resolvidos pela Célula de Formação Continuada e pela Coordenação Geral de Ensino em sintonia com a Direção Geral da AESP/CE. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de abril de 2017.

Juarez Gomes Nunes Junior
DIRETOR GERAL

*** **

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL
EXTRATO DO PAE Nº19/2017 - SPU Nº3238149/2017
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO COM
MOTOCICLETAS CEPM/RAIO - TURMA VI/2017 - RUSSAS-CE
1. Finalidade: **Fomentar a reflexão e orientação, garantindo acoerência das políticas de melhoria da qualidade da Educação em Segurança Pública, bem como de desempenho profissional e institucional**, de modo específico para Policiais Militares da PMCE, habilitando-os a servirem no Batalhão de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas - BPRAIO. 2. Desenvolvimento do Curso: 29.05.2017 a 07.07.2017. 2.1. Vagas: 35 vagas. 2.2. Local de Funcionamento: 1º BPM - RUSSAS-CE. 2.3. Componentes Curriculares e Carga Horária:

Curso de Especialização em Policiamento com Motocicletas - CEPM - Turma VI - 2017

Ordem	Matriz Curricular com Carga Horária	H/A	Quantidade Docentes	H/A por disciplina previstas para fins de pagamento
1	Seminário Introdutório - Direitos Humanos, Ética e Cidadania	2	1	2
2	Doutrina de Operações RAIO	16	1	16
3	Pilotagem Tática de Motocicletas I	40	4	160
4	Pilotagem Tática de Motocicletas II	40	4	160
5	Técnicas Policiais Especiais I	40	2	80
6	Técnicas Policiais Especiais II	40	2	80
7	Tiro Policial Defensivo I	40	2	80
8	Tiro Policial Defensivo II	40	5	200
9	Defesa Pessoal	20	2	40
Carga Horária do Curso		278	23	818

COORDENAÇÃO E MONITORIA

1	Coordenação	80	1	80
2	Monitoria	80	1	80
Horas aula a serem pagas ao coordenador e monitor		160	Somando professores, Coordenador e monitor. Total de docentes do Curso 25	Somando professores, coordenador e monitor. Total de horas aulas previstas para fins pagamento 978



Os deveres e direitos do corpo docente estão estabelecidos na Instrução Normativa nº001/2017-DG/AESP, publicada no DOE nº065, de 04/04/2017, que aprova o Regime Acadêmico da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP/CE), bem como nos instrumentos legais que regem o Curso e neste Plano de Ação Educacional. Ressalta-se que as diárias de pousada e alimentação que por ventura tiverem de ser pagas aos instrutores, ficarão a cargo da Vinculada. As disciplinas Pilotagem Tática de Motocicletas I e II; Técnicas Policiais Especiais I e II e Tiro Policial Defensivo I e II, bem como Defesa Pessoal, são consideradas práticas, requerendo maior atenção e cuidado quanto a segurança dos discentes e repasse dos conhecimentos, motivo pelo qual, necessitam de ter mais de um professor/instrutor. O Componente Curricular Tiro Policial Defensivo I terá no máximo 02 (dois) instrutores enquanto que o Tiro Policial Defensivo II terá no máximo 05 (cinco), ressaltando-se que preferencialmente entre os instrutores do Tiro Policial II, estarão os instrutores que ministraram Tiro Policial I. 2.4. Modalidade de Ensino: PRESENCIAL. 2.5. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Acadêmico - RA: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico - RA da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A verificação da aprendizagem se dará por meio de provas teóricas e práticas individuais, distribuídas, elaboradas pelos professores/instrutores ou por experts na área e, serão aplicadas pela coordenação e monitoria do Curso que deverão de igual forma viabilizar a correção e calcular a nota conforme estabelecido pelas diretrizes da Coordenação pedagógica da AESP - COAP da seguinte maneira:

DISCIPLINA	H/A	Nº de Provas
Seminário Introdutório - Direitos Humanos, Ética e Cidadania	02	Presença
Doutrina de Operações RAI0	16	Presença
Pilotagem Tática de Motocicletas I	40	1 (APT)
Pilotagem Tática de Motocicletas II	40	1 (APT)
Técnicas Policiais Especiais I	40	1 (APT)
Técnicas Policiais Especiais II	40	1 (APT)
Tiro Policial Defensivo I	40	1 (APT)
Tiro Policial Defensivo II	40	1 (APT)
Defesa Pessoal	20	1 (APT)
Total	278	7 (SETE)

APT - Avaliação Prática. As avaliações ocorrerão seguindo as diretrizes das Normas Técnicas Aplicadas a cada disciplina e informada a forma aos discentes tempestivamente. NC - Nota de Conduta, disciplinada no Artigo 61 do Regime Acadêmico da AESP, onde todos os alunos iniciam a capacitação com nota 10 e terão decréscimo no caso de transgressão disciplinar acadêmica. O cálculo da média para fins de classificação se dará conforme estatuído no Artigo 58 do Regime Acadêmico da AESP/CE, podendo a Coordenação e monitoria do Curso contar com apoio da COAPE e SECAC da AESP/CE no caso de qualquer dúvida. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativa de Custos:

Item	Responsabilidade
Serviços de Manutenção com Reposição de Peças de Motocicletas e combustível	PMCE/BPRAIO
Material Didático	AESP/CE
Munição	AESP/CE
Estande de Tiro	AESP/CE
Ônibus	Não há previsão
Armamento/Equipamento	PMCE/BPRAIO
Diárias	PMCE/BPRAIO
Pagamento de h/a	AESP/CE
Equipamentos de Proteção Individual - EP	Discente

7. Os casos omissos quando existentes, serão resolvidos pela Célula de Formação Continuada e pela Coordenação Geral de Ensino em sintonia com a Direção Geral da AESP/CE. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2017.

Juarez Gomes Nunes Junior
DIRETOR GERAL

*** **

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL
EXTRATO DO PAE Nº20/2017 - SPU Nº3321690/2017
CURSO DE INSTRUÇÃO DE NIVELAMENTO DE**

CONHECIMENTO - TIRO POLICIAL NO ÂMBITO DA AESP/CE.
1. Finalidade: **Fomentar a reflexão e orientação, garantindo a coerência das políticas de melhoria da qualidade da Educação em Segurança Pública, bem como de desempenho profissional e**

institucional, de modo específico para Profissionais de Segurança Pública, alinhando-os para possíveis atuações como instrutores de tiro no âmbito da AESP/CE. 2. Desenvolvimento do Curso: 24.05.2017 a 26.05.2017. 2.1. Vagas: 60 vagas - Divididas em duas Turmas de 30 alunos. 2.2. Local de Funcionamento: AESP/CE e SNIPER CLUB DE TIRO. 2.3. Componentes Curriculares e Carga Horária: O Corpo docente será selecionado em sintonia do NUAT/CEPRAE e Coordenação Pedagógica Acadêmica e anexado ao presente PAE, sendo o quantitativo estabelecido no quadro constante deste PAE. Carga horária e quantitativo de instrutores por Turma.

DISCIPLINA	H/A	INSTRUTORES	AVALIAÇÃO
Atendimento Pré-Hospitalar	4	1	Frequência e Presença
Metodologia do Treinamento de Tiro Policial I	4	1	Frequência e Presença
Metodologia do Treinamento de Tiro Policial II	10	5	Frequência e Presença

2.4. Modalidade de Ensino: PRESENCIAL. 2.5. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Acadêmico - RA: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico - RA da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A verificação da aprendizagem para fins de aprovados, conclusão e certificação se dará por meio de frequência mínima e participação nas aulas teóricas e práticas que serão acompanhadas pelos instrutores, coordenação e instrutores que emitirão ao final relação dos aprovados. Como trata-se de nivelamento não haverá classificação entre os aprovados. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativa de Custos:

Item	Responsabilidade
Material Didático	AESP/CE
Munição	NI - NUAT/CEPRAE/AESP/CE
Estande de Tiro	Não haverá gasto com estande de tiro que ficará a Cargo da Coordenação do Curso
Armamento/Equipamento	AESP/CE e Discentes
Pagamento de h/a	Especificamente para este Curso não haverá pagamento de hora/aula devido aos docentes serem colaboradores voluntários.
Equipamentos de Proteção Individual - EP	AESP/CE e Discentes

O quantitativo de munição a ser utilizada na capacitação é constante da Nota de Instrução - NUAT/CEPRAE/AESP/CE referente a este Curso. 7. Os casos omissos quando existente, serão resolvidos pela Célula de Formação Continuada - CEFOC/AESP e pela Coordenação Geral de Ensino em sintonia com a Direção Geral da AESP/CE. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de maio de 2017.

Juarez Gomes Nunes Junior
DIRETOR GERAL

*** **

**SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PORTARIA Nº135/2017 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder a **Gratificação** pela execução de trabalho com condições especiais, inclusive com risco de vida, no percentual de 40% ao servidor **GLAUCO DENIS DE OLIVEIRA BASTOS**, que exerce a função de Advogado, matrícula nº300506-1-4, lotado no Núcleo de Iniciação Profissional, nos termos da Lei nº15.293, de 08 de janeiro de 2013, Art.1º, §único, inciso I, Art.2º, §2º, Art.3º, §1º, a partir de 02 de maio de 2017. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 02 de maio de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **



EDITAL Nº01/2017 - CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE ARTESÃOS E

ENTIDADES DE PRODUÇÃO DE ARTESANATO, PARA FINS DE COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DE ARTESANATO A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, situada na Av. Soriano Albuquerque, nº230, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza/CE, por intermédio da Coordenadoria do Desenvolvimento do Artesanato, **torna público o processo de CREDENCIAMENTO DE ARTESÃOS E ENTIDADES DE PRODUÇÃO DE ARTESANATO**, para fins de credenciamento e provável comercialização da produção de artesanato conforme especificado no objeto deste Edital.

1- DO OBJETO

1.1 - O presente edital tem por objeto a formação de cadastro de artesãos e entidades de artesanato com suas respectivas produções, aptos à prestação de serviços de produção e fornecimento de produtos artesanais ao FUNDO ESTADUAL ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO – FUNDART, sob a responsabilidade da COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO vinculada a SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS.

1.2 – Para fins deste Edital, artesanato compreende todas as produções resultantes da transformação de matérias-primas em seu estado natural ou manufaturadas por meio do domínio integral de processos e técnicas de produção, em pequena escala, com predominância manual que expressem criatividade, habilidade, qualidade, identidade e valor cultural.

1.3 – Consideram-se produtos artesanais aqueles das tipologias artesanais reconhecidas pelo Programa de Desenvolvimento do Artesanato do Estado do Ceará, a saber:

- a) Alimentos e bebidas;
- b) Areia Colorida;
- c) Aromáticos, cosméticos e perfumaria artesanal;
- d) Argila;
- e) Borracha e Balata;
- f) Ceras, Gesso, Massas e Parafina;
- g) Chifres, Ossos, Dentes e Cascos;
- h) Conchas Escamas de Peixe;
- i) Couros, Peles, Penas, Cascas de ovos e Crina de Cavalo;
- j) Fibras Vegetais;
- k) Fios e Tecidos;
- l) Madeira;
- m) Materiais Sintéticos;
- n) Metais;
- o) Papel;
- p) Pedras;
- q) Sementes, Cascas, Raízes, Flores e Folhas Secas;
- r) Vidro.

2- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1- O processo de credenciamento é regido pela Lei Federal nº9784/99, pela Lei Estadual nº15.167/12, pela Lei Estadual nº13.875/07, pela Lei Estadual nº12.523/95 (FUNDART), e demais legislações pertinentes, aplicando-se, no que couberem, a Lei Federal nº8.666/93.

3- DO CREDENCIAMENTO

3.1- Os credenciados integrarão cadastro de reserva específico, que terá prazo de validade de 04 (quatro) anos, a contar da homologação deste Edital.

3.2- O credenciamento não gera expectativa de prestação de serviços de produção e fornecimento de produtos artesanais, não ensejando qualquer compromisso de contratação, sendo a concretização desse ato condicionada ao exclusivo interesse e conveniência da CEART, ao cumprimento das exigências do Edital, às disposições legais pertinentes e ao prazo dos 04 (quatro) anos de vigência deste Edital, a contar de sua publicação.

3.3- A realização do credenciamento será garantido a qualquer interessado que preencha as exigências estabelecidas neste Edital.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar deste Edital de Credenciamento Público:

I – artesão que:

a) esteja cadastrado no Programa de Desenvolvimento do Artesanato do Estado do Ceará.

II – entidade que:

a) esteja cadastrada no Programa de Desenvolvimento do Artesanato do Estado do Ceará.

4.2- É vedada a participação de:

4.2.1- Artesão que possua qualquer vínculo empregatício ou contratual

de qualquer natureza com o Poder Público.

4.2.2- Artesão e/ou Entidade de produção de artesanato que possua qualquer tipo de débito com os órgãos públicos de qualquer esfera.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1- Para o credenciamento, o interessado deverá entregar em envelope lacrado os seguintes documentos:

5.1.1- No caso de artesão, o envelope deverá conter os seguintes documentos:

a) Requerimento assinado pelo interessado em participar do certame (conforme modelo no Anexo I-A);
b) Ficha de identificação do artesão (Anexo II-A);
c) Declaração do artesão de que tem conhecimento do objeto deste Edital (Anexo III-A);

d) Cópia legível da Identidade Artesanal, comprovando seu cadastramento junto ao Programa de Desenvolvimento do Artesanato do Ceará;

e) Cópia legível da cédula de identidade (RG) e CPF;

f) Cópia legível do comprovante de endereço atualizado (fatura de energia elétrica, água e esgoto, telefone ou correspondência bancária) ou declaração, caso o mesmo não possua nenhum comprovante em seu nome.

g) Pelo menos um destes documentos:

g.1- Declaração atestando que o artesão é fornecedor de produtos artesanais para as Lojas CEART;

g.2- Declaração de que o artesão participou de processo de capacitação promovido pelo Programa de Desenvolvimento do Artesanato há pelo menos 6 (seis) meses da data de publicação deste Edital;

g.3- Declaração atestando que os produtos e peças foram aprovados pela Curadoria, sendo facultada a apresentação de produtos e peças à Curadoria, para fins de obtenção da citada declaração, até o dia 20 de junho de 2017.

5.1.2- No caso de entidade, o envelope deverá conter os seguintes documentos:

a) Requerimento assinado pelo representante legal da entidade (conforme modelo no ANEXO I – B);

b) Ficha de identificação da entidade (ANEXO II – B);

c) Declaração do representante legal da entidade de que tem conhecimento do objeto do Edital (ANEXO III – B);

d) Cópia legível do cadastramento da entidade no Programa de Desenvolvimento do Artesanato do Ceará;

e) Cópia legível da cédula de identidade (RG) e CPF do representante legal da entidade;

f) Cópia legível do comprovante de endereço atualizado da entidade (fatura de energia elétrica, água e esgoto, telefone ou correspondência bancária);

g) Cópia legível e autenticada em cartório do estatuto da entidade, devidamente registrado no competente Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

h) Cópia legível e autenticada em cartório da ata da Assembleia Geral que aprovou as alterações estatutárias, caso tenham ocorrido, devidamente registrada no competente Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

i) Cópia legível e autenticada em cartório das alterações estatutárias, caso tenham ocorrido, devidamente registrada no competente Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

j) Comprovante de inscrição da entidade no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), devidamente atualizado, constando razão social idêntica à denominação expressa no seu estatuto atualizado;

k) Cópia legível e autenticada em cartório da ata da última eleição e posse da diretoria da entidade, necessariamente com mandato até a data de inscrição neste certame, devidamente registrada no competente Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

l) Certidões de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal;

m) Certificado de Regularidade do FGTS fornecida pela Caixa Econômica Federal atualizada;

n) Certificado de Regularidade do INSS;

o) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

p) Relatório Analítico de Informações Sociais (RAIS) relativo a 2016 (www.rais.gov.br), com autenticação pela Internet;

q) Comprovação de não estar inscrita como inadimplente no SIAP, fornecida pela SEPLAG;

r) Conta bancária aberta em estabelecimento oficial (Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil);

s) Pelo menos um destes documentos:

s.1- Declaração atestando que a entidade é fornecedora de produtos artesanais para as Lojas CEART;

s.2- Declaração de que a entidade participou de processo de capacitação promovido pelo Programa de Desenvolvimento do Artesanato há pelo menos 6 (seis) meses da data de publicação deste Edital;



5.3- Declaração atestando que os produtos e peças foram aprovados pela Curadoria, sendo facultada a apresentação de produtos e peças à Curadoria, para fins de obtenção da citada declaração, até o dia 20 de junho de 2017.

5.2- Da entrega dos documentos:

5.2.1- Os interessados em participar do presente Credenciamento Público deverão entregar a documentação exigida no item 5.1, em envelope lacrado, destinado à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, por meio da Coordenadoria do Desenvolvimento do Artesanato - CEART, exclusivamente no endereço Av. Santos Dumont, nº1589, bairro Aldeota, Fortaleza/CE.

5.2.2- Os documentos serão recebidos somente no dia 31 de maio de 2017 a 30 de junho de 2017, das 8h30min às 16:30min, em dias úteis.

5.2.3- Não serão aceitos recebimentos de documentos além deste período ou em outro local.

5.2.4- Os documentos deverão ser entregues em envelopes, devidamente lacrados e identificados, conforme descrito abaixo:

Destinatário:

À SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS
COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO – CEART
AV. SANTOS DUMONT, Nº1589, BAIRRO ALDEOTA
EDITAL Nº01/2017
FORTALEZA/CEARÁ
COMISSÃO TÉCNICA DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO PARA ORGANIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS PARTICIPANTES

ARTESÃO () ENTIDADE DE PRODUÇÃO DE ARTESANATO ()
1

¹ O participante deverá indicar a categoria para a qual está se inscrevendo
5.2.5- A documentação entregue é de inteira responsabilidade do interessado, cabendo-lhe certificar-se de que atende a todos os requisitos para participar do processo de credenciamento.

6. DA COMISSÃO TÉCNICA DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO PARA ORGANIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS PARTICIPANTES

6.1 – A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, por meio de Portaria, constituirá Comissão Técnica de Credenciamento Público para Organização e Avaliação de Documentos dos Participantes, a qual será responsável por todo o certame, até a homologação do resultado final pelo Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social.

6.2- A Comissão será formada por 5 (cinco) membros nomeados pelo Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, com notória capacidade técnica e conhecimento do segmento artesanal, para proceder à análise e avaliação da documentação entregue pelas entidades e artesãos participantes.

6.3- Ao final dos trabalhos, a Comissão emitirá relatório do resultado.

7. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

7.1- Os envelopes contendo os documentos dos interessados em participar do presente Credenciamento Público serão abertos nos dias 03, 04, 05 e 06 de julho de 2017 das 8h30min às 16h30min, na Coordenadoria do Desenvolvimento do Artesanato - CEART, na Av. Santos Dumont, nº1589, Bairro Aldeota, Fortaleza/Ce.

7.2- A Comissão Técnica de Credenciamento Público para Organização e Avaliação de Documentos dos Participantes fará a abertura dos envelopes em sessão pública, facultada a presença de participantes no certame e os avaliará conforme os critérios deste Edital.

7.3- O resultado final será divulgado no sítio eletrônico da STDS (www.stds.ce.gov.br) e em local visível na Coordenadoria do Desenvolvimento do Artesanato – CEART.

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1- Caberá interposição de recurso fundamentado no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do resultado no sítio eletrônico da STDS.

8.2- O recurso deverá ser protocolado na Coordenadoria do Desenvolvimento do Artesanato – CEART, contendo explanação concisa e clara do objeto recorrido, em petição assinada pelo participante do certame.

8.3- A Comissão decidirá o recurso em 5 (cinco) dias úteis. Mantendo a Comissão a sua decisão, deverá o recurso ser encaminhado à autoridade superior do órgão promotor da seleção pública, devidamente informados.

8.4- Não serão conhecidos recursos intempestivos ou sem formalidades exigidas nos itens 8.1 e 8.2.

8.5- As decisões da autoridade superior em sede de recursos serão definitivas, não cabendo pedidos de reconsideração ou outros recursos administrativos, e serão divulgadas no sítio eletrônico da STDS (www.stds.ce.gov.br) e em local visível na Coordenadoria do Desenvolvimento do Artesanato – CEART.

8.6- O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. DO PRAZO DE VALIDADE DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO

9.1- Os artesãos e entidades credenciadas por meio deste procedimento estarão aptos a comercializar seus produtos com a STDS, por meio da Coordenadoria do Desenvolvimento do Artesanato – CEART, por 4 (quatro) anos da data da homologação deste Edital.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

10.1- Compete exclusivamente ao Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social homologar o Credenciamento Público objeto deste Edital.

10.2- A não homologação não implica direito a qualquer indenização aos participantes do certame.

10.3- Homologado o certame, o Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social adjudicará o credenciamento aos artesãos e entidades classificados.

11. LOCAL, HORÁRIO E UNIDADE RESPONSÁVEL PELOS ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE INSTRUMENTO

11.1- Informações acerca do presente certame poderão ser obtidas no endereço abaixo:

Coordenadoria do Desenvolvimento do Artesanato
Endereço: Av. Santos Dumont, nº1589, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE
Tel.: (85) 3101-1625/3101-1651
E-mail: coordenacaoceart@stds.ce.gov.br
Sítio eletrônico: www.stds.ce.gov.br

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1- É facultada à Comissão Técnica de Credenciamento Público para Organização e Avaliação de Documentos dos Participantes promover diligências destinadas a esclarecer a habilitação de artesãos e entidades, solicitando-lhes quaisquer informações ou documentos, sob pena de inabilitação.

12.2- O Credenciamento Público objeto deste Edital não obriga a STDS à contratação para o fornecimento de produtos artesanais.

12.3- Todos os documentos entregues comporão os autos do processo de Credenciamento Público e não serão devolvidos aos participantes.

12.4- Os nomes dos artesãos e entidades credenciados neste certame serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará.

12.5- Os participantes que prestarem informações inverídicas ou apresentarem documentos falsos, além das demais sanções, serão sumariamente desclassificados do certame.

12.6- Com seu pedido de participação neste certame, os participantes renunciam a quaisquer prerrogativas de foro, por mais especiais que sejam, em favor do foro da comarca da Capital do Estado do Ceará.

12.7- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica de Credenciamento Público para Organização e Avaliação de Documentos dos Participantes e pelo Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, a depender do grau de complexidade.

13. ÍNDICE DE ANEXOS:

13.1- Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexo I-A – Formulário de Requerimento (Artesão);

Anexo I-B – Formulário de Requerimento (Entidade Artesanal);

Anexo II-A – Ficha de Identificação do Artesão;

Anexo II-B – Ficha de Identificação da Entidade Artesanal;

Anexo III-A – Declaração de Conhecimento do objeto do Edital (Artesão);

Anexo III-B – Declaração de Conhecimento do objeto do Edital (Entidade Artesanal);

Fortaleza, 31 de maio de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ANEXO I-A – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO (ARTESÃO)

Exmo. Senhor Josbertini Virgínio Clementino
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará
Artesão [nome do artesão], CPF [número do CPF], com endereço na
[endereço residencial], CEP [número do CEP], Bairro [nome do bairro],
residente e domiciliado no município de [nome da cidade],
[nacionalidade], [estado civil], vem, mui respeitosamente, requerer a V.
Exª. sua participação no credenciamento público de artesãos junto à
CEART, conforme o Edital de Credenciamento Público nº01/2017.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Fortaleza, ___ de _____ de 2017.

Assinatura

(Com reconhecimento de firma pelo cartório)

ANEXO I-B – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO (ENTIDADE
ARTESANAL)

Exmo. Senhor Josbertini Virgínio Clementino
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará
Instituição [Nome da instituição], CNPJ [número do CNPJ], com endereço
na [descrição do endereço da entidade], CEP [número do CEP], Bairro [nome
do bairro], com domicílio fiscal no município de [nome da cidade], representada
neste ato por [Nome do representante legal], CPF [número do CPF],
[Nacionalidade], [Estado civil], residente e domiciliado no município de
[especificar cidade], Estado do [especificar estado], na [especificar endereço],
CEP [número do CEP], seu representante legal, vem, mui respeitosamente,
requerer a V. Exª. a participação desta entidade no credenciamento público de
entidades, conforme o Edital de Credenciamento Público nº01/2017.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Fortaleza, ___ de _____ de 2017.

Assinatura

(Com reconhecimento de firma pelo cartório)

ANEXO II-A – FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO ARTESÃO

DADOS PESSOAIS

Nome Completo:		CPF:	
Nome Artístico:		Nº Identidade Artesanal	
Data de Nascimento:	Naturalidade	Nacionalidade	
Nº Identidade	Órgão expedidor	UF Expedidor:	Data Expedição:
Nome Pai		Nome Mãe	
Endereço:		Complemento	Nº
Bairro:	Município:	Distrito:	UF:
CEP:	Telefone:	Celular	
Email		Site, Blog, home Page, Facebook, Orkut::	
Local onde vive <input type="checkbox"/> Zona Rural <input type="checkbox"/> Zona Urbana		Posição familiar: <input type="checkbox"/> Chefe <input type="checkbox"/> Cônjuge <input type="checkbox"/> Filho <input type="checkbox"/> Outro	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Sexo: <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M	Estado Civil: <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Viúvo <input type="checkbox"/> Separado/Desquitado/Divorciado <input type="checkbox"/> União estável <input type="checkbox"/> Outros
Escolaridade: <input type="checkbox"/> Não Alfabetizado-0 <input type="checkbox"/> 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental <input type="checkbox"/> 5ª a 9ª série do Ensino Fundamental <input type="checkbox"/> Ensino Médio Incompleto <input type="checkbox"/> Ensino Médio Completo <input type="checkbox"/> Superior Incompleto - <input type="checkbox"/> Superior Completo - <input type="checkbox"/> Pós-Graduado(a)	
Pessoa com Deficiência: <input type="checkbox"/> Intelectual <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Múltipla <input type="checkbox"/> Outra	Moradia: <input type="checkbox"/> Alugada <input type="checkbox"/> Cedida <input type="checkbox"/> Própria
Nº de Dependentes econômicos:	Cadastrado no PAB? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Nº PAB:	

Data

Assinatura do Artesão

ANEXO II-B – FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
ARTESANAL

DADOS BÁSICOS

CNPJ:		DATA EXPEDIÇÃO:	
RAZÃO SOCIAL:			
NOME FANTASIA			
TIPO DE ORGANIZAÇÃO <input type="checkbox"/> ASSOCIAÇÃO <input type="checkbox"/> COOPERATIVA <input type="checkbox"/> FEDERAÇÃO <input type="checkbox"/> INFORMAL <input type="checkbox"/> SINDICATO			
ORIGEM DE CADASTRO <input type="checkbox"/> CURSO <input type="checkbox"/> ENTIDADE <input type="checkbox"/> INDIVIDUAL		DESCRIÇÃO ORIGEM	
ENDEREÇO:		Nº	COMPLEMENTO
MUNICÍPIO	DISTRITO	BAIRRO	CEP
PONTO DE REFERÊNCIA			
TELEFONE		FAX:	CELULAR
Nº DE ASSOCIADOS	DATA DA FUNDAÇÃO	DATA PUBLICAÇÃO ESTATUTO	Nº FICHA FOSC
ATESTADO DE FUNCIONAMENTO <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	LEI DE UTILIDADE PÚBLICA <input type="checkbox"/> ESTADUAL <input type="checkbox"/> FEDERAL <input type="checkbox"/> MUNICIPAL <input type="checkbox"/> NENHUMA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS DO PRESIDENTE				
NOME			APELIDO	
PROFISSÃO:				
ESCOLARIDADE: <input type="checkbox"/> NÃO ALFABETIZADO <input type="checkbox"/> 1ª a 4ª SÉRIE DO ENSINO FUND. <input type="checkbox"/> 5ª a 9ª SÉRIE DO ENSINO FUND. <input type="checkbox"/> ENSINO MÉDIO INCOMP. <input type="checkbox"/> ENSINO MÉDIO COMP. <input type="checkbox"/> SUPERIOR INCOMPLETO <input type="checkbox"/> SUPERIOR COMPLETO <input type="checkbox"/> PÓS-GRADUADO				
CPF	Nº IDENTIDADE	ORGAO	UF	DATA EXPEDIÇÃO
ENDEREÇO:		Nº	COMPLEMENTO	
MUNICÍPIO	DISTRITO	BAIRRO	CEP	
TELEFONE	PERÍODO DE MANDATO DA DIRETORIA ____/____/____ a ____/____/____		SITUAÇÃO ENTIDADE <input type="checkbox"/> ATIVA <input type="checkbox"/> INATIVA	

Data

Assinatura do Presidente

ANEXO III-A – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO
OBJETO DO EDITAL - (ARTESÃO)

NOME _____,
CPF _____, RG _____ com
endereço sito _____ CEP _____,
Bairro _____, com domicílio no município de _____,
DECLARA, expressamente, que tem pleno
conhecimento das ações de fortalecimento e promoção do segmento
artesanal do Ceará a serem executadas objeto do Edital de Credenciamento
Público nº01/2017 e seus anexos, e:

a) concorda, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições
da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS,
estabelecidas no citado Edital e seus anexos;

b) na execução das ações de capacitação tecnológica e gestão de negócios
observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pela
Coordenadoria do Desenvolvimento do Artesanato, assumindo, desde
já, a integral responsabilidade pela realização dos trabalhos em
conformidade com as especificações contidas no Edital e seus anexos e
demais documentos apresentado pela Coordenadoria.
Fortaleza, ___ de _____ de 2017.

Artesão

(Com reconhecimento de firma pelo cartório)

ANEXO III-B – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO
DO EDITAL – (ENTIDADE ARTESANAL)

Entidade _____,
CNPJ _____, com endereço na _____,
CEP _____, Bairro _____, com domicílio fiscal no
município de _____, representada neste ato por
_____, CPF _____, seu representante



legal, DECLARA, expressamente, que tem pleno conhecimento das ações de fortalecimento e promoção do segmento artesanal do Ceará a serem executadas objeto do Edital de Credenciamento Público nº01/2017 e seus anexos, e:

a) concorda, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, estabelecidas no citado Edital e seus anexos;

b) compromete-se, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, sempre que assim seja necessário para manter níveis adequados dos indicadores de qualidade pedagógica;

c) na execução das ações de capacitação tecnológica e gestão de negócios observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pela Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela realização dos trabalhos em conformidade com as especificações contidas no Edital e seus anexos e demais documentos apresentados pela Coordenadoria.

Fortaleza, ____ de _____ de 2017.

Representante Legal

(Com reconhecimento de firma pelo cartório)

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 042/2017 IG Nº903871

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230. CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº73.694.788/0001-57, estabelecida na Rua Dom Pedro II, 599, 2º andar, Sala 07 – Bairro Centro – Crateús/CE. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a **execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE EM PRAÇA (PRAÇA MAIS INFÂNCIA) NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: celebram o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº20160003/STDS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o §5º do Art.42 da Lei nº8.666/93 e suas alterações subsequentes. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo contratual é de 08 (oito) meses, contados da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$R\$915.009,09 (novecentos e quinze mil, nove reais e nove centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.080.18385.08.449051.24859.1 47100002.08.243.080.18385.08.449051.28686.5 47100002.08.243.080.18385.08.449051.10000.5. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS e Francisco Lennon Barbosa Martins - SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO TURISMO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2016; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: com sede na Avenida Washington Soares, nº999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº11.102.201/0001-16; V - ENDEREÇO: estabelecida na Avenida Professor Gomes de Matos, nº648, Sala 202, Bairro Montese, CEP: 60416-392, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº3066445/2017, parte que compõe este Termo, independente de transcrição; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de execução do Contrato nº17/2016 por mais 05 (cinco) meses, contados a partir de 09 de maio de 2017; IX - VALOR GLOBAL: X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de execução será até 09 de outubro de 2017, dada a presente prorrogação por mais 05 (cinco) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem

com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: 09 de maio de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo) e Jean Carlos Sousa Alexandre (Construtora Evolutia Ltda - Me).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DELIBERATIVO Nº815/2017.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ CEARENSE PELA PREVENÇÃO DE HOMICÍDIOS NA ADOLESCÊNCIA, NO ÂMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no Art.19, XVIII, b, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), CONSIDERANDO o art.227, da Constituição Federal de 1988, e o art.272, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, que estabelecem como dever do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, violência, crueldade e opressão; CONSIDERANDO que o Estado do Ceará elevado índice de adolescentes mortos para cada grupo de mil, segundo dados do último levantamento do Programa de Redução da Violência Letal (PRVL); e CONSIDERANDO a necessidade de construção de uma cultura de paz, com políticas interinstitucionais de prevenção social e de segurança pública, RESOLVE:

Art.1º - Fica instituído o Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência.

Art.2º - O Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência tem por objetivo articular esforços no parlamento, nas instituições governamentais e na sociedade civil para a compreensão do fenômeno da violência letal contra adolescentes ou praticadas por estes; a produção de recomendações que colaborem para a redução das altas taxas de homicídios entre os adolescentes no Ceará e para propor políticas públicas de proteção integral e de garantia aos direitos de adolescentes.

Parágrafo único - Constitui também escopo do Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência o controle e a participação social das comunidades em que se concentram altas taxas de letalidade, com o propósito de envolvê-las no âmbito da criação de comunidades cuidadoras.

Art.3º - O Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência será composto por:

I – Grupo Gestor, integrado pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, representada pelo Deputado Renato Roseno, membro da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania e instituições da Sociedade Civil, o ESTADO DO CEARÁ, por sua Vice-Governadora, Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, o CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES (CEDCA), por seu presidente, e o FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF), na forma de acordo de cooperação a ser firmado entre as partes.

II – Grupo Operacional, constituído por membros que deverão integrar grupo de trabalho, na forma da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003), regulamentada pelo Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003), com suas respectivas atualizações.

Parágrafo único – a representação do Grupo Gestor será realizada pelo membro oriundo da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Art.4º - Os integrantes do Grupo Gestor do Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência não receberão nenhuma vantagem financeira para o exercício de suas atribuições.

Art.5º - O Comitê tem prazo de duração de doze meses, prorrogáveis pelo período de seis meses, por solicitação do Grupo Gestor e mediante deliberação da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Art.6º - Este Ato Deliberativo entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de junho de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

Deputado Tin Gomes

1º VICE-PRESIDENTE

Deputado Manoel Duca

2º VICE-PRESIDENTE

Deputado Audic Mota

1º SECRETÁRIO

Deputado João Jaime

2º SECRETÁRIO

Deputado Julinho

3º SECRETÁRIO

Deputada Augusta Brito

4º SECRETÁRIA

*** **



EMENDA CONSTITUCIONAL Nº90, de 1º de junho de 2017.

**ALTERA O ART.154, INCISO IX,
DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO
DO CEARÁ.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, nos termos do art.59, §3º da Constituição do Estado do Ceará, promulga a seguinte Emenda Constitucional:

Art.1º Altera o art.154, inciso IX, da Constituição do Estado, nos seguintes termos:

“Art.154....

...

IX - fica estabelecido, como limite remuneratório único aplicável aos servidores públicos do Estado do Ceará, de quaisquer Poderes, inclusive do Ministério Público e da Defensoria Pública, o subsídio mensal dos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado, limitado a 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) do subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, não se aplicando o disposto neste artigo aos subsídios dos Deputados Estaduais e dos Vereadores.” (NR)

Art.2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos financeiros a partir de dezembro de 2018.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de junho de 2017.

Dep. José Albuquerque

PRESIDENTE

Dep. Tin Gomes

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Manoel Duca

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. Audic Mota

1º SECRETÁRIO

Dep. João Jaime

2º SECRETÁRIO

Dep. Julinho

3º SECRETÁRIO

Dep. Augusta Brito

4ª SECRETÁRIA

*** **

PORTARIA Nº0377/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, art.1º, inciso XIII, e tendo em vista o que consta do Processo nº03520/2017, protocolado em 31 de maio de 2017. RESOLVE CONCEDER à servidora, **MARIA DO SOCORRO MUNIZ DO NASCIMENTO**, Técnico Legislativo, 03 (três) dias de sua licença especial a partir de 31/05/2017, referente ao quinquênio de 01/03/1990 a 01/03/1995 nos termos do art.105, §3º e art.107 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), em vigor à época em que foi adquirido o direito ao referido benefício. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de junho do ano de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº387/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art.1º. **EXONERAR** o Sr. **ADRIANO MARTINS MUNIZ**, Matrícula nº024.519 e **DESIGNAR** o Sr. **JOSÉ ILO SANTIAGO JÚNIOR**, Matrícula nº026.686, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº38/2015 com a MT VÍDEO PRODUÇÕES LTDA, Ref. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE VÍDEOS. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA AO ATO DA MESA DIRETORA

No Ato da Mesa Diretora datado de 14 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado dia 29 de março de 2017 que concede o servidor **ALEXANDRE GADELHA DANTAS** Promoção por Escolaridade: **ONDE SE LÊ:** Técnico Legislativo, NMD-10, Matrícula nº000272, deste Poder Legislativo, Promoção por Escolaridade Adicional para a referência NMD-12. **LEIA-SE:** Técnico Legislativo, NMD-11, Matrícula nº000272,

deste Poder Legislativo, Promoção por Escolaridade Adicional para a referência NMD-13. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de junho do ano de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA AO ATO DA MESA DIRETORA

No Ato da Mesa Diretora datado de 14 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado dia 29 de março de 2017 que concede a servidora **ERALUCY ROCHA ALENCAR** Promoção por Escolaridade: **ONDE SE LÊ:** TÉCNICO LEGISLATIVO, NMD-12, Matrícula nº0547, deste Poder Legislativo, Promoção por Escolaridade Adicional para a referência NMD-14. **LEIA-SE:** TÉCNICO LEGISLATIVO, NMD-13, Matrícula nº000547, deste Poder Legislativo, Promoção por Escolaridade Adicional para a referência NMD-15. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de junho do ano de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA AO ATO DA MESA DIRETORA

No Ato da Mesa Diretora datado de 14 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado dia 29 de março de 2017 que concede o servidor **FRANCISCO AURICINO PINHEIRO** Promoção por Escolaridade: **ONDE SE LÊ:** TÉCNICO LEGISLATIVO-NMD-05, Matrícula nº000613, deste Poder Legislativo, Promoção por Escolaridade Adicional para a referência NMD-07. **LEIA-SE:** TÉCNICO LEGISLATIVO-NMD-06, Matrícula nº000613, deste Poder Legislativo, Promoção por Escolaridade Adicional para a referência NMD-08. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de junho do ano de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA AO ATO DA MESA DIRETORA

No Ato da Mesa Diretora datado de 14 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado dia 29 de março de 2017 que concede o servidor **FRANCISCO DE ASSIS MARTINS** Promoção por Escolaridade: **ONDE SE LÊ:** Técnico Legislativo, NMD-06, Matrícula nº000632, deste Poder Legislativo, Promoção por Escolaridade Adicional para a referência NMD-08. **LEIA-SE:** Técnico Legislativo, NMD-07, Matrícula nº000632, deste Poder Legislativo, Promoção por Escolaridade Adicional para a referência NMD-09. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de junho do ano de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA AO ATO DA MESA DIRETORA

No Ato da Mesa Diretora datado de 14 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado dia 29 de março de 2017 que concede o servidor **FRANCISCO EDSON SOUZA** Promoção por Escolaridade: **ONDE SE LÊ:** TÉCNICO LEGISLATIVO, NMD-09, Matrícula nº000641, deste Poder Legislativo, Promoção por Escolaridade Adicional para a referência NMD-11, **LEIA-SE:** TÉCNICO LEGISLATIVO, NMD-10, Matrícula nº000641, deste Poder Legislativo, Promoção por Escolaridade Adicional para a referência NMD-12. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de junho do ano de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA AO ATO DA MESA DIRETORA

No Ato da Mesa Diretora datado de 14 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado dia 29 de março de 2017 que concede o servidor **JORGE VANDECY VASCONCELOS** Promoção por Escolaridade: **ONDE SE LÊ:** TÉCNICO LEGISLATIVO, NMD-15, Matrícula nº000833, deste Poder Legislativo, Promoção por Escolaridade Adicional para a referência NMD-17. **LEIA-SE:** TÉCNICO LEGISLATIVO, NMD-16, Matrícula nº000833, deste Poder Legislativo, Promoção por Escolaridade Adicional para a referência NMD-18. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de junho do ano de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **



CORRIGENDA AO ATO DA MESA DIRETORA

No Ato da Mesa Diretora datado de 14 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado dia 29 de março de 2017 que concede o servidor JOSE ALMEIDA PINHO FILHO Promoção por Escolaridade: **ONDE SE LÊ:** TECNICO LEGISLATIVO, NMD-12, Matrícula nº000837, deste Poder Legislativo, Promoção por Escolaridade Adicional para a referência NMD-14. **LEIA-SE:** TECNICO LEGISLATIVO, NMD-13, Matrícula nº000837, deste Poder Legislativo, Promoção por Escolaridade Adicional para a referência NMD-15. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de junho do ano de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA AO ATO DA MESA DIRETORA

No Ato da Mesa Diretora datado de 14 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado dia 29 de março de 2017 que concede o servidor JOSE VAGNER BESERRA PINHO Promoção por Escolaridade: **ONDE SE LÊ:** Matrícula nº0009823. **LEIA-SE:** Matrícula nº000923. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de junho do ano de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA AO ATO DA MESA DIRETORA

No Ato da Mesa Diretora datado de 14 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado dia 29 de março de 2017 que concede a servidora MARIA DE LOURDES MENEZES CAVALCANTE Promoção por Escolaridade: **ONDE SE LÊ:** TECNICO LEGISLATIVO, NMD-11, Matrícula nº001091, deste Poder Legislativo, Promoção por Escolaridade Adicional para a referência NMD-13. **LEIA-SE:** TECNICO LEGISLATIVO, NMD-12, Matrícula nº001091, deste Poder Legislativo, Promoção por Escolaridade Adicional para a referência NMD-14. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de junho do ano de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA AO ATO DA MESA DIRETORA

No Ato da Mesa Diretora datado de 14 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado dia 29 de março de 2017 que concede a servidora MARIA LUIZA CAVALCANTE BOTELHO Promoção por Escolaridade: **ONDE SE LÊ:** NMD-11, Matrícula nº001175, deste Poder Legislativo, Promoção por Escolaridade Adicional para a referência NMD-13. **LEIA-SE:** NMD-08, Matrícula nº001175, deste Poder Legislativo, Promoção por Escolaridade Adicional para a referência NMD-10. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de junho do ano de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA AO ATO DA MESA DIRETORA

No Ato da Mesa Diretora datado de 14 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado dia 29 de março de 2017 que concede a servidora MARIA OSANI DA SILVA Promoção por Escolaridade: **ONDE SE LÊ:** Técnico Legislativo, NMD-26, Matrícula nº001194, deste Poder Legislativo, Promoção por Escolaridade Adicional para a referência NMD-28. **LEIA-SE:** Técnico Legislativo, NMD-27, Matrícula nº001194, deste Poder Legislativo, Promoção por Escolaridade Adicional para a referência NMD-29. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de junho do ano de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA AO ATO DA MESA DIRETORA

No Ato da Mesa Diretora datado de 14 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado dia 29 de março de 2017 que concede a servidora FÁBIA CARVALHO DE SENA Promoção por Escolaridade: **ONDE SE LÊ:** TECNICO LEGISLATIVO, NMD-09, Matrícula nº000566, deste Poder Legislativo, Promoção por Escolaridade Adicional para a referência NMD-11. **LEIA-SE:** TECNICO LEGISLATIVO, NMD-10, Matrícula

nº000566, deste Poder Legislativo, Promoção por Escolaridade Adicional para a referência NMD-12. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de junho do ano de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA AO ATO DA MESA DIRETORA

No Ato da Mesa Diretora datado de 3 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado dia 18 de maio de 2017 que designa a servidora MARIA NILCERLY FROTA KRIGER: **ONDE SE LÊ:** MARIA NIRCELY FROTA KRIGER. **LEIA-SE:** MARIA NILCERLY FROTA KRIGER. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 dias do mês de maio do ano de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PARA O CHAMAMENTO PÚBLICO - CONCORRÊNCIA Nº 2017.04.10.1. A Presidente da Comissão de Licitação do Município do Crato/CE torna público para conhecimento a Inscrição de Profissionais formados em Comunicação, Publicidade ou Marketing ou que atuem em uma dessas áreas para constituir subcomissão técnica para julgamento na licitação na modalidade **Concorrência nº 2017.04.10.1**, tipo “**MELHOR TÉCNICA E PREÇO**”, a ser promovida pelo Município de Crato/CE, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda de interesse das diversas Secretarias do Município de Crato - CE. Os interessados, poderão fazer suas inscrições até o dia **19 de junho de 2017**, das **08h00min às 14h00min**, na sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE o edital do chamamento e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 07 de junho de 2017. Valéria do Carmo Moura – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.18.3. A Pregoeira do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 22 de Junho de 2017 às 08h00min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPRESSÃO DE ADESIVOS VINIL LEITOSO E ENVELOPAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 07 de Junho de 2017. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.12.1. PARTES: O Município de Missão Velha, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa NATHALIA GOMES CASTELO DE FREITAS - ME. Objeto: Contratação de serviços especializado na prestação de digitalização e microfilmagem de documentos, com alocação de mão-de-obra especializada, equipamentos e software, junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Missão Velha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 9.555,00 (nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais). Vigência Contratual: até 31/12/2017. Signatários: Maria Dalva Silva Ribeiro e Nathalia Gomes Castelo de Freitas. **Missão Velha – CE, 07 de Junho de 2017.**

*** **

Extrato de Homologação – A Prefeitura Municipal de Cascavel/CE torna público através do Exmo. Sr. Luis Carlos do Nascimento, Secretário de Saúde, a homologação do Procedimento Licitatório Tomada de Preços 04.20.01/2017, cujo objeto: contratação de empresa para execução da reforma da unidade básica de saúde – UBS do Distrito de Jacarecoara, viabilizadas conforme dispositivos legais – Proposta nº 11412.1970001/14-004, firmado com a União, por intermédio do Ministério da Saúde / Governo Federal, agregados aos recursos municipais a serem aplicados na execução da obra. Empresa Vencedora: Presencial Construções e Serviços, Comércio e Refrigeração Ltda inscrita no CNPJ 10.436.449/0001-50. R\$ 89.561,98 (oitenta e nove mil quinhentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos). PMC.



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS da OSASUNA PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 03.941.904/0001-00, NIRE: 23.200.966.315 JUCEC, realizada às 10:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2017, na sede da empresa – na Avenida Parque Norte I, n.º 89, Distrito Industrial, Maracanaú/CE – CEP: 61.939-170. **PRESENCIA** – Sócias detentoras da totalidade do capital social da Sociedade, quais sejam BLUE MONTAIN PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 09.351.205/0001-96, NIRE 23.300.027.582 JUCEC, e SERRA AZUL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 09.351.330/0001-04, NIRE 23.300.027.574 JUCEC. **MESA** – **Presidente:** PAULA CORREIA LIMA BAQUIT. **Secretária:** FERNANDA MENDES PONTES BAQUIT. **PAUTA:** Deliberar sobre: (i) Deliberar sobre a redução do capital social, na forma do art. 1.082, II, do Código Civil; (ii) Alterar o Cláusula Quinta do Contrato Social; e (iii) outros assuntos de interesse da sociedade. **DELIBERAÇÕES:** As Sócias, de forma unânime, e sem qualquer ressalva ou condição, aprovaram o seguinte: (a) Com fundamento no inciso II do artigo 1.082 do Código Civil, por considerá-lo excessivo ao objeto da sociedade, em decorrência da capitalização dos lucros advindos de incentivos fiscais FDI/PROVIN, nos meses de novembro e dezembro do exercício de 2010 e do exercício de 2011, que totalizaram R\$24.772.890,45 (vinte e quatro milhões, setecentos e setenta e dois mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos), a redução do capital social da Sociedade em R\$24.772.890,44 (vinte e quatro milhões, setecentos e setenta e dois mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos), com a permissão do Art. 30, §2º, II, da Lei 12.973/14, passando de R\$149.193.170,40 (cento e quarenta e nove milhões, cento e noventa e três mil, cento e setenta reais e quarenta centavos) para R\$124.420.279,96 (cento e vinte e quatro milhões, quatrocentos e vinte mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), redução essa que se processará na forma do art. 1.084 do Código Civil, mediante redução proporcional do valor nominal das quotas das sócias, que receberão no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, em moeda corrente do país, o valor de R\$24.772.890,44 (vinte e quatro milhões, setecentos e setenta e dois mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos), na proporção de 50% (cinquenta por cento) por cada sócia, correspondente ao valor total da redução aprovada. Em consequência, o capital da Sociedade passa a ser no valor de R\$124.420.279,96 (cento e vinte e quatro milhões, quatrocentos e vinte mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), representado por 248.655.284 cotas, no valor unitário de R\$0,5003725 cada uma, observada a seguinte distribuição entre as sócias: (1) **BLUE MONTAIN PARTICIPAÇÕES S/A:** 124.327.642 quotas, no valor de R\$0,5003725 cada uma, totalizando R\$62.210.139,98 (sessenta e dois milhões, duzentos e dez mil, cento e trinta e nove reais e noventa e oito centavos), correspondente a 50% do capital social, totalmente integralizado em moeda corrente do país; e, (2) **SERRA AZUL PARTICIPAÇÕES S/A:** 124.327.642 quotas, no valor de R\$0,5003725 cada uma, totalizando R\$62.210.139,98 (sessenta e dois milhões, duzentos e dez mil, cento e trinta e nove reais e noventa e oito centavos), correspondente a 50% do capital social, totalmente integralizado em moeda corrente do país; (b) Em decorrência da redução de capital ora aprovada, a cláusula quinta do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação: **Cláusula Quinta** - O capital social, totalmente integralizado, é de R\$124.420.279,96 (cento e vinte e quatro milhões, quatrocentos e vinte mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), representado por 248.655.284 cotas, no valor unitário de R\$0,5003725 cada uma, assim distribuídas entre as sócias:

	Quotas	CAPITAL SOCIAL	
		Valor (R\$)	(%)
BLUE MONTAIN PARTICIPAÇÕES S/A	124.327.642	R\$62.210.139,98	50%
SERRA AZUL PARTICIPAÇÕES S/A	124.327.642	R\$62.210.139,98	50%
Total	248.655.284	R\$124.420.279,96	100%

Parágrafo único – A responsabilidade de cada sócia é, na forma da lei, restrita ao valor de suas quotas, mas, ambas respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, Lei 10.406/02). c) Após votadas as deliberações supra, a Assembléia outorgou poderes às Administradoras para procederem com a publicação do inteiro teor desta Ata, na forma, prazo e para os fins previstos no art. 1.084, §1º do Código Civil, a fim de que, findo o prazo consignado no referido dispositivo, seja providenciado o arquivamento da Ata desta Assembléia. Aprovada a publicação desta. Nada mais, Lavrada e lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Sócias: BLUE MONTAIN PARTICIPAÇÕES S/A, representada por Fernanda Mendes Pontes Baquit – CPF 594.888.084-20, e SERRA AZUL PARTICIPAÇÕES S/A, representada por Paula Correia Lima Baquit – CPF 017.356.973-03. FERNANDA MENDES PONTES BAQUIT Secretária de Mesa.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2017.05.19.01-SRP – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.19.01-SRP – I ÓRGÃO GESTOR: Secretaria de Administração. **II - EMPRESA FORNECEDORA:** EDITORA PRINTEX LTDA - ME. **III - OBJETO:** Constitui Objeto da presente Ata o Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de material gráfico para atender as necessidades das unidades administrativas do Município de Granja-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 2017.05.19.01-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº 2017.05.19.01-SRP. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga o Município a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para os serviços objeto desta licitação, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento do serviço, em igualdade de condições. **IV - EMPRESA E LOTES:** EDITORA PRINTEX LTDA - ME, CNPJ: 12.825.810/0001-66, LOTE I - R\$ 1.500,00; LOTE II - R\$ 29.730,00; LOTE III - R\$ 43.900,00; LOTE IV - R\$ 99.800,00; LOTE V - R\$ 4.006,00; LOTE VI - R\$ 26.757,50; LOTE VII - R\$ 7.475,00; LOTE VIII - R\$ 284.199,99; LOTE IX - R\$ 26.986,00 e LOTE X - R\$ 15.999,96, perfazendo o **VALOR GLOBAL de R\$ 540.354,45** (Quinhentos e Quarenta Mil Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos), conforme Anexo III da Ata de Registro de Preços. **V - MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 2017.05.19.01-SRP. **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (Doze) meses, contados a partir de sua assinatura, improrrogável. **VII - DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2017. **VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Secretaria de Administração do Município de Granja-CE. **Granja-CE, 07 de Junho de 2017. Adriano Frota Teixeira – Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – A Comissão de Licitação de Icó/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03.03.01/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA PÚBLICA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA SEDE E DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO, JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DE ICÓ - CE, declarando: Empresas Desclassificadas: PROEX – PROJETOS E EXECUÇÃO DE LIMPEZA URBANA, CONSERVAÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 10.538.591/0001-09; CONSTRUTORA METROS LTDA-ME, CNPJ Nº 10.800.427/0001-28; N DE LIMA ROCHA EIRELI –ME, CNPJ Nº 10.404.872/0001-79, EDIFICA EDIFICAÇÕES E CONSTR UÇÕES LTDA, CNPJ Nº 41.557.669/0001-28; MASTERLIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 06.990.125/0001-92, foram desclassificadas por não atenderem os requisitos do item 5.2.2. do edital. Empresas classificadas: IMPACTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA-EPP-CNPJ Nº 12.588.227/0001-89; MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA –ME, CNPJ Nº 08.799.640/0001-15; CONSTRUTORA SANTOS E SILVA, CNPJ Nº 04.868095/0001-10; CONSTRUTORA PEDROSA LTDA – CNPJ Nº 17.573.772/0001-15 e LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA– CNPJ Nº 07.270.402/0001-55, onde chegou o seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa CONSTRUTORA SANTOS E SILVA, CNPJ Nº 04.868095/0001-10, no valor total de R\$ 3.029.380,47 (três milhões vinte e nove mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos), A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “b”. Icó - CE, 07 de Junho de 2017. Claudio Ferreira dos Santos. Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato de Contrato - Contrato Nº 2017.05.10.01; 2017.05.10.02; 2017.05.10.03; 2017.05.10.04 – Fundo Municipal de Educação, Saúde, Trabalho e Assistência Social e Fundo Geral. Pregão Presencial Nº 2017.03.27.02. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de link de acesso á rede mundial de computadores (Internet), para atender as necessidades das diversas unidades administrativas do Município de Assaré/CE, Signatários: Município de Assaré – Secretaria de Educação, representada pela Ordenadora de Despesas a Sra. Maria Eldevanha de Souza dos Santos; Valor: R\$ 38.025,00 (Trinta e oito mil e vinte e cinco reais). Signatários: Município de Assaré – Secretaria de Saúde, representada pela Ordenadora de Despesas o Sra. Fabíola Gonçalves de Melo Brito Pinheiro; Valor: R\$ 38.025,00 (Trinta e oito mil e vinte e cinco reais). Signatários: Município de Assaré – Secretaria de Trabalho e Assistência Social, representada pelo Ordenador de Despesas o Sr. Geraldo Beny Pontes Farias; Valor: R\$ 38.025,00(Trinta e oito mil e vinte e cinco reais). Signatários: Município de Assaré – Fundo Geral do Município, representada pelo Ordenador de Despesas o Sr. Erasmo Rodrigues da Fonseca; Valor: R\$ 38.025,00(Trinta e oito mil e vinte e cinco reais), e de outro lado a Empresa: Antônio G de Sousa Junior – ME, representada pelo Sr. Antônio Gonçalves de Sousa Junior, Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2017. Data do Contrato: 10 de Maio de 2017.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Convocação Ata de Registro de Preço - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço por Item - Edital Nº 2017.02.21.001P. Objeto da Licitação: registro de preços visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante – CE. A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito Público, situado na Rua Ivete Alcântara, nº 120 – CEP: 62.670-000, na cidade de São Gonçalo do Amarante/CE, através da Pregoeira designada pela portaria nº 001.19.04/2017 de 19 de abril de 2017, Sra. Ticiane Rocha Pereira, torna público a Convocação das empresas: SW DE Lima Cardoso - ME; C.N.P.J. nº 20.375.092/0001-00; Sellene Comercio e Representações LTDA; C.N.P.J. nº 05.329.222/0001-76 e Matheus Ferreira da Silva-EPP; C.N.P.J. nº 23.472.174/0001-52 para que, por seus representantes legais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme item 10.2.1 do Edital do Pregão Presencial Nº 2017.02.21.001P, compareçam ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, nos dias úteis de segunda a sexta feira, no horário de expediente, para assinatura da Ata de Registro de Preços Nº 20170963. A recusa injustificada ou a carência de justo motivo da vencedora de não formalizar a Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido, sujeitará a Licitante à aplicação das penalidades previstas no Edital compatível com o item 10.2.2 das cláusulas editalícias. **São Gonçalo do Amarante - CE, 07 de Junho de 2017 – Ticiane Rocha Pereira– Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 03.05.01/2017 - SEOSP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NAS RUAS JOSÉ SOARES CAMPOS, RAQUEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA E FRANCISCO DE ALMEIDA CHAVES NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS DECLARADAS HABILITADAS PARA A LICITAÇÃO ACIMA REFERIDA. APÓS O JULGAMENTO FOI DECLARADA VENCEDORA A EMPRESA: **CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME** COM O VALOR GLOBAL DE **R\$ 279.637,53** (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), POR TER APRESENTADO O **MENOR PREÇO GLOBAL.** FICANDO DISPONÍVEIS VISTAS AO PROCESSO E ABERTO O PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS REFERENTE AO JULGAMENTO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL licitacaotabuleiro@gmail.com. **TABULEIRO DO NORTE/CE, 07 DE JUNHO DE 2017. LEYDIANE VIEIRA CHAGAS, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato de Julgamento - Fase de Proposta de Preços - Tomada de Preços Nº 2017.04.10.1. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Horizonte torna público o resultado do julgamento da fase de proposta de preços da **Tomada de Preços Nº 2017.04.10.1**, cujo objeto é a contratação de empresa para executar serviços de pavimentação em pedra tosca de acordo com o Plano de Trabalho nº 1023401-34, no Distrito de Dourado, Município de Horizonte-CE, conforme o Projeto Básico. A Comissão analisou as propostas de preços apresentados, frente às exigências editalícias, e diante da análise, apresentou resultado nos seguintes termos: Estão Classificadas as seguintes proponentes: 1ª Classificada: Sousa & Lima Construções LTDA-CNPJ: 14.866.221/0001-51, com valor global de R\$ 378.044,24 (trezentos e setenta e oito mil, quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos); 2ª Classificada: KORP Empreendimentos e Construções EIRELI-ME-CNPJ: 19.688.634/0001-07, com valor global de R\$ 422.951,50 (quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos); 3ª Classificada OK Empreendimentos Construções e Serviços LTDA – CNPJ 08.642.026/0001-46. Com o valor global de R\$ 472.836,15 (quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e quinze centavos). Fica aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93. Maiores informações com a CPL. **Horizonte/CE, 07 de Junho de 2017 - Diego Luis Leandro Silva – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato de Contrato - Contrato Nº 2017.05.05.01, 2017.05.05.02, 2017.05.05.03, 2017.05.05.04 – Fundo Municipal de Educação, Saúde, Trabalho e Assistência Social e Fundo Geral. Pregão Presencial Nº 2017.03.27.01. Objeto: Aquisição de Pneus, câmaras de ar e acessórios, para suprir as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Assaré/CE, Signatários: Município de Assaré – Secretaria de Educação, representada pela Ordenadora de Despesas a Sra. Maria Eldevanha de Souza dos Santos; Valor: R\$ 234.360,00(Duzentos e trinta e quatro mil trezentos e sessenta reais). Signatários: Município de Assaré – Secretaria de Saúde, representada pela Ordenadora de Despesas o Sra. Fabíola Gonçalves de Melo Brito Pinheiro; Valor: R\$ 44.340,00(Quarenta e quatro mil trezentos e quarenta reais). Signatários: Município de Assaré – Secretaria de Trabalho e Assistência Social, representada pelo Ordenador de Despesas o Sr. Geraldo Beny Pontes Farias; Valor: R\$ 15.168,00(Quinze mil cento e sessenta e oito reais). Signatários: Município de Assaré – Fundo Geral do Município, representada pelo Ordenador de Despesas o Sr. Erasmo Rodrigues da Fonseca; Valor: R\$ 332.714,00(Trezentos e trinta e dois mil setecentos e quatorze reais), e de outro lado a Empresa: Pneus Canteiro LTDA, representada pelo Sr. Fernando Almino Rodrigues. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2017. Data do Contrato: 05 de Maio de 2017.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Groaíras - Aviso do Julgamento dos Documentos de Habilitação. A Prefeitura Municipal de Groaíras, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento da documentação de Habilitação da **Tomada de Preço(s) Nº 1905.04/2017.** Empresas Habilitadas: Sirius Assessoria Contabil e Administrativa LTDA –ME e A.W.X.Oliveira Assessoria - ME, por atenderem todas as exigências editalícias; Empresas Inabilitadas: JOAF Contabilidade e Comercio de Material para Escritório LTDA - ME, por descumprir os Itens 4.2.3. alínea “f” e 4.2.2 alínea “b” do edital. A ata de julgamento da habilitação do certame em referência, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Centro Groaíras-Ce. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, I, “a” da Lei n.º 8.666/93, ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes “Proposta de Preços”, caso não haja recursos, para o dia 20 de Junho de 2017, às 09:00 horas. **Groaíras – CE, 08 de Junho de 2017. Breno Mota de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.06.07.01 - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE NO PRÓXIMO DIA 26 DE JUNHO DE 2017, ÀS 14:00H, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL, TOMBADO SOB O Nº 2017.06.07.01, COM FINS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NA RUA SERAFIM DE SOUZA LIMA, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NO NA SEDE DA COMISSÃO, SITUADA A AV. PAULINO FÉLIX, Nº 362, CENTRO - ACOPIARA - CEARÁ. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CITADO, PELO FONE: 0XX(88) 3565-1999, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H OU PELO SITE www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **ACOPIARA/CE, 08 DE JUNHO DE 2017. ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 17/2017-SESAU – Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Detentora do Registro de Preços: Fundação Leandro Bezerra de Menezes/ Hospital São Raimundo. Lotes 01,02,03,04,05 valor total registrado R\$ 7.934.075,00. Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 17/2017-SESAU. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de pessoa jurídica para realização de procedimentos cirúrgicos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte-CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde - Maria Nizete Tavares Alves. Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: Marineide Gomes de Farias. Data da assinatura: 07 de junho de 2017.



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú – Aviso de Resultado de Habilitação. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que após o julgamento de Habilitação da **Tomada de Preços Nº 1805.01/2017-SOB**, cujo objeto é a pavimentação em pedra tosca, drenagem, sinalização e acessibilidade em diversas ruas da sede do Município de Santana do Acaraú – CE, teve como resultado: Empresas Habilitadas: Virgílio & Jacira Construções LTDA – ME; RVP Construções e Serviços EIRELI – ME; Planalto Timbo Construções e Serviços EIRELI – ME; Monteiro Construções LTDA; Construtora Suassuna & Martins LTDA – EPP. Empresas Inabilitadas: Pilares Empreendimentos Imobiliários LTDA; CM GCON Construtora e Serviços EIRELI – EPP; FT CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; PRIME Construções & Locações EIRELI; Dabela Construções LTDA – ME; Serra Evolute Locação & Limpeza LTDA – ME; Construtora Nova Hidrolândia EIRELI – ME, ficando aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações, a ser contado a partir desta publicação. Maiores informações na Comissão de Licitação, situada à Av. São João, 75, Centro, CEP 62.150-000. **Santana do Acaraú – CE, 07 de junho de 2017. Antônio Eudes de Lima Filho - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/17-DL-OBRAS - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO EXMO. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, O SR. JOSÉ MELO SAMPAIO, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR: FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93, COM SUAS ALTERAÇÕES. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA FÁBRICA DE PRÉ-MOLDADOS VINCULADA A SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DESTA MUNICÍPIO DE IPUEIRAS – CEARÁ. LOCADOR: JURACY FERMON RIBEIRO, INSCRITO NO CPF Nº. 013.587.583-87. VALOR TOTAL R\$: 7.000,00 (SETE MIL REAIS). FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO: EXERCÍCIO 2017 – 0701 04 122 0137 2.026 / 3.3.90.36.00. PRAZO DE VIGÊNCIA DA LOCAÇÃO: 31 DE DEZEMBRO DE 2017. **IPUEIRAS - CEARÁ, 07 DE JUNHO DE 2017. JOÃO VICTOR CATUNDA FARIAS MARQUES - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – EXTRATO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 0112016TPINFRA – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipu-CE, instituição de direito público interno, com endereço à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.676.723/0001-08. **CONTRATADA: ESQUADRA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o Nº 19.206.8596/0001-80, com endereço na Avenida Santos Dumont, Nº 1267, Aldeota, Fortaleza, CE. **OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato** referente à Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em diversas Ruas da Sede do Município de Ipu-CE, conforme Tomada de Preços Nº 0112016TPINFRA. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 06/06/2017. **ADITIVO:** Constitui objeto deste aditivo a adequação do Projeto Básico, consubstanciando o mesmo em alterações supressivas nos preços licitados. Perfazendo um **NOVO VALOR GLOBAL de R\$ 1.279.946,30** (Um Milhão Duzentos e Setenta e Nove Mil Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Trinta Centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso I, Alínea “a” e § 1º do Art. 65, da Lei Nº 8.666/93. **Ipu-CE, 06 de Junho de 2017. Raimundo José Aragão Martins – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/17-TP-FMAS - A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, O EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/17-TP-FMAS SESSÃO PÚBLICA MARCADA PARA O DIA 23 DE JUNHO DE 2017 ÀS 09H00MIN, CUJO OBJETO É PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E PÚBLICO NA ELABORAÇÃO DE PARECERES EM DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO, JUNTO AO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, DESTA MUNICÍPIO. REFERIDO EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO NO SITE: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes E NO HORÁRIO DE 08H00MIN AS 14H00MIN NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITUADA NO PARQUE DA CIDADE JOSÉ COSTA MATOS, Nº 01, CENTRO – IPUEIRAS – CEARÁ – 07 DE JUNHO DE 2017 – JOÃO VICTOR CATUNDA FARIAS MARQUES – PRESIDENTE DA CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Catunda - Aviso do Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação. A Comissão de Licitação torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da **Concorrência Pública Nº 012/2017/CP**. Empresas Habilitadas: Serra das Matas Construções EIRELI – ME, B&C Edificações e Locações EIRELI, WR Locações, Serviços e Construções EIRELI – ME, MV Construções e Serviços EIRELI – ME, Limpax Construções e Serviços LTDA, P2 Engenharia e Construção Civil LTDA, Apolo Serviços e Construções EIRELI – ME. Empresas Inabilitadas: Ágape Construções e Incorporação LTDA, João Torres Filho – EPP, S T Locação de Veículos e Serviços EIRELI – ME, Virgílio e Jacyrá Construções LTDA – ME, Construtora Nova Hidrolândia EIRELI – ME, Planalto Timbó Construções e Serviços EIRELI – ME, Habite Engenharia e Imobiliária EIRELI – ME, Premiere Locações e Serviços EIRELI – ME, Cláudio R. dos Mendes G. e Jorge – ME, MJM Construções e Imobiliária – ME. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, “a” da Lei 8.666/93, a partir da data da publicação desse extrato. **Catunda - CE, 07 de junho de 2017. Elias Melo Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017-SEDUC – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Crateús-CE comunica aos interessados que no período de 09 de Junho de 2017 à 10 de Julho de 2017, estará realizando Chamamento Público Nº 003/2017-SEDUC, cujo Objeto é a Seleção de Propostas para a celebração de parceria com o Município de Crateús-CE, por intermédio da Secretaria de Educação, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC). O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 12h, no endereço da Comissão de Licitação a Avenida Edilberto Frota, Nº 1821, Planalto, Crateús-CE e no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Crateús-CE, 07 de Junho de 2017. Francisco Antônio Frota Farias – Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Município de São Benedito - Secretaria de Esporte - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 10.002/2017-PP. A CPLP de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 21 de Junho de 2017, às 8h, na Sala da Comissão, à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito-CE, a sessão pública do Pregão Presencial 10.002/2017-PP, cujo objeto é aquisição de material esportivo, pedagógico, fardamento, de divulgação e serviços de fornecimento de lanches, bem como de transporte, para implantação do projeto “Brincando com Esporte”, junto à Secretaria Municipal de Esporte de São Benedito. O Edital poderá ser adquirido junto à CPLP, nos dias úteis, das 08h às 12h. **São Benedito-CE, 07 de Junho de 2017. Edson Cleiton Pereira Sousa – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Massapê. A Comissão de licitação da prefeitura municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro, comunica aos interessados que no dia 23 de junho de 2017, às 08:30 horas, abrirá licitação na modalidade **Tomada de Preços nº TP.2017.06.08.02.ADM**, cujo objeto é a Contratação de empresa para executar os serviços de escavações, compactação, aterro e construção de uma cerca no lixão do Município de Massapê - CE. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, de 08:00 às 13:00 horas. **Massapê-Ce, 08 de junho de 2017. Maria Denise Soares Azevedo - Presidente da CPL.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 24.05.001/2017-FUSPI – CONTRATANTE: Fundação de Saúde Pública de Iguatu-CE. **CONTRATADA:** J.J.C. LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA – ME. **OBJETO:** Contratação de pessoa Jurídica para prestação de serviços na realização de Exames Laboratoriais de pacientes para atender as necessidades do Hospital Regional desse município, distribuído por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS - Sistema Único de Saúde. **CONTRATO Nº 24.05.001/2017-FUSPI. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 10.520/02 e 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 24/05/2017 a 31/12/2017. **VALORES:** Valor Global de todos os Lotes I, II e III: **R\$ 536.877,00** (Quinhentos e Trinta e Seis Mil e Oitocentos e Setenta e Sete Reais). **DOTAÇÃO Nº:** 0701.10.302.0011.2.023. **ELEMENTO DE DESPESA Nº:** 3.3.90.30.00/3.3.90.39.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Patrícia Neilla Diniz Nazareth – Superintendente e Ordenadora de Despesas. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Jânio Costa Cavalcante – Sócio da Empresa. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Maio de 2017.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso do Resultado de Julgamento de Credenciamento e Abertura de Proposta de Preços – Pregão Presencial Nº 2017.05.12.001. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios originais dos fabricantes, para os veículos que compõem a frota oficial do município para suprir a demanda das diversas unidades administrativas do Município de Pacatuba. empresas credenciadas: Contrac Comércio, Serviços e Locação LTDA, Cesar Auto Center EIRELI – ME, Allb Car Comércio De Auto Peças e Serviços LTDA ME, Joyce Batista Maia De Lima – ME e Antonio José Cândido Alencar EIRELI ME (Lote 01). O Pregoeiro comunica aos interessados que a abertura dos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, será às 08 (oito) horas do dia 09 de junho de 2017 na sala de Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito à Rua Coronel João Carlos, 345 - Centro. **06.06.2017. Cosmo Vital Lino – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação – Pregão nº 2017.06.07.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade **Pregão nº 2017.06.07.1**, do tipo **Presencial**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização (desinsetização, desratização, descupinação) nas áreas internas e externas de diversos prédios públicos, no âmbito do Município de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 23 de junho de 2017, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Trav. Aristides Ancilon Ayres de Alencar, nº 51 - Centro, Jardim/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3555-1772. **Jardim/CE, 07 de junho de 2017. Alberto Pinheiro Torres Neto – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo – Extrato de Contrato Nº 001.2017.SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Mucambo, representada pela sua Secretária de Saúde, a Sra. Paula Tamires Parente Melo. Contratado: Miguel Frota Vinas, CNPJ: 23.535.727/0001-79, representado por seu representante legal, o(a) Sr(a). Miguel Frota Vinas. Valor Global: R\$ 929.652,55 (Novecentos e Vinte e Nove mil, Seiscentos e Cinquenta e dois reais e Cinquenta e Cinco Centavos). Objeto: Adesão à ata de Registro de Preços nº 2017.04.03.01, oriunda do **Pregão Presencial SRP nº 2017.03.20.002**, processo administrativo nº 2017.03.15.01, da Prefeitura Municipal de Forquilha, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material laboratorial, hospitalar, farmacológico, odontológico e medicamentos destinados a atender as necessidades da Secretaria e Rede municipal de Saúde do município de Forquilha-Ce, destinados a atender as necessidades do Município de Mucambo. Prazo: 31/12/2017. Modalidade: Processo Carona nº 001/2017 - SMS. Fundamentação: Decreto Federal Nº 7.892/2013 c/c a Lei nº 8.666/93. Data: 05 de Junho de 2017.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato de Contrato - Contrato Nº 2017.05.22.01; 2017.05.22.02 – Fundo Municipal de Saúde. Pregão Presencial Nº 2017.04.06.01. Objeto: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE, Signatários: Município de Assaré – Secretaria de Saúde, representada pela Ordenadora de Despesas a Sra. Fabíola Gonçalves de Melo Brito Pinheiro; Valor: R\$ 651.236,25 (Seiscentos e cinquenta e um mil duzentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), e de outro lado a Empresa: Leonardo Justo Gouveia – ME, representada pelo Sr. Leonardo Justo Gouveia, Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2017. Data do Contrato: 22 de Maio de 2017. Signatários: Município de Assaré – Secretaria de SAÚDE, representada pela Ordenadora de Despesas a Sra. Fabíola Gonçalves de Melo Brito Pinheiro; Valor: R\$ 68.499,33 (Sessenta e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos), e de outro lado a Empresa: Superfio Comércio de Produtos Médicos Hospitalares LTDA, representada pelo Sr. Valdir Vieira da Silva, Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2017. Data do Contrato: 22 de Maio de 2017.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato de Contrato - Contrato Nº 2017.05.05.05; 2017.05.05.06; 2017.05.05.07 – Fundo Municipal de Educação, Saúde e Fundo Geral. Pregão Presencial Nº 2017.04.05.01. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação veículos para atender as necessidades das diversas unidades administrativas do Município de Assaré/CE, Signatários: Município de Assaré – Secretaria de Educação, representada pela Ordenadora de Despesas a Sra. Maria Eldevanha de Souza dos Santos; Valor: R\$ 103.050,00 (Cento e três mil e cinquenta reais). Signatários: Município de Assaré – Secretaria de Saúde, representada pela Ordenadora de Despesas a Sra. Fabíola Gonçalves de Melo Brito Pinheiro; Valor: R\$ 589.500,00 (Quinhentos e oitenta e nove mil quinhentos reais). Signatários: Município de Assaré – Fundo Geral do Município, representada pelo Ordenador de Despesas o Sr. Erasmo Rodrigues da Fonseca; Valor: R\$ 503.955,00 (Quinhentos e três mil novecentos e cinquenta e cinco reais), e de outro lado a Empresa: R1 Empreendimentos e Serviços LTDA, representada pelo Sr. Israel Saraiva de Andrade, Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2017. Data do Contrato: 05 de Maio de 2017.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato de Contrato - Contrato Nº 2017.05.30.01 – Secretaria de Saúde. Pregão Presencial Nº 2017.04.24.01. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e assistência técnica preventiva e corretiva (verificação e limpeza de equipamentos com todos os ajustes necessários, pressão de trabalho máximo e mínima, pressão dinâmica estática, verificação dos movimentos. Serviços Gerais: Calibragem e ajuste de pressão, revisão do circuito elétrico dos equipamentos, lubrificação dos rodízios, regulagens, teste de funcionamento e montagem dos componentes necessários para o perfeito funcionamento e montagem dos equipamentos em conformidade com as normas), para os equipamentos odontológicos e hospitalares instalados em todas as unidades básicas de saúde e hospital Municipal do Município de Assaré, Valor: R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais). Signatários: Município de Assaré – Fundo Municipal de Saúde, representada pela Ordenadora de Despesas a Sra. Fabíola Gonçalves de Melo Brito Pinheiro e de outro lado a Pessoa Jurídica: Diotec Comércio e Manutenção Industrial e Hospitalar LTDA, Vigência do Contrato: 09 meses. Data do Contrato: 30 de Maio de 2017.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos – Secretaria de Ação Governamental – Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial Nº 2017.04.12.002. O Ordenador de despesas da Secretaria de Educação do Município de Morrinhos/CE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços resultante do **Pregão Presencial nº 2017.04.12.002.** Unidade Administrativa: Secretaria de Ação Governamental. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e suprimentos de informática destinados as Diversas Unidades Administrativas do Município de Morrinhos/CE. Empresa Registrada: Antônio Leonardo Braga Alves - ME. Valor Global registrado: R\$ 323.000,00 (Trezentos e vinte e três mil reais). Vigência da Ata de Registro de Preços: da data da assinatura da Ata de registro de preços, 01 (um) ano. Assina Pela Empresa Detentora do Registro de Preços: Antônio Leonardo Braga Alves. Assina pelo Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços: Samantha Suellen Carvalho Mariano. **Morrinhos/CE, 07 de Junho de 2017. Fernando França Silveira – Pregoeiro.**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU, LOCALIZADA NA RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, 85, CENTRO, COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS E EM ESPECIAL AS EMPRESAS QUE RETIRARAM O EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.05.17.001-SEDUC, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES, PROJETOS BÁSICOS, ACOMPANHAMENTOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, ELABORAÇÃO DE LAUDOS E PARECERES TÉCNICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS, MARCADA PARA O DIA 08 DE JUNHO DE 2017, SERÁ ADIADA PARA O DIA 13 DE JUNHO DE 2017 AS 09:00MIN. PARAMBU-CE, 08 DE JUNHO DE 2017. KATYUCIA MIRANDA SILVEIRA NORONHA – PRESIDENTE INTERINA DA CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE ADIAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.05.17.02 - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA-CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O ADIAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.05.17.02, COM FINS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, DE INTERESSE DAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, PREVISTA PARA O DIA 21 DE JUNHO DE 2017 ÀS 14H:00MIN, FICANDO A MESMA ADIADA PARA O DIA 26 DE JUNHO DE 2017 ÀS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES NA SEDE DA CPL, OU PELO TELEFONE 0XX(88) 3565-1999, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H. ACOPIARA/CE 08 DE JUNHO DE 2017. ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA - PRESIDENTE PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2017.06.06.02-PERP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacajus – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 23 de Junho de 2017, às 09:00H (nove horas, horário de Brasília), estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento por Lote, sendo vencedor aquele que obter o Maior Desconto Ofertado, tombado sob o nº 2017.06.06.02-PERP, com fins ao registro de preços para fornecimento de medicamentos da atenção básica, constantes da Lista Oficial de preços ABC Farma, Órgão Oficial da Associação brasileira do comércio farmacêutico, para dispensação Gratuita pela secretaria de saúde do Município de Pacajus/CE, conforme projeto básico/termo de referência em anexo do edital, por meio do endereço eletrônico www.bbmnet.com.br. O edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada à Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, Pacajus, Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: 0XX(85) 3348-1077, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. À Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.06.01 - SECRETARIA DE SAÚDE. A Prefeitura Municipal de Alto Santo comunica ao Ministério Público Federal, Estadual e aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2017.06.06.01, do tipo menor preço para a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de cilindro para armazenamento de oxigênio medicinal e recarga dos cilindros de oxigênio medicinal para atender as demandas da Secretaria de Saúde de Alto Santo**, com data de abertura para o dia **21 de Junho de 2017, às 08:00 hs**, na sede da Prefeitura Municipal de Alto Santo, na Rua Coronel Simplício Bezerra nº 198 - Centro. O Edital encontra-se disponível na sala da Comissão de Licitação e também pode ser obtido no Portal de Licitações do TCM: www.tcm.ce.gov.br. Alto Santo - CE, 06 de Junho de 2017. **Lorena Maia Lima - Pregoeira Oficial do Município de Alto Santo.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço Item - Edital Nº 2017.05.23.002P. Objeto: registro de preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) destinados a atender as necessidades da Secretaria de Governo (Defesa Patrimonial e Cidadania) do Município de São Gonçalo do Amarante-CE. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia 22 de junho de 2017 às 09:00 (nove) horas na sala das sessões da Prefeitura, localizada à Rua Ivete Alcantara, 120, Centro, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial “A”, Habilitação “B”, para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 – 3315 4205. **São Gonçalo do Amarante - CE, 06 de Junho de 2017. Julia Santiago de Andrade - Pregoeiro(a).**

*** **

Estado do Ceará – Município de Redenção – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 07.002/2017-PP. O Pregoeiro do Município de Redenção-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 23 de junho de 2017 às 09h, na sala de sessões do setor de licitações, localizada à Rua Padre Ângelo, nº 305A, Centro, Redenção, Ceará, a sessão pública, para recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade **Pregão** do tipo **Presencial Nº. 07.002/2017-PP**, cujo objeto é a aquisição de urnas funerária, acessórios e serviços de traslado para atender as necessidades da Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município de Redenção/CE. A documentação do edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto ao pregoeiro, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 07h30m às 13h30m. **Redenção-CE, 07 de junho de 2017. Diego Freire de Carvalho – Pregoeiro do Município de Redenção/CE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço por Item - Edital Nº 2017.06.07.001P. Objeto da Licitação: registro de preços para futura aquisição de tecidos, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de São Gonçalo do Amarante/CE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia 21 de Junho de 2017 às 08h00min (oito horas), na sala das sessões da Prefeitura, localizada à Rua Ivete Alcantara, 120, Centro, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial “A”, Habilitação “B”, para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (85) 3315 4205. **O Pregoeiro. São Gonçalo do Amarante - CE, 07 de Junho de 2017. José Alberto Moreira Filho.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o **ADIAMENTO** da licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 2905.01/2017- SOB** cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços recomposição de pavimentação na sede, distrito e localidades do Município de Santana do Acaraú - CE, do dia 19 de Junho de 2017, às 09H00MIN, para o dia 22 de Junho de 2017, às 13h:30. Maiores informações junto à Comissão de Licitação. **Santana do Acaraú – CE, 07 de junho de 2017. Antônio Eudes de Lima Filho - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim – Extrato Contratual (Aditivo de Prorrogação de Prazo) 4º Aditivo Tomada de Preço Nº 1905.01/16-SMDU. Objeto: pavimentação em paralelepípedo na rua Brisa das Crianças no Distrito da Barra no município de Fortim/CE; Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano; Contratado: Construtora Comar LTDA - ME; Data da Assinatura do Aditivo: 02 de Junho de 2017. Vigência: 120 (Cento e vinte) dias; Assina pelo Contratante: Francisco Ribeiro Da Costa; Assina pelo Contratado: Fernando Soares Farias. **Fortim – CE, 07 de Junho de 2017. Francisco Ribeiro Da Costa - Secretário de Desenvolvimento Urbano.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.06.01.01 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mirafíma-CE comunica aos interessados, ao Ministério Público Federal e Estadual e aos órgãos de controle externo, que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2017.06.01.01, do Tipo Menor Preço, para a **Contratação de empresa especializada para a execução de serviços na construção de drenagem de águas pluviais no Distrito de Brotas no Município de Mirafíma-CE**, com Data de Abertura para o dia **23 de Junho de 2017, às 08h**, na Sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mirafíma-CE, localizada à Esplanada da Estação, Nº 433, Centro, Mirafíma-CE. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão de Licitação ou ainda através do Portal de Licitação do TCM. **Mirafíma-CE, 07 de Junho de 2017. Ednardo Ferreira Magalhães – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03.001/2017 – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Maranguape-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **23 de Junho de 2017, às 09h**, na Sede da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Maranguape-CE, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Praça Senador Almir Pinto, Nº 217, Centro, Maranguape-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada no serviço de locação e manutenção de sistemas informatizados de tributação e emissão de nota fiscal eletrônica de interesse da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Maranguape-CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h. **Maranguape-CE, 08 de Junho de 2017. José Matheus Barbosa Ferreira – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos - Extrato do Termo de Ratificação. O senhor Francisco Miranleide Basílio Cavalcante, Secretário de Cultura, Turismo e Eventos do município de Brejo Santo-Ce, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **Inexigibilidade de Licitação Nº. I-05.31.002/2017-SECULT**, cujo objetivo é a contratação da empresa agenciadora exclusiva da atração artística de renome regional “Mano Walter”, para realizar 01 (um) show durante o tradicional evento denominado “Expobrejo & Semana do Município”, edição 2017, apresentação esta que acontecerá no dia 25 de Agosto de 2017, sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos deste Município, resolveu por RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação emitida pela comissão, conforme termo de ratificação acostado aos autos do processo. **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBS.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos - Extrato do Termo de Ratificação. O senhor Francisco Miranleide Basílio Cavalcante, Secretário de Cultura, Turismo e Eventos do município de Brejo Santo-Ce, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **Inexigibilidade de Licitação Nº. I-05.30.002/2017-SECULT**, cujo objetivo é a contratação da empresa agenciadora exclusiva da atração artística de renome regional “Jonas Esticado”, para realizar 01 (um) show durante o tradicional evento denominado “Expobrejo & Semana do Município”, edição 2017, apresentação esta que acontecerá no dia 24 de Agosto de 2017, sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos deste Município, resolveu por Ratificar a declaração de inexigibilidade de licitação emitida pela comissão, conforme termo de ratificação acostado aos autos do processo. **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBS.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos - Extrato do Termo de Ratificação. O senhor Francisco Miranleide Basílio Cavalcante, Secretário de Cultura, Turismo e Eventos do município de Brejo Santo-Ce, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **Inexigibilidade de Licitação Nº. I-06.01.001/2017-SECULT**, cujo objetivo é a contratação da empresa agenciadora exclusiva da atração artística de renome nacional “Victor & Leo”, para realizar 01 (um) show durante o tradicional evento denominado “Expobrejo & Semana do Município”, edição 2017, apresentação esta que acontecerá no dia 26 de Agosto de 2017, sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos deste Município, resolveu por Ratificar a declaração de inexigibilidade de licitação emitida pela comissão, conforme termo de ratificação acostado aos autos do processo. **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBS.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos - Extrato do Termo de Ratificação. O senhor Francisco Miranleide Basílio Cavalcante, Secretário de Cultura, Turismo e Eventos do município de Brejo Santo-Ce, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **Inexigibilidade de Licitação Nº. I-05.31.001/2017-SECULT**, cujo objetivo é a contratação da empresa agenciadora exclusiva da atração artística de renome nacional “Zé Neto & Cristiano”, para realizar 01 (um) show durante o tradicional evento denominado “Expobrejo & Semana do Município”, edição 2017, apresentação esta que acontecerá no dia 25 de Agosto de 2017, sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos deste Município, resolveu por Ratificar a declaração de inexigibilidade de licitação emitida pela comissão, conforme termo de ratificação acostado aos autos do processo. **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBS.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos - Extrato do Termo de Ratificação. O senhor Francisco Miranleide Basílio Cavalcante, Secretário de Cultura, Turismo e Eventos do município de Brejo Santo-Ce, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **Inexigibilidade de Licitação Nº. I-05.30.001/2017-SECULT**, cujo objetivo é a contratação da empresa agenciadora exclusiva da atração artística de renome nacional “Dorgival Dantas”, para realizar 01 (um) show durante o tradicional evento denominado “Expobrejo & Semana do Município”, edição 2017, apresentação esta que acontecerá no dia 24 de Agosto de 2017, sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos deste Município, resolveu por Ratificar a declaração de inexigibilidade de licitação emitida pela comissão, conforme termo de ratificação acostado aos autos do processo. **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBS.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos - Extrato do Termo de Ratificação. O senhor Francisco Miranleide Basílio Cavalcante, Secretário de Cultura, Turismo e Eventos do município de Brejo Santo-Ce, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **Inexigibilidade de Licitação Nº. I-06.01.002/2017-SECULT**, cujo objetivo é a contratação da empresa agenciadora exclusiva da atração artística de renome regional “Felpião”, para realizar 01 (um) show durante o tradicional evento denominado “Expobrejo & Semana do Município”, edição 2017, apresentação esta que acontecerá no dia 26 de Agosto de 2017, sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos deste Município, resolveu por Ratificar a declaração de inexigibilidade de licitação emitida pela comissão, conforme termo de ratificação acostado aos autos do processo. **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBS.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o ADIAMENTO da licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 2905.02/2017- SOB** cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de desobstrução de bueiros na sede, distrito e localidades do Município de Santana do Acaraú - CE, do dia 19 de Junho de 2017, às 14H30MIN, para o dia 30 de Junho de 2017, às 09h:00. Maiores informações junto à Comissão de Licitação. **Santana do Acaraú – CE, 07 de junho de 2017. Antônio Eudes de Lima Filho - Presidente.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos - Extrato do Termo de Ratificação. O senhor Francisco Mirancléide Basílio Cavalcante, Secretário de Cultura, Turismo e Eventos do município de Brejo Santo-Ce, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **Inexigibilidade de Licitação Nº. I-06.02.002/2017-SECULT**, cujo objetivo é a contratação da empresa agenciadora exclusiva da atração artística de renome regional “Bonde do Brasil”, para realizar 01 (um) show durante o tradicional evento denominado “Expobrejo & Semana do Município”, edição 2017, apresentação esta que acontecerá no dia 27 de Agosto de 2017, sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos deste Município, resolveu por Ratificar a declaração de inexigibilidade de licitação emitida pela comissão, conforme termo de ratificação acostado aos autos do processo. **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBS.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos - Extrato do Termo de Ratificação. O senhor Francisco Mirancléide Basílio Cavalcante, Secretário de Cultura, Turismo e Eventos do município de Brejo Santo-Ce, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **Inexigibilidade de Licitação Nº. I-06.02.001/2017-SECULT**, cujo objetivo é a contratação da empresa agenciadora exclusiva da atração artística de renome regional “Caninana”, para realizar 01 (um) show durante o tradicional evento denominado “Expobrejo & Semana do Município”, edição 2017, apresentação esta que acontecerá no dia 27 de Agosto de 2017, sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos deste Município, resolveu por Ratificar a declaração de inexigibilidade de licitação emitida pela comissão, conforme termo de ratificação acostado aos autos do processo. **Ériton George sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBS.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixo - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2017.06.07.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Baixo/CE, torna público, que estará realizando, na sua sede, Licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 2017.06.07.1**, cujo objeto é a contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica, envolvendo a realização de levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando ao aprimoramento da qualidade e a expansão do ensino, análise dos processos e procedimentos administrativos e gerenciais do Sistema Municipal de Educação, com foco na otimização das rotinas de trabalho, junto à Secretaria de Educação do Município de Baixo/CE. Abertura: 26 de junho de 2017 às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da CPL, situada na Rua José Quaresma da Costa, s/n - Centro, Baixo/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3539-1221. **Baixo/CE, 07 de junho de 2017. Francisco Arquimedes Soares Lucena - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tarrafas – Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tarrafas, torna público que fará licitação, na modalidade **Tomada de Preços**, autuada sob o Nº **2017.05.31.001F**, cujo objeto e a locação de 390 (trezentos e noventa) horas de trator de esteira para execução dos serviços de raspagem e abertura de novas ruas, terrenos baldios, área do novo Cemitério Público e abertura e alargamento de diversos trechos de estradas vicinais de diversas localidades todos na Sede e Zona Rural do Município de Tarrafas - CE, sob a responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. A abertura fica marcada para o dia 29 de junho de 2017, às 08h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados poderão obter informações detalhadas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Maria Luiza Leite Santos S/N, bairro Bulandeira, na cidade de Tarrafas, Estado do Ceará, ou através do telefone (88) 3549.1020. **Tarrafas/CE, 07 de junho de 2017. Luiz Alves Matias – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso de Licitação - Processo Nº TP.001/2017-SAG. A Prefeitura Municipal de Bela Cruz(CE), através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global – **Processo nº TP.001/2017-SAG** para contratação de empresa para realização de reforma do Matadouro Público do Município de Bela Cruz(CE), conforme projeto executivo em anexo com data de abertura e recebimento dos Envelopes de Habilitação e Propostas marcada para o dia 26 de Junho de 2017, às 14:00h, na Sala da Comissão de Licitação, sito à Rua 07 de Setembro, nº 34, Centro, Paço Municipal, Bela Cruz(CE). O Edital poderá ser adquirido junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Bela Cruz no horário das 07:00h às 11:00 horas. Maiores Informações pelo telefone: (88)3663-1150. **Bela Cruz(CE), 08 de Junho de 2017. Elaine Cristina Carvalho de Vasconcelos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará -Município de Juazeiro do Norte – Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços Nº 01/2017- SEDEST. A Comissão Central de Licitação do Juazeiro do Norte – Ce, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para licitação acima referida, cujo objeto é reforma da Lavanderia Comunitária, Bairro Timbaúbas, Juazeiro do Norte - CE. Licitante Habilitada: Gledsom Construções LTDA EPP , por cumprir na íntegra todas as regras editalícias. Licitante Inabilitada: A I L Construtora LTDA, pois o seu CRC não estar acompanhado da comprovação de validade da documentação apresentada para o registro desrespeitando o item 4.5 do instrumento convocatório do Edital. Ficando disponíveis vistas ao Processo e aberto o prazo para a interposição de recurso referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação, Conforme Art 109, Inciso I, a da Lei 8.666/93. **Juazeiro do Norte(CE), 06 de junho de 2017. Comissão Central de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 05.008/2017 - PP. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público que às 09:00 horas do dia 22 de Junho de 2017, na sala da Comissão de Licitações, localizada na Rua Dr. Queiroz Lima, 330 – Centro – Solonópole/CE - CEP Nº 63.620-000, receberá propostas para Contratação de empresa visando a aquisição de jogos, material de expediente e outros materiais de consumo de interesse da Secretaria de Educação do Município de Solonópole. Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço Global. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Pregões no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00h. **Solonópole, 07 de Junho de 2017. Túlio Marcos Braun Neto, o Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 00.008/2017 - PPRP. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público que às 09:00 horas do dia 26 de Junho de 2017, na sala da Comissão de Licitações, localizada na Rua Dr. Queiroz Lima, 330 – Centro – Solonópole/CE - CEP Nº 63.620-000, receberá propostas para Seleção de melhor proposta para registro de preços visando à aquisição de farmamentos e de interesse das diversas secretarias do Município de Solonópole/CE. Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços, Tipo: Menor Preço por lote. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Pregões no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00h. **Solonópole, 07 de Junho de 2017. Túlio Marcos Braun Neto - O Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro, comunica aos interessados que a abertura das propostas de preços da **Tomada de Preços nº 2017.04.10.001** cujo objeto é: registro de preços para eventuais aquisições de material de limpeza, copa, cozinha, mesa e banho, destinado a manutenção das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, será realizada no dia 09 de junho de 2017 às 10:00 hs. Maiores informações no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 hs. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 07 de junho de 2017 Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Pregão Presencial Nº 0806.01/2017 – Tipo: Menor Preço por Lote. A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, nº 332 – Centro, tel (88) 3443-1282, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de **Pregão Presencial Nº 0806.01/2017**, cujo objeto é a aquisição de material hospitalar a serem destinados a doação aos pacientes conforme mandados judiciais, junto à Secretaria de Saúde do Município de Quixeré, sendo a fase de disputa de lances no dia 23/06/2017 a partir das 09:00 horas AM. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30 às 12:00h, no endereço acima citado ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Quixeré/Ce, 08 de Junho de 2017. Tiago Maia Pires – Pregoeiro do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alcântaras – Aviso de Abertura de Propostas. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Antunino Cunha, s/n, Bairro Centro, comunica aos interessados que a Abertura das Propostas da **Tomada de Preços Nº 0404.02/2017**, cujo objeto é o serviços de digitalização de todo o acervo documental da Prefeitura Municipal de Alcântaras (leis, decretos, portarias e demais atos, documentos de receita, despesas, licitações, contratos, aditivos), com fornecimento de mão-de-obra exclusiva e todos os equipamentos e materiais necessários para execução dos serviços, junto a diversas Secretarias do Município de Alcântaras/CE, se realizará no próximo dia 09.06.2017, às 09:30 horas. Maiores informações poderão ser adquiridas no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas. **Alcântaras-Ce, 08 de Junho de 2017. Charllys Alcântara Soares – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Anulação de Licitação - Tomada de Preços nº 2017.04.17.2. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica **ANULADO**, o processo licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 2017.04.17.2**, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução da manutenção, ampliação e gerenciamento integral do sistema de iluminação pública do Município de Abaiara/CE, conforme Termo de Anulação constante em anexo ao Processo. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 - Centro, Abaiara/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3557-1254. **Abaiara/CE, 07 de junho de 2017. Carlos Mateus Bezerra Flores – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.06.07.1-PP. O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Boa Viagem - torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 23 de Junho de 2017, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Monsenhor José Cândido, nº 100 – Centro – Boa Viagem, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento Menor Preço, tombado sob o nº **2017.06.07.1-PP**, com o seguinte objeto: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de internet de interesse das Unidades Administrativas do Município de Boa Viagem, tudo conforme especificações em anexo, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no endereço supracitado, fone: 88-3427-7001, no horário de atendimento ao público de 8:00 às 12:00h ou no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Boa Viagem, 07 de Junho de 2017. O Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso Chamamento Público Nº 0206.2/17. O Município de Poranga - CE, Através de seu Ordenador de despesas Sr. Francisco Antonio Chaves Portela torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 07 de Junho à 23 de Junho de 2017, no horário das 08:00 às 12:00 horas, estará realizando chamamento público, para credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme especificações constantes no anexo I do Edital, o qual se encontra, na íntegra à disposição de todos os interessados, poderá ser adquirido no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Sgt. Manoel Justino Bezerra, nº 139, Centro, Poranga – CE, horário de 8:00 às 12:00h. **07 de Junho de 2017. Jimmy Karll Campos Cabral - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 08.001/2017 - TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público que às 09:00 horas do dia 23 de Junho de 2017, na sala da Comissão de Licitações, localizada na Rua Dr. Queiroz Lima, 330 – Centro – Solonópole/CE - CEP Nº 63.620-000, receberá propostas para Prestação de serviços de assessoria e consultoria para um melhor desempenho na área de Agricultura, aproveitando os recursos naturais, visando o desempenho de ações voltadas ao homem do campo, junto à Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca do Município de Solonópole. Modalidade: Tomada de Preços, Tipo: Menor Preço Global. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00h. **Solonópole, 07 de Junho de 2017. Túlio Marcos Braun Neto - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Declaração de Inexigibilidade de Licitação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município do Cedro, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Inexigibilidade de **Licitação nº 0506.01/2017-03**, vem emitir a presente declaração, amparada no inciso III, do artigo 25, da Lei no 8666/93, para contratação dos serviços a serem prestados na apresentação artística da banda de renome nacional “Fórró Pegado” durante a Tradicional Festa do Chitão da Cidade de Cedro/CE que realizar-se-á no dia 15 de Julho de 2017. Assim, nos termos do artigo 26 da Lei no 8666/93, vem comunicar ao Sr. Secretário de Turismo do Cedro, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação. **Cedro-CE, 07 de Junho de 2017. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Publicação do Resultado da Proposta. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE, comunica aos interessados o resultado da **Tomada de Preços Nº 0404.01/2017-05**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de manutenção corretiva, ampliação, melhoramento e projeto de eficiência energética do parque de iluminação pública de domínio do município de Cedro/CE, junto a Secretaria de Infraestrutura, declarando vencedora a empresa: Luiz Gonzaga de Araújo & Cia LTDA - ME (SEGENEL) inscrita no CNPJ Nº 17.300.359/0001-87 com o valor global de R\$ 341.245,05 (Trezentos e quarenta e um mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos). A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “b”. **Cedro - CE, 07 de junho de 2017. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2017.06.02.002- Secretaria de Infraestrutura. A Comissão de Licitação torna público que no dia 23 de Junho de 2017 às 10h00min dará início à licitação acima citada para os serviços de execução de revestimento betuminoso em CBUQ em ruas do Bairro Jereissati III, no Município de Pacatuba. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Rua: Coronel João Carlos, Nº 345-Centro. **Pacatuba–CE, 06.06.2017. Ana Clívia Coelho Arruda – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE ALTERAÇÃO – ADENDO Nº 01 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 4300501/2017 – NOVA DATA DE ABERTURA: 21/06/2017, ÀS 14H. OBJETO: Alteração de Data e do Termo de Referência da licitação para realização de serviço de manutenção de rede elétrica para manutenção de 2.500 pontos de iluminação pública do parque elétrico municipal. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, S/Nº, Térreo, Centro. **Fone:** (88) 3664-1415. **Marco-CE, 06 de Junho de 2017. Marcos Valério Monte Rocha – Secretário de Infraestrutura.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.02.01 – A Comissão de Pregão de Licitação da Prefeitura Municipal de General Sampaio-CE, localizada à Av. José Severino Filho, Nº 257, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Presencial Nº 2017.06.02.01, que realizar-se-á no dia **22 de Junho de 2017, às 08h30min**, destinado à **Aquisição de material gráfico para atender as necessidades das Escolas da Rede Pública do Município de General Sampaio-CE**, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos anexos do Edital, Parte Integrante deste Processo. Poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08h às 13h. **General Sampaio-CE, 07 de Junho de 2017. Francisco Arley Pereira de Oliveira – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.02.02 – A Comissão de Pregão de Licitação da Prefeitura Municipal de General Sampaio-CE, localizada à Av. José Severino Filho, Nº 257, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Presencial Nº 2017.06.02.02, que realizar-se-á no dia **22 de Junho de 2017, às 13h**, destinado à **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em botijões de 13 kg, destinado ao consumo das diversas Secretarias do Município de General Sampaio-CE**, conforme especificações constantes do Anexo I, Parte Integrante deste processo. Poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08h às 13h. **General Sampaio-CE, 07 de Junho de 2017. Francisco Arley Pereira de Oliveira – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 17.06.03/TP – A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE comunica aos interessados, que no dia **23 de Junho de 2017, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 17.06.03/TP, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada para realizar serviço de polimento de piso industrial existente de 1.076,77 m² e execução de 11,83m² de piso industrial no CEI Francisca de Sousa Braga, no Bairro das Madalenas - Itapipoca-CE, através da Secretaria de Educação Básica**. O Edital completo poderá ser adquirido no seguinte Sítio Eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Itapipoca-CE, 07 de Junho de 2017. Valdsen da Silva Alves Pereira Junior – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 20170523001 – ORIGEM: Pregão Presencial Nº 07.003/2017 – PP. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** JOSÉ CESAR DE LIMA - ME. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios e material de limpeza) destinado a manutenção da Secretaria de Saúde do Município de Monsenhor Tabosa-CE. **VALOR TOTAL: R\$ 250.031,77** (Duzentos e Cinquenta Mil, Trinta e Um Reais e Setenta e Sete Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0701.10.122.1009.2.038 / 0701.10.302.1007.2.048 / 0701.10.301.1001.2. 041 - 33.90.30.00. **VIGÊNCIA:** 23 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Maio de 2017. **Monsenhor Tabosa-CE, 08 de Junho de 2017. Celi Regina Lima Bezerra Saraiva – Secretária de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 04/2017-SEDEST – Órgão Gerenciador: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho. Empresa Detentora do Registro de Preços: José Manoel da Silva Funerárias - ME: Lote Único, Valor total registrado R\$ 276.596,50. Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 04/2017-SEDEST. Objeto: Registro de preços visando as futuras e eventuais aquisições de urnas funerárias e serviço de traslado, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho – Isabela Geromel Bezerra de Menezes. Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: José Manoel da Silva. Data da assinatura: 07 de junho de 2017.

*** **

Estado do Ceará – Município de Paraipaba – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº. 011.2017 – TP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 27 de Junho de 2017, às 09h00min, em sua sala, localizada na Rua Joaquim Braga, 296, Centro, Paraipaba/CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o tipo de julgamento menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de consultoria com recadastramento imobiliário e econômico social junto à Secretaria de Administração e finanças do Município de Paraipaba/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h ou no sítio eletrônico do TCM/CE (www.tcm.ce.gov.br). **Paraipaba/CE, 07 de Junho de 2017. Jardeno de Paula Herculano – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2017.05.24.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade **Pregão**, do tipo **Presencial**, tombado sob nº **2017.05.24.1**, sendo o seguinte: a empresa Interpública Asses. e Cons. Municipal Ltda vencedora junto ao Lote 1, por apresentar preços compatíveis com o orçamento. A empresa vencedora fora declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações, na Sede da Comissão de Licitação, sito na Trav. Aristides Ancillon Ayres de Alencar, nº 51, Centro, na Cidade de Jardim/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88)3555-1295. **Jardim/CE, 07 de Junho de 2017. Alberto Pinheiro Torres Neto – Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Edital de Publicação Nº 036/2017. O Secretário de Administração Geral, Sr. Adriano Silva dos Santos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 98 da Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará – CE e Decreto Nº 001-A/2005 de 03 de janeiro de 2005, torna público: O **Decreto Nº 129/2017** de 01 de junho de 2017, que dispõe sobre a prorrogação dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2017, pelo prazo de 30 dias, para apurar as responsabilidades funcionais praticadas pelo servidor público municipal, o Sr. Luiz de Sousa Brito, ocupante do Cargo de motorista. **Gabinete do Secretário de Administração Geral do Município de Viçosa do Ceará, em 06 de Junho de 2017. Adriano Silva dos Santos - Secretário Municipal e Administração Geral.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato de Contrato - Contrato Nº 2017.05.03.01 – Fundo Geral do Município do Assaré. Pregão Presencial Nº 2017.03.24.01. Objeto: Aquisição de fotos oficiais, para atender as necessidades do Fundo Geral do Município de Assaré/CE, Valor: R\$ 37.400,00. Signatários: Município de Assaré – Fundo Geral do Município, representada pelo Ordenador de Despesas o Sr. Erasmo Rodrigues da Fonseca e de outro lado a Pessoa Jurídica: Francisco Ocelio da Silva Brito - ME, Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2017. Data do Contrato: 03 de Maio de 2017.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0106.02/2017 – Data de Abertura: 21/06/2017, às 09h. Objeto: Aquisição de insumos laboratoriais e material permanente destinados ao laboratório municipal, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Marco-CE. **VALOR DO EDITAL: R\$ 20,00** (Vinte Reais). **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Guido Osterno, S/Nº, Térreo, Centro. **Fone:** (88) 3664-1415. **Marco-CE, 01 de Junho de 2017. Alex Sandro Rodrigues de Castro – Secretário de Saúde.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - CONTRATO Nº 2017.04.04-01/2017 PROVENIENTE DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2016 FNDE, PROCESSO ADMINISTRATIVO 23034.009370/2014-24. OBJETO: Aquisição de transporte escolar diário de estudantes, denominado de **Ônibus Rural Escolar (ORE), para compor a frota da Prefeitura Municipal de Alto Santo. CONTRATADA:** MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 460.420,00 (Quatrocentos e sessenta mil quatrocentos e vinte reais). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Gustavo Rossi Nogueira - **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Alto Santo. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Irisneile Gadelha Sousa Costa. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A partir da data de assinatura do contrato por 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de Abril de 2017.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 27 de Junho de 2017 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº IN-TP005/17**, cujo objeto é contratação de empresa para execução de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas urbanas no Município de Independência - CE, conforme orçamento Básico - PT 1016577-71. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Independência/CE, 07 de junho de 2017. Neia Araujo de Souza - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante. A Secretaria de Cultura e Turismo do Município de São Gonçalo do Amarante, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro – São Gonçalo Do Amarante/CE, torna público o edital de **Chamamento Público nº 2017.06.07.001** para obtenção de patrocínio para o Evento Festival Junino 2017. A Secretaria de Cultura e Turismo receberá até às 17:00 do dia 20 de junho de 2017 propostas de empresas interessadas em patrocinar o evento discriminado. Maiores informações através do site oficial da Prefeitura. **São Gonçalo do Amarante/CE, 07 de junho de 2017 – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2017.06.08.01. A Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, Através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital na modalidade **Tomada de Preços nº 2017.06.08.01**, sessão pública marcada para o dia 23 de Junho de 2017, as 10:00h, cujo objeto é contratação para reforma e ampliação da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara - CE. O referido Edital poderá ser adquirido no Site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes conforme IN- 01/2011 e na Câmara Municipal, localizada na Av. Jericoacoara, nº 474, centro, Jijoca de Jericoacoara, Ceará, CEP: 62.598-000 horário de 8:00 às 12:00h. **07 de Junho de 2017 – Solange Sylvia Rocha - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Massapê – Aviso de Licitação. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191, Centro, comunica aos interessados que no dia 22 de junho de 2017, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº PP.2017.06.08.01.ADM**, cujo objeto é a contratação dos serviços de fornecimento de refeições, buffet e de hospedagem para atendimento das Secretarias de Finanças e de Educação do Município de Massapê-CE. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 horas. **Massapê-CE, 08 de junho de 2017. Maria Denise Soares Azevedo, Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chorozinho - Aviso de Revogação de Licitação - Pregão nº 2017.05.12.047-PP-ADM. Através de seu Pregoeiro Adson Costa Chaves, torna público a Revogação da licitação acima referida, que tem por objeto a contratação de prestação de serviços para fornecimento de internet via fibra óptica nas diversas Unidades Administrativas do Município de Chorozinho, cuja abertura seria no dia 09 de junho de 2017, às 9:00 horas, por razões de interesse público, conforme art. 49, Lei nº 8.666/93. Mais informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00h e no site: www.tcm.ce.gov.br. **Chorozinho(CE), 07 de junho de 2017. Adson Costa Chaves- Pregoeiro.**

*** **

Pelo presente aviso em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e ao Edital da Concorrência Pública nº 05.18.01/2017 cujo objeto é a contratação dos serviços de coleta, limpeza e transporte de resíduos sólidos no Município de Barreira, Ceará vem divulgar o julgamento de propostas de preços, obtendo-se o seguinte resultado: fora proclamada vencedora do certame a empresa Millenium Serviços EIRELI - ME por ter apresentado o menor preço global no valor de R\$ 1.391.148,36 (hum milhão, trezentos e noventa e um mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos). A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Lei 8666/93). Barreira/CE, 07 de junho de 2017. Roberta Serafim da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreira.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. O Governo Municipal torna público o **Extrato dos Instrumentos Contratuais** resultantes do **Pregão Presencial nº GM-PP011/17**, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios para Atender as Necessidades das Unidades Administrativas do Município de Nova Russas. Contratadas: Aurimar Barbosa Fernandes - ME, pelo valor global de R\$ 20.577,20 (vinte mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte centavos), Euclides Victor Paiva Azevedo – ME, no valor global de R\$ 100.219,90 (cem mil, duzentos e dezenove reais e noventa centavos), Forte Comercial LTDA - EPP, no valor global de R\$ 335.963,29 (trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos). Data Assinatura: 22.05.2017.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão nº 2017.06.07.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, torna público que estará realizando certame licitatório na modalidade **Pregão nº 2017.06.07.1**, do tipo **Presencial**, cujo objeto é a aquisição de materiais de trabalho destinados aos Agentes Comunitários de Saúde, de Endemias e Inspectores Sanitários, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Mauriti/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório. Abertura: 22 de junho de 2017, às 13:00 (treze) horas. Maiores informações na sede da CPL, sito a Avenida Buriti Grande, 55, Serrinha, Mauriti/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Mauriti/CE, 07 de junho de 2017. Francisco Diarilly Felipe de Sousa - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Jaguaratama - Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2017060602-SEIN. Objeto: Contratação dos Serviços de Horas Máquinas, conforme especificações do anexo I, comunica aos interessados que a sessão será dia, 22/06/2017 às 09h30min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves,185, maiores informações tel. 88 3576-1305. **Jaguaratama-CE, 07 de Junho de 2017, Francisco Jean Barreto de Oliveira – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Jaguaratama. Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2017060601-EDUC. Objeto: Construção de Creche Proinfância tipo C padrão FNDE, conforme especificações no orçamento básico. A comissão de licitação comunica aos interessados que sessão será dia 26/06/2017 às 10h:00min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves,185, maiores informações tel. 88 3576-1305. **Jaguaratama-Ce, 07 de Junho de 2017, Francisco Jean Barreto de Oliveira – Presidente da CPL.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Independência, torna público os extratos, resultante do **Credenciamento N.º CP001/17**. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de Trabalho e Assistência Social (Nível Superior), conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2017. Contratados: Lucivania Mendes Viana, Mayale Loisse Oliveira Farias, Vanessa Moraes Soares e Antonio Edmar Pimentel de Almeida Filho. Assina pelo Contratante: Terezinha de Jesus Lima. Valor Global: R\$ 61.250,00(sessenta e um mil duzentos e cinqüenta reais). **Independência - Ce, 05 de junho de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 26 De Junho de 2017 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços N.º IN-TP004/17**, cujo objeto é contratação de empresa para implantação de pavimentação em vias públicas urbanas no Município de Independência -CE, conforme Orçamento Básico PT 1023784-49. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Independência/CE, 07 de Junho de 2017. Neia Araujo de Souza - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 0806.01/2017 – O Pregoeiro do Município de Tururu-CE comunica aos interessados que no próximo dia **22 de Junho de 2017, às 10h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial N.º 0806.01/2017, cujo Objeto é a **Aquisição de equipamento e material permanente para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Tururu-CE**. O Edital completo estará à disposição após esta Publicação, no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura à Avenida Joana Paiva, N.º 21, Centro. **Tururu-CE, 08 de Junho de 2017. Jorge Luiz da Rocha – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 0806.02/2017 – O Pregoeiro do Município de Tururu-CE comunica aos interessados que no próximo dia **21 de Junho de 2017, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial N.º 0806.02/2017, cujo Objeto é a **Aquisição de 02 (Duas) ambulâncias para uso do Sistema Único de Saúde do Município de Tururu-CE, através da Secretaria de Saúde**. O Edital completo estará à disposição após esta Publicação, no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura à Avenida Joana Paiva, N.º 21, Centro. **Tururu-CE, 08 de Junho de 2017. Jorge Luiz da Rocha – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 17.11.19/PP – O Município de Itapipoca-CE, por meio de seu Pregoeiro torna público aos interessados, que no dia **21 de Junho de 2017, às 09h**, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item, cujo Objeto é a **Aquisições de material permanente, consumo, proteção e segurança, material específico de trabalho de campo, para atender as necessidades das Unidades de Saúde desta Secretaria Municipal de Saúde**. O Referido Edital poderá ser adquirido pelo Portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Itapipoca-CE, 07 de Junho de 2017. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 0806.01/2017 – A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua São José, N.º 51, Centro, Meruoca-CE, torna público o Edital de Tomada de Preços N.º 0806.01/2017, cujo Objeto é a **Prestação de serviços de assessoria contábil e em recursos humanos junto a Câmara Municipal de Meruoca-CE**, que realizar-se-á no dia **26 de Junho de 2017, às 09h**. O Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público das 08h às 14h e no Sítio: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Meruoca-CE, 08 de Junho de 2017. Ana Cristina Cezário Batista Pires – PCL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba – Aviso de Licitação – Tomada de Preços N.º 01.010/2017 TP. A Presidente e Pregoeira da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Guaiúba torna público, para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 26 de Junho de 2017 às 9h (nove horas), na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Guaiúba, localizada à Rua Pedro Augusto, 53, Centro, Guaiúba - CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia de interesse do município de Guaiúba, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. **À Presidente e Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais referente à **Tomada de Preços N.º SAF-TP004/17**, cujo objeto é a Prestação de Serviços para Promover o Desenvolvimento Institucional e o Incremento da Arrecadação Municipal, com Treinamento e Suporte Tributário, Fornecimento de Sistema para Procedimentos de Nota Fiscal Eletrônica e Controle dos Tributos com Funcionamento Totalmente WEB. Contratada: BR Projetos, Soluções e Serviços LTDA – ME. Valor Global: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). Data da Assinatura: 02 de Junho de 2017. Vigência: da data de assinatura até 31.12.2017.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Edital de Publicação N.º 038/2017. O Secretário de Administração Geral, Sr. Adriano Silva dos Santos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 98 da Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará – CE e Decreto N.º 001-A/2005 de 03 de janeiro de 2005, torna público: O **Decreto N.º 131/2017** de 05 de junho de 2017, que dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as responsabilidades funcionais praticadas pela servidora pública municipal Maria Antônia Rodrigues, ocupante do Cargo de Professora Classe “C” e dá outras providências. **Gabinete do Secretário de Administração Geral do Município de Viçosa do Ceará, em 07 de junho de 2017. Adriano Silva dos Santos - Secretário Municipal e Administração Geral.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.06.07.01-PMI-DIV – Cujo Objeto são os **Serviços de assessoria especializada em diversas áreas, conforme Termo de Referência. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: dia 21 de Junho de 2017, às 08h. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N.º, Esplanada II. Iguatu-CE, 07 de Junho de 2017. Leonardo Souza de Freitas – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará Prefeitura Municipal de Ocara. A Comissão Licitação da Prefeitura Municipal de Ocara, torna público a fase de lances das propostas de preço do **Pregão Presencial N.º 027/2017**. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de veículos para atender as Unidades Administrativas do município de Ocara – CE, parte integrante deste processo, conforme especificações constantes do anexo I, no dia 09 de Junho de 2017, às 08:00:hs. **À Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iraporanga - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 038/17/PP-SS. O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iraporanga/CE, torna público que no dia 22 de junho de 2017, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, na Rua Franklin Jose Vieira nº 02, Centro, Iraporanga - Ce, receberá propostas e documentos de habilitação para a contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais diversos, conforme especificações e quantidades descritas constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital. **Modalidade: Pregão Presencial Nº 038/17/PP-SS. Iraporanga/CE, 07 de junho de 2017. Estefânio Lopes Neto - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitações do Município de Pentecoste torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade **Pregão, nº 2017.05.24.37-PP-ADM**, do tipo Menor preço por lote, cujo objeto é o registro de preços visando a contratação de prestação de serviços para lavagem dos veículos oficiais do Município de Pentecoste. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 21 de junho de 2017, às 09:00hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 S/N - Centro - Pentecoste-CE, das 08:00 às 12:00h, ou pelo telefone (85) 3352-2617, e no site: www.tcm.ce.gov.br. **Pentecoste(CE), 07 de junho de 2017. Francisca Irlan de Castro Cavalcante - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 2017.06.02.001. O Pregoeiro do Município de Pacatuba torna público recebimento das propostas virtuais no endereço www.bllcompras.org.br, até o dia 21 de Junho de 2017 às 08:h00min (horário de Brasília - DF), para registro de preços para aquisição eventual e futura de material gráfico destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Secretarias do Município de Pacatuba, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Maiores informações no endereço eletrônico acima ou junto à Comissão de 08h00min às 12h00min, sito à Rua Coronel João Carlos, 345 - Centro. **06.06.2017. Cosmo Vital Lino – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão nº 2017.06.06.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, torna público que estará realizando certame licitatório na modalidade **Pregão nº 2017.06.06.1**, do tipo **Presencial**, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria financeira, para acompanhamento da execução financeira de programas e projetos de interesse de diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório. Abertura: 22 de junho de 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da CPL, sito à Avenida Buriti Grande, 55, Serrinha, Mauriti/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Mauriti/CE, 06 de junho de 2017. Francisco Diarly Felipe de Sousa - Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Umirim comunica aos interessados que no próximo dia 21 de Junho de 2017, às 14h00, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/17-PP-SMS**, cujo objeto é a **aquisição de Equipamentos e material Permanente destinados a atender as necessidades da secretaria de Saúde de Município de Umirim/CE.** O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min. às 13h30min., no endereço da Prefeitura Municipal à Rua Major Sales nº 28, Cruzeiro, Umirim-CE, no site: www.tcm.ce.gov.br/licitações. **Umirim-CE, 25 de Abril de 2017. Francisco Cristiano de Sena Bezerra – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, torna público o adiamento da CHAMADA PÚBLICA 01/2017, cujo objeto é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, Lei N.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução N.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, Alterada pela Resolução N.º 25 do FNDE, de 04/07/2012**, com abertura prevista para o dia 15.06.2017, às 09:00 horas. Fica adiada para o dia 20.06.2017 as 09:00 horas. Meruoca-Ce, 06 de junho de 2017. D'ávila de Araújo Vasconcelos - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Homologação. Modalidade Tomada de Preços nº 02/2017-SEINFRA. Cujo objeto é serviços de supervisão e gerenciamento da obra da macrodrenagem urbana do Canal Timbaubas, cuja vencedora foi a empresa vértice engenharia LTDA ME, com o valor global de R\$ 210.674,40 (duzentos e dez mil seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), Homologo a presente licitação na forma da Lei Nº 8666/93 – **Secretaria de Infraestrutura: Gizele de Menezes Bezerra Lima. Juazeiro do Norte/Ce, 05 de junho de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Homologação - Modalidade - Concorrência Pública nº 2016.10.06.02. Cujo objeto é contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca e asfáltica em diversas ruas do município de Juazeiro do Norte CE, cuja vencedora foi a empresa Coral Construtora Rodovalho Alencar LTDA, com o valor global de R\$ 1.149.868,05 (hum milhão cento e quarenta e nove mil oitocentos e sessenta e oito reais e cinco centavos), Homologo a presente licitação na forma da Lei Nº 8666/93 – **Secretaria de Infraestrutura: Gizele de Menezes Bezerra Lima. Juazeiro do Norte/Ce, 05 de junho de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Saúde - Aviso de Pregão Presencial Nº 09/2017-SESA. A Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo até às 09h00 do dia 22 de Junho de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça do Três Poderes s/nº – Bairro Aningas - Cruz–CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 09/2017-SESA – Prestação de Serviços de Exames de Ultrassonografias. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 12h00. **Cruz-CE, 07 de Junho de 2017. José Ednaldo Alves de Sousa – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Contrato Nº 2017.05.03.02 – Fundo Geral do Município do Assaré. Tomada de Preço Nº 2017.03.15.01. Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica especializada na área de Engenharia Civil a fim de atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré/CE, Valor: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais). Signatários: Município de Assaré – Fundo Geral do Município, representada pelo Ordenador de Despesas o Sr. Erasmo Rodrigues da Fonseca e de outro lado a Pessoa Física: Carlos Virgílio Pereira de Brito, Vigência do Contrato: 10 (dez) meses. Data do Contrato: 03 de Maio de 2017.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iraporanga - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 039/17/PP-AGR. O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iraporanga/CE, torna público que no dia 22 de junho de 2017, às 11h00min, na sala da Comissão de Licitação, na Rua Franklin Jose Vieira nº 02, Centro, Iraporanga - Ce, receberá propostas e documentos de habilitação para a contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria ambiental, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital. **Modalidade: Pregão Presencial Nº 039/17/PP-AGR. Iraporanga/CE, 07 de junho de 2017. Estefânio Lopes Neto - Pregoeiro.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 26 de junho de 2017 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº SI-TP002/17**, cujo objeto é pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas ruas no Município de Nova Russas. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 14:00 horas. **Nova Russas/CE, 08 de junho de 2017. Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Barro. A Comissão de Licitação, localizada na Praça Gregório Alves Feitosa, nº 036 – Centro - Barro/CE, comunica aos interessados que no dia 22 de junho de 2017, às 09:00hs, estará abrindo Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2017.06.07.01**, objeto: contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de controle interno, conforme Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Barro/CE, 07 de junho de 2017. Solange Pereira da Silva Queiroz - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA- AVISO DE ANULAÇÃO - A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, comunica aos interessados a **ANULAÇÃO** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.019/2017-PP**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO UBAJARA-CE, conforme art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93. Maiores informações junto a Secretaria acima descrita, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas. **JANICÉLIO MOITA DE AGUIAR - Secretário de Educação. Ubará (CE), 07 de Junho de 2017.**

*** **

INDÚSTRIA NAVAL DO CEARÁ S/A - CNPJ: 07.326.937/0001-09 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembleia Geral extraordinária - Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 16/06/2017, às 10h30min, na sede social da companhia sita à Av. Beira Mar, 100, Praia de Iracema, Fortaleza, Ceará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Eleição dos membros do Conselho de Administração; e (ii) Fixar o montante de remuneração dos Administradores. Fortaleza (CE), 02/06/2017. **Elisa Maria Gradwohl Bezerra - Diretora Superintendente.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2017.06.01.001. Objeto: Contratação da Prestação de Serviços de Pavimentação e Urbanização da Avenida Beira Rio no Município de Morrinhos/CE, que se realizará no dia 23 de Junho de 2017 (23/06/2017), às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Fernando França Silveira – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2017. O Município de Crato/CE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, situada à Rua 7 de Setembro, nº 150 – Bairro: São Miguel, Telefone (88) 3586 8000, através da Comissão Permanente de Licitação e Departamento de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria, fundamentado no que dispõe a CF/88 e nos artigos nº 24, 25 e 26 da Lei nº 8.080/1990 e obedece às normas gerais da Lei 8.666/1993, especialmente no artigo 25 que dispõe sobre a inexigibilidade de Licitação e Portaria GM/MS nº 2567/2016, que dispõe sobre a participação complementar das Instituições Privadas Com ou Sem Fins Lucrativos de Assistência à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, **CONVIDA** prestadores privados, PESSOAS JURÍDICAS, vinculados ou não ao SUS, interessados em prestar ações e serviços de saúde, a participarem do processo de credenciamento junto à Secretaria Municipal de Saúde de Crato/CE. **OBJETO:** O objeto deste Edital é o Credenciamento de Candidatos, PESSOAS JURÍDICAS, especializadas e que tenham capacidade técnica e operacional suficiente para a prestação de serviços complementares de saúde ao município do Crato-CE, para a realização de procedimentos ao SUS, pertinentes aos grupos 02, 03, 04, 05 e 07 da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/SUS, conforme Grupos, Sub-Grupos e Formas de Organização. A documentação para credenciamento dos prestadores de serviços deverá ser protocolada na Secretaria Municipal de Saúde de Crato/CE – Departamento de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria até as 16:30horas do dia 13 de junho de 2017.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2017.06.02.1. O Município de Antonina do Norte, através da Secretaria da Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação. **OBJETO:** Contratação de serviços jurídicos destinados à recuperação dos valores do hoje extinto Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, que deixaram de ser repassados aos cofres desta Administração em face da ilegal fixação, pela União, do Valor Mínimo Anual por Aluno - VMAA. **FAVORECIDO:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, estabelecida na Rua Eng. Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90. **VALOR PERCENTUAL:**20% (vinte por cento) sobre a receita incremental, gerada em virtude dos serviços prestados pela CONTRATADA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inc. II c/c art. 13, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Nathália Barbosa de Freitas – Ordenadora de Despesas, Secretaria de Educação. DATA DA RATIFICAÇÃO:** 05 de Junho de 2017.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.05.24.4. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 23 de Junho de 2017 às 08h00min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO E COLOCAÇÃO DE GRADES DE FERRO DE PROTEÇÃO EM POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 07 de Junho de 2017. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

*** **

Extrato de Homologação – A Prefeitura Municipal de Cascavel/CECE torna público através do Exmo. Sr. Manoel Braga Rocha Neto, Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras, a homologação do Procedimento Licitatório Tomada de Preços Nº 04.24.02/2017, cujo objeto: contratação de empresa para execução da construção de 04 (QUATRO) praças nas seguintes localidades: Brito, Lagoa de Sousa, Pedro de Sousa e Mirante da Serra no Município, viabilizadas conforme dispositivos legais – Termo de Ajuste nº 078/CIDADES/2016, firmado com o Estado, por intermédio do Secretaria das Cidades / Governo do Estado do Ceará, agregados aos recursos municipais a serem aplicados na execução da obra. Empresa Vencedora: Presencial Construções e Serviços, Comércio e Refrigeração Ltda inscrita no CNPJ 10.436.449/0001-50. R\$ 126.484,96 (cento e vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos). PMC.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.02.2. A Pregoeira do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 23 de Junho de 2017 às 15h00min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS INSTRUMENTOS MUSICAIS DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 07 de Junho de 2017. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.01.1. A Pregoeira do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 22 de Junho de 2017 às 15h00min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS DESTINADAS A SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 07 de Junho de 2017. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

*** **

Extrato de Homologação – A Prefeitura Municipal de Cascavel/CE torna público através do Exmo. Sr. Manoel Braga Rocha Neto, Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras, a homologação do Procedimento Licitatório Tomada de Preços Nº 04.24.01/2017, cujo objeto: contratação de empresa para execução da conclusão da pavimentação em bloquete de concreto nas ruas Prefeito Vitoriano Antunes e Dr. Pedro Queiroz Ferreira no município, viabilizadas conforme dispositivos legais – PT 0333685-10, firmado com a União, por intermédio do Ministério do Turismo / Governo Federal, agregados aos recursos municipais a serem aplicados na execução da obra. Empresa Vencedora: Presencial Construções e Serviços, Comércio e Refrigeração Ltda inscrita no CNPJ 10.436.449/0001-50. R\$ 281.075,12 (duzentos e oitenta e um mil setenta e cinco reais e doze centavos). PMC.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA – Nº. 001/2017. Objeto é Seleção de Artistas e Bandas de Forró Tradicional da Cidade de Crato, Ceará, Podendo de Estender a Artistas e Bandas do Cariri, desde que não contemplada toda a Programação com Artistas da Cidade de Crato, para a Programação Musical do São João do Crato 2017. O Recebimento da Documentação de Instrução Ocorrerá no Período de 08 de Junho de 2017, a 13 de Junho de 2017, Das 8:00h às 15:00h, na Sede da Secretaria de Cultura do Crato Localizada na Rua Theopisto Abath S/N, Largo da Refesa, Crato Ceará. O Edital e Seus Anexos Encontram-se Disponíveis no Endereço Acima, nas 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 07 de Junho de 2017. Jose Wilton Soares e Silva. Secretário de Cultura.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.12.1. Partes: O Município de Missão Velha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa NATHALIA GOMES CASTELO DE FREITAS - ME. Objeto: Contratação de serviços especializado na prestação de digitalização e microfilmagem de documentos, com alocação de mão-de-obra especializada, equipamentos e software, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Missão Velha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 13.650,00 (treze mil seiscentos e cinquenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2017. Signatários: Maria Rivonete Neres Gonçalves Leite e Nathalia Gomes Castelo de Freitas. **Missão Velha, 07 de Junho de 2017.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.12.1. PARTES: O Município de Missão Velha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa NATHALIA GOMES CASTELO DE FREITAS - ME. Objeto: Contratação de serviços especializado na prestação de digitalização e microfilmagem de documentos, com alocação de mão-de-obra especializada, equipamentos e software, junto a Secretaria Municipal de Educação de Missão Velha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 16.380,00 (dezesesseis mil trezentos e oitenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2017. Signatários: Amélia Maria Macêdo Luna Linard e Nathalia Gomes Castelo de Freitas. **Missão Velha, 07 de Junho de 2017.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.07.1. Realizará a licitação para aquisição de materiais de expediente e lúdicos, destinados ao atendimento das necessidades das Escolas de Ensino infantil do Município de Altaneira/CE, por intermédio do Programa Brasil Carinhoso. Abertura: 22 de junho 2017 às 09:00h. Edital disponível á Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 – Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3548-1185. **Altaneira – CE, 07 de junho de 2017 – Maria Gloria Rodrigues de Carvalho - Pregoeira Oficial do Município.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.02.3. A Pregoeira do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 26 de Junho de 2017 às 08h00min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTO PARA A BANDA DE MÚSICA DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 07 de Junho de 2017. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.23.1. A Pregoeira do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 26 de Junho de 2017 às 15h00min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 07 de Junho de 2017. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.12.1. PARTES: O Município de Missão Velha, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e a empresa NATHALIA GOMES CASTELO DE FREITAS - ME. Objeto: Contratação de serviços especializado na prestação de digitalização e microfilmagem de documentos, com alocação de mão-de-obra especializada, equipamentos e software, junto as diversas Secretarias Municipais vinculadas ao Fundo Geral de Missão Velha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 23.800,00 (vinte e três mil oitocentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2017. Signatários: Isaque Evangelista Cruz e Nathalia Gomes Castelo de Freitas. **Missão Velha, 07 de Junho de 2017.**

*** **



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h





DESTINADO(A)

